

# DIÁRIO OFICIAL

# ESTADO DA PARAÍBA

N° 18.403

# João Pessoa - Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

R\$ 2,40

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.916 de 6 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00052.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 26.880,00** (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais), para reforco de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
27.128.5009.4809.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS		
HUMANOS - SEJEL	3390.14 1.500 0000	15.000,00
	3390.39 1.500 0000	11.880,00
TOTAL		26.880,00

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA	1			
E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES				
ESPORTIVAS	3390.30	1.500	0000	26.880,00
TOTAL				26,880,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.917 de 6 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00347.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1° - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.500.000,00** (cinco milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS		
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51 1.540 0000	5.500.000,00
TOTAL		5.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17515001 - FUNDEB-Principal - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Professores da Educação, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.918 de 6 de agosto de 2025

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00349.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS	3390.30 1.500 1001	70.000,00
	3390.36 1.500 1001	30.000,00
TOTAL		100,000,00

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS	3350.41 1.500 1001	100.000,00
TOTAL		100.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.919 de 6 de agosto de 2025

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00620.

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.555.659,19** (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), para reforço de dotacões orcamentárias na forma abaixo discriminadas:

2

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza Fo	nte CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃ	ÃO		
ORGANIZACIONAL DA REDE			
ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43 1.6	500 0000	940.000,00
10.302.5007.6053.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA			
MULHER	3390.39 1.5	500 1002	832.659,19
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS	DA		
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E			
SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39 1.6	500 0000	6.576.000,00
,	3390.39 2.6	500 0000	1.207.000,00
TOTAL			9.555.659,19

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	co	Valor
	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO				
	ORGANIZACIONAL DA REDE				
	ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	2.600	0000	207.000,00
10.302.5007.4050.0287-	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FRE	I			
	DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	684.852,42
		3390.39	1.500	1002	147.806,77
10.302.5007.4060.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				
	REGIONAL DEPUTADO JANDUHY				
	CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.600	0000	2.656.000,00
10.302.5007.4066.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE				
	EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR				
	HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.600	0000	940.000,00
		3390.39	1.600	0000	920.000,00
10.302.5007.6050.0287-	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA				
	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	2.600	0000	1.000.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE				
	BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA				
	SAÚDE	3390.30	1.600	0000	3.000.000,00
	TOTAL				9.555.659,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.





### **GOVERNO DO ESTADO**

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Amanda Mendes Lacerda

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

DIRETORA PRESIDENTE
William Costa

Rui Leitão

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**LÚCIO FAICÃO**GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

00VIDONIA. 33143-0702	
Assinatura Digital Anual	R\$ 330.00
Assinatura Digital Semestral	R\$ 165.00
Assinatura Impressa Anual	
Assinatura Impressa Semestral	
Número Atrasado	

Decreto nº 46.920 de 6 de agosto de 2025

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00049.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.636.767,90** (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS	4490.52 2.500 0000	1.636.767,90
TOTAL		1.636.767,90

Art. 2° - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.921 de 6 de agosto de 2025

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00078.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.285.631,38 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotação orcamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
04.122.5046.4854.0272- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE		
CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA	3390.37 1.500 0000	1.285.631,38
TOTAL		1.285.631,38

Art.  $2^{\circ}$  - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo  $1^{\circ}$ , inciso III, da Lei  $n^{\circ}$  4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30 000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E		
ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39 1.500 0000	300.000,00
•	4490.52 1.500 0000	150.000,00
04.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39 1.500 0000	632.601,47
06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA		
SECRETARIA DE ESTADO DA		
SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39 1.500 0000	203.029,91
TOTAL		1.285.631,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.922 de 6 de agosto de 2025

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/380001.00014.

#### $\underline{\mathbf{D}} \; \underline{\mathbf{E}} \; \underline{\mathbf{C}} \; \underline{\mathbf{R}} \; \underline{\mathbf{E}} \; \underline{\mathbf{T}} \; \underline{\mathbf{A}} \mathbf{:}$

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.086.000,00 (três milhões, oitenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2159.0287- MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAI				
DE POLÍCIA CIVIL	3390.30	2.500	0000	153.000,00
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
ADMINISTRATIVOS	3390.37	2.500	0000	2.933.000,00
TOTAL				3.086.000,00

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.923 de 6 de agosto de 2025

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORCAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/500001.00100.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
08.244.5008.1704.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DOS		
PROGRAMAS NO ÂMBITO DA		
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.04 2.500 0000	45.000,00
	3390.47 2.500 0000	10.000,00
TOTAL		55.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.



#### DECRETO Nº 46.924 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre os procedimentos referentes ao ICMS incidente nas operações de venda a bordo realizadas dentro de aeronaves em voos domésticos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 98/25, DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos procedimentos referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações com mercadorias adquiridas para comercialização exclusivamente em venda a bordo de aeronaves em voos domésticos (Convênio ICMS 98/25).

**Parágrafo único.** Para o disposto neste decreto, considera-se origem e destino do voo, respectivamente, o local da decolagem e o do pouso da aeronave em cada trecho voado.

Art. 2º Na saída de mercadoria para realização de vendas a bordo das aeronaves, o estabelecimento remetente emitirá Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, em seu próprio nome, sem destaque do imposto, em até 48 (quarenta e oito) horas, para acobertar o carregamento da aeronave.

**Parágrafo único.** A NF-e de que trata o "caput" deste artigo, além dos demais requisitos previstos na legislação, deverá conter:

I - no campo "Código de Situação Tributária" - "CST", o código "60" ou "90", conforme o caso;

II - no campo de "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" - "infAdFisco", a identificação completa da aeronave ou do voo em que serão realizadas as vendas e a expressão, "Procedimento autorizado no Convênio ICMS nº 98/25".

Art. 3º Nas operações previstas neste decreto, a cobrança do ICMS:

I - próprio se aplica nas situações previstas no art. 4º deste decreto, inclusive nos casos em que a mercadoria tenha sido adquirida com a retenção antecipada do imposto;

 II - devido pelo regime de substituição tributária não se aplica nas transferências entre os estabelecimentos das referidas empresas localizados nos sítios aeroportuários de decolagem ou pouso de aeronaves;

III - próprio se aplica nas transferências previstas no inciso II do art. 6º deste decreto, nos termos da cláusula sexta do Convênio ICMS nº 109, de 3 de outubro de 2024.

Parágrafo único. No caso em que a mercadoria destinada para a venda a bordo da aeronave tenha sido adquirida com a retenção antecipada do imposto, o ressarcimento dos valores de ICMS próprio e ICMS devido pelo regime de substituição tributária, informados no documento fiscal de aquisição, poderão ser apropriados pelo estabelecimento localizado no sítio aeroportuário onde ocorrer o primeiro carregamento da mercadoria.

**Art. 4º** Nas vendas de mercadorias realizadas a bordo das aeronaves, as empresas ficam autorizadas a emitir Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, que além dos demais requisitos previstos na legislação, deverá conter:

I - no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" - "infAdFisco", a identificação completa da aeronave em que serão realizadas as vendas a bordo;

II - no campo "Identificador do processo ou ato concessório" - "nProc", o número do Convênio ICMS nº "98/25";

III - no campo "Indicador da origem do processo" - "indProc", o código "4=Confaz";

IV - no campo "Tipo do ato concessório" - "tpAto", o código "15=Convênio ICMS".

 $\S$  1º Para o disposto neste artigo, a unidade federada de emissão da NFC-e é a do local da decolagem da aeronave em cada trecho voado.

 $\S$  2º A NFC-e de que trata o "caput" deste artigo poderá ser autorizada em até 96 (noventa e seis) horas após a aterrissagem.

Art. 5º O Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - DANFE--NFC-e – deve conter, além dos demais requisitos previstos na legislação, a mensagem, "A NFC-e será autorizada em até 96 (noventa e seis) horas após a aterrissagem".

Art. 6º Será emitida, pelo estabelecimento remetente, no prazo máximo de 96 (noventa seis) horas contadas do encerramento do trecho voado:

I - NF-e de entrada relativa à devolução simbólica de mercadoria não vendida;

II - NF-e de transferência relativa à mercadoria não vendida para seu estabelecimento no local de destino do trecho.

**Parágrafo único.** Na hipótese prevista no inciso I do "caput" deste artigo, a NF-e conterá referência à nota fiscal de carregamento prevista no art. 2º deste decreto e conterá a quantidade, a descrição e o valor dos produtos devolvidos.

Art. 7º Na hipótese de perecimento, deterioração, roubo, furto ou extravio dentro da aeronave, o contribuinte deve realizar a baixa do estoque, na unidade federada de origem de cada voo, conforme sua legislação.

Art. 8º Na hipótese das vendas de que trata este decreto serem realizadas em nome de terceiros, as empresas aéreas responderão solidariamente pelo imposto devido.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO ZEVEDO LINSVILHO Governador

### DECRETO Nº 46.925 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 16/25,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 202-J1 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 202-J1. O DACTE poderá ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e, exceto quando solicitada a impressão do DACTE pelo tomador (Ajuste SINIEF 16/25)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025. IO JOAZEVEDO LINS VILTIO Governador

#### DECRETO Nº 46.926 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Decreto nº 44.701, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação e implementação de normas procedimentais complementares às disposições previstas no Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, e das modificações que lhe sobrevierem, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 76/25,

#### DECRETA:

Art. 1º O "caput" do art. 12 do Decreto nº 44.701, de 17 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 Fica atribuída a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do ICMS incidente nas importações de B100 ou sobre as saídas do estabelecimento produtor de B100, do valor correspondente à proporção devida à UF de destino definida na alínea "c" do inciso VI do art. 3º deste decreto (Convênio ICMS 76/25):

I – à refinaria de petróleo ou suas bases, à CPQ, à UPGN, ao Formulador de Combustíveis e ao importador, nas operações com Óleo Diesel A;

II – à refinaria de petróleo ou suas bases, nas operações com Óleo Diesel B.".

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste decreto no período de 25 de julho de 2025 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PÂRAÍBÁ, em João Pessoa, 06 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOZOVEDO LINS PLATO Governador

Ato Governamental nº 2.550

João Pessoa-PB, 06 de agosto de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba,

#### RESOLVE

**DELEGAR PODERES** à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, senhora **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, para, representando o Estado da Paraíba, em face da Manifestação de Interesse aprovada na forma da Proposta nº 035250/2025, firmar convênio com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania que terá como objeto a reestruturação do Centro Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violências (CAI), localizado no Complexo Hospitalar Arlinda Marques, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

#### Ato Governamental nº 2.551

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 063/012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012, e em cumprimento da decisão Judicial proferida nos autos do nº 0816116-46.2015.8.15.2001;

R E S O L V E nomear, ALEX GOMES MENDES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.552

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 155, § 2°, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, devidamente corroborado pelo Parecer Jurídico nº1.144/2025 da Assessoria Jurídica da SEE, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n°SEE-PRC-2023/31609 da referida Secretaria;

R E S O L V E, aplicar a pena de SUSPENSÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor ODILON DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 176.449-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, e lotado na Secretaria de Estado da Educação, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV, IX e XI, bem como pela infração às proibições estabelecidas no art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude de conduta inadequada praticada em exercício na E.C.I Liliosa Paiva Leite, localizada no Município de João Pessoa/PB – 1°GRE.

#### Ato Governamental nº 2.553

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como considerando o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 1.144/2025**, da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes

nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/31609**, da referida Secretaria; **RESOLVE**, Converter a exoneração da servidora **MARIA GRACIENE RAMOS DE** 

OLIVEIRA, matrícula nº 192.494-0, publicada por meio do Ato Governamental nº 2.442, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição de 15 de julho de 2025, do cargo comissionado de Diretor Escolar, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em penalidade de Destituição de Cargo em Comissão, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV e IX, e das proibições contidas no art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003; pela prática das condutas previstas no art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no art. 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021; bem como pelo descumprimento do prazo estipulado no art. 45 da Resolução nº 26/2013 e dos preceitos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 38.745, de 23 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de outubro de 2018, durante o período em que esteve lotada na Escola Cidadã Integral Liliosa Paiva Leite, localizada no município de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

#### Ato Governamental nº 2.554

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como considerando o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1.144/2025, da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/31609, da referida Secretaria;

RESOLVE, Converter a exoneração da servidora GEUSA DE CASSIA RIBEIRO DORNELAS, matrícula nº 190260-1, publicada por meio do Ato Governamental nº 1.164, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição de 12 de abril de 2023, do cargo comissionado de Diretor Escolar, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em penalidade de Destituição de Cargo em Comissão, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV e IX, e das proibições contidas no art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003; pela prática das condutas previstas no art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no art. 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021; bem como pelo descumprimento do prazo estipulado no art. 45 da Resolução nº 26/2013 e dos preceitos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 38.745, de 23 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de outubro de 2018, durante o período em que esteve lotada na Escola Cidadã Integral Liliosa Paiva Leite, localizada no município de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

#### Ato Governamental nº 2.555

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como considerando o **Relatório Conclusivo** emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 1.144/2025**, da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/31609**, da referida Secretaria;

RESOLVE, aplicar o registro da penalidade de Destituição do Cargo de Presidente do Conselho Escolar ao servidor LUIZ ANTÔNIO MACHADO NEVES, matrícula nº613055-1, e lotado na Secretaria de Estado da Educação, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV e IX, e das proibições contidas no art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003; pela prática das condutas previstas no art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no art. 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021; bem como pelo descumprimento do prazo estipulado no art. 45 da Resolução nº 26/2013 e dos preceitos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 38.745, de 23 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de outubro de 2018, durante o período em que esteve lotada na Escola Cidadã Integral Liliosa Paiva Leite, localizada no município de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

#### Ato Governamental nº 2.556

João Pessoa, 04 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 128, inciso II, da Constituição do Estado, e o art. 8º da Lei Complementar nº 97, de 22 de dezembro de 2010, e considerando a lista tríplice encaminhada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio do Ofício nº 150/2025/PGJ/GAB/MPPB, de 31 de julho de 2025,

R E S O L V E nomear o Promotor de Justiça LEONARDO QUINTANS COUTI-NHO para ocupar o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba (MPPB) no biênio 2025-2027.

#### Ato Governamental nº 2.557

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear JULIA JARDIRENE BRAGA SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

#### Ato Governamental nº 2.558

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, GABRIEL BRAGA SOUSA, matrícula nº 1848593, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

#### Ato Governamental nº 2.559

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear THAMIRES FELIX DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DE ECONOMIA SOLIDARIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

#### Ato Governamental nº 2.560

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSEANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1914707, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DE ECONOMIA SOLIDARIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

#### Ato Governamental nº 2.561

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MARIA DO DESTERRO DOS SANTOS FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA, no Município de ITAPORANGA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.562

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de FRANCISCA POSSIDONIO RIBEIRO DA SILVA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA, através do AG 1700, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2025.

#### Ato Governamental nº 2.563

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear MARIA HELENA DA SILVA FIGUEIREDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM FELIX ARAUJO, no Município de CATURITE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.564

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar KEZIA KALINE MONTEIRO BRITO ALENCAR, matrícula nº 1945661, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM FELIX ARAUJO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.565

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear CLISTENES KLAYTON LEITE DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL, no Município de ITAPORANGA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.566

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA DO DESTERRO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 1936328, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.567

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O LV E nomear MARIANA RAMOS BEZERRA DOS SANTOS DUARTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.568

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA EDUARDA PESSOA TAVARES, matrícula nº 1927736, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.569

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOSE RINALDO DA NOBREGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ENE PE EMIDIO VIANA CORREIA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.570

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar SABRINA MARIA PALHANO LAUREANO, matrícula nº 1918478, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ENE PE EMIDIO VIANA CORREIA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.571

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear HELIO PATRICIO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST SERAFICO NOBREGA, no Município de SAO MAMEDE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.572

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **YANA PATRICIO MIRANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM RIO BRANCO, no Município de PATOS, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.573

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LINDEMBERG BEZERRA DE SOUSA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEFM RIO BRANCO, através do AG 0532, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 2.574

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear FRANCISCO RIBEIRO VIANA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECIT EST DOM JOSE MARIA PIRES, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.575

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear FRANCIELE FELIX DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECIT EST MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO, no Município de IMACULADA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.576

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

R E S O L V E exonerar ALINE CLEMENTINO DA SILVA, matrícula nº 1848925, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECIT EST MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.577

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear DILVANIA DANTAS GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, no Município de ITAPORANGA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.578

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O L V E exonerar RICARDO VIEIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 1740598, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.579

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear PEDRO JOSE DE MEDEIROS NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST SERAFICO NOBREGA, no Município de SAO MAMEDE, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.580

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear EDILANE GUEDES PAULINO DE CASTRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEIEF GUSTAVO CAPANEMA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.581

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O L V E exonerar PRISCILLA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 1946315, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEIEF GUSTAVO CAPANEMA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.582

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ELIZABETH BRITO DOS SANTOS LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST RAUL MACHADO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.583

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ELIZABETH BRITO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 1925032, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL RAUL MACHADO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.584

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,

de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear SANDRI FERREIRA DE SANTANA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM MARIA AUGUSTA LUCENA BRITO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.585

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar, MARIA EDILENE SILVA, matrícula nº 1909053, do cargo

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

R E S O LV E exonerar, MARIA EDILENE SILVA, matrícula nº 1909053, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM MARIA AUGUSTA LUCENA BRITO, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.586

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear NAIARA COSTA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM PEDRO HENRIQUE DA SILVA, no Município de CUITE, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.587

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de GILDEMAR LIMA OLIVEIRA, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM PEDRO HENRIQUE DA SILVA, através do AG 1979, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2025.

#### Ato Governamental nº 2.588

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ARTUR DE ALMEIDA NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST MARIA JOSE COSTA ALBUQUERQUE, no Município de OLIVEDOS, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.589

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JOSE RIKELMY DO NASCIMENTO PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, no Município de CABEDELO, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

#### Ato Governamental nº 2.590

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RAQUEL VIANA CAMILO, matrícula nº 1941810, do cargo em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

#### Ato Governamental nº 2.591

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOBSON SOARES DE SALES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM PROF PEDRO ANIBAL MOURA, no Município de CABEDELO, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.592

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O L V E exonerar THAYNARA PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 1929984, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM PROF PEDRO ANIBAL MOURA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, e no Decreto nº 45.564, de 26 de setembro de 2024,

R E S O L V E nomear MARIA KERVIA FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM JOSE SERAFIM DE LIMA, no Município MATO GROSSO, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.594

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ELENILSON SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

#### Ato Governamental nº 2.595

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ALEXSANDRO DE SOUZA BRITO, matrícula nº 1899503, do cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

#### Ato Governamental nº 2.596

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, e no Decreto nº 45.564, de 26 de setembro de 2024,

R E S O L V E nomear MARINNA LIRA CORREIA DE MELO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF PROFA. ODETE MENDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, no Município ITABAIANA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.597

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O LVE exonerar JOSEFA LUCIA PASSOS DA SILVA, matrícula nº 1712934, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF PROFA. ODETE MENDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

### Ato Governamental nº 2.598

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, e no Decreto nº 45.564, de 26 de setembro de 2024,

R E S O L V E nomear JOSEFA LUCIA PASSOS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF JOAO FAGUNDES DE OLIVEIRA, no Município ITABAIANA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.599

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARINNA LIRA CORREIA DE MELO, matrícula nº 1876546, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM JOAO FAGUNDES OLIVEIRA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.600

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear JOAO SOARES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM EUCLIDES MOUZINHO SANTOS, no Município de ALGODAO DE JANDAIRA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.601

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear MARIA GISELIA SILVA FERNANDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST PROFESSORA LILIOSA PAIVA LEITE, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.602

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de DANIELE PYRRHO MEDEIROS, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ECI EST PROFESSORA LILIOSA PAIVA LEITE, através do AG 2441, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de julho de 2025.

#### Ato Governamental nº 2.603

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear TAYS VIRGINIA DE NEGREIROS BELARMINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM JOSE ROLDERIK DE OLIVEIRA, no Município de NOVA FLORESTA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.604

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023, e no Decreto n° 45.564, de 26 de setembro de 2024,

R E S O LV E nomear LAYS FREIRE DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM SEVERINO FELIX DE BRITO, no Município ITAPOROROCA, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.605

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NISLENE OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº 1925199, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SEVERINO FELIX DE BRITO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.606

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOSE OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM MONS CONSTANTINO VIEIRA, no Município de CAJAZEIRAS, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.607

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ELVA KELVA DA SILVA, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM MONS CONSTANTINO VIEIRA, através do AG 2285, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2025.

#### Ato Governamental nº 2.608

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear KEZIA KALINE MONTEIRO BRITO ALENCAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST E MED ALMIRANTE ANTONIO HERACLITO DO REGO, no Município de BARRA DE SANTANA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.609

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar GLECIANA MONTEIRO BRITO DO REGO, matrícula nº 1928848, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST E MED ALMIRANTE ANTONIO HERACLITO DO REGO, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.610

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, e no Decreto nº 45.564, de 26 de setembro de 2024,

R E S O L V E nomear ANDREA DE CASSIA ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA, no Município SAO MAMEDE, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.611

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOSE VIEIRA PEREIRA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA, através do AG 0244, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2025.

#### Ato Governamental nº 2.612

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JOSILENE BRAGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE E MOVIMENTACAO DE PESSOAL DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 2.613

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIGENE DE FATIMA COR-DEIRO DE QUEIROGA, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE E MO-VIMENTACAO DE PESSOAL DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, através do AG 2294, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2025.

#### Ato Governamental nº 2.614

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

RESOLVE nomear JULLIANNE ALUSKA PINHEIRO SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CGI-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

#### Ato Governamental nº 2.615

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MICHELAYNE STELINA LOPES DE CARVALHO, nomeado para o cargo de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, através do AG 2390, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de julho de 2025.

#### Ato Governamental nº 2.616

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear AMANDA DAYSE COSTA DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

#### Ato Governamental nº 2.617

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA DAILLENES GONCALVES GOMES, matrícula nº 1902075, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

#### Ato Governamental nº 2.618

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
RAYSSA SOARES CAVALCANTE	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
RODRIGO OTAVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FGT-1
ARTHUR SILVA DE RESENDE	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
SERGIO PARREIRA GARCIA FILHO	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
ANGELO GIUSEPPE PALMEIRA GOMES	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FGT-1
KARMEM KAROL LIMA CARVALHO	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
WOODROW WILSON LIMA PESSOA	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
TULIO LUSTOSA CANTARELLI	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
PAULO PAULINO DO NASCIMENTO	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FGT-1
ROSANA GOMES DE SIQUEIRA	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA	CSP-3
KOSANA GOWIES DE SIQUEIRA	ESPECIALIZADA	CSF-5
SHAENNYA PEREIRA VANDERLEY	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
NIELTON FERNANDES TORRES	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1

#### Ato Governamental nº 2.619

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCOS ALVES FERNANDES	906182	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
SEVERINO GOMES DE BRITO	1373366	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FGT-1
MARCELO JUNIO BARBOSA LIMA	1919806	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
JOCEAN DE SOUZA OLIVEIRA	1819488	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
ALEXANDRE FERREIRA LEITE DA SILVA	1573551	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
CHRISTIANO MENDES MAIA DE CARVALHO	1818601	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA SILVA	1373501	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FGT-1
VICTORIA MARIA MIRANDA DA SILVA	1921142	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
CILEY MACEDO SANTANA	1921932	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1

#### Ato Governamental nº 2.620

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023.

R E S O L V E nomear WARLLEY MIGUEL FRAZAO para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PRODUCAO, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

#### Ato Governamental nº 2.621

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, BRUNO CESAR CARNEIRO PIRES, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PRODUCAO, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

#### Ato Governamental nº 2.622

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11. 317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear MARIA AURORA MEDEIROS DE LUCENA COSTA ABOBOREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

#### Ato Governamental nº 2.623

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O L V E exonerar ELAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA MACENA, matrícula nº 1942026, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

#### Ato Governamental nº 2.624

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **IVANILDO SEVERINO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PESQUISA MUSICAL, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

#### Ato Governamental nº 2.625

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar PEDRO OSMAR GOMES COUTINHO, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PESQUISA MUSICAL, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

#### Ato Governamental nº 2.626

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

**O** GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear LUIZA MONTEIRO AREAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE MUSICA, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

#### Ato Governamental nº 2.627

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **IVANILDO SEVERINO DA SILVA** do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE MUSICA, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

#### Ato Governamental nº 2.628

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUIZA MONTEIRO AREAS, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DA ESCOLA JUAREZ JONHSON, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

#### Ato Governamental nº 2.629

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear FRANCIHELDER MEDEIROS LACERDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, Símbolo CSS-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 2.630

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, MIRTES HELENA NOBREGA DA FONSECA MAGALHAES, matrícula nº 1911660, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 2.631

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, KALINY DE MELO AZEVEDO SILVA, matrícula nº 1839951, do cargo em comissão de SECRETARIO DA DIRECAO GERAL DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 2.632

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MIRTES HELENA NOBREGA DA FONSECA MAGA-LHAES para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA DIRECAO GERAL DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, Símbolo CSS-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

### Ato Governamental nº 2.633

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOCÁSSIA SHALANA ARAÚJO SOARES, matrícula nº 1910671, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE ELABORACAO E AVALIACAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.634

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O LV E nomear LUCIANO GUSTAVO PONCE LEON MELLO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 2.635

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear IAGO DE LELLIS BRAZ DA SILVAARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

#### Ato Governamental nº 2.636

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RÉSOLVE exonerar ADOLPHO SOUSA CRISPIM, matrícula nº 1928180, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, do Gabinete do Governador.

#### Ato Governamental nº 2.637

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JOSENILDA ALVES DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 2.638

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O L V E exonerar, BRÚNA LUSINETE SOUZA FARIAS DE FRANCA, matrícula nº 1617842, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 2.639

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear JESSICA TAMARA OLIVEIRA MARQUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

#### Ato Governamental nº 2.640

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei n° 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar n° 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear ANEZIA CATARINA CRISTIANO ALEXANDRE NUNES para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

#### Ato Governamental nº 2.641

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ANTONIO RAMOS MEIRELLES JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE DISTRIBUICAO DA PRIMEIRA MACRORREGIAO DE SAUDE – JOAO PESSOA, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 2.642

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FLAVIO ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 1941941, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE DISTRIBUICAO DA PRIMEIRA MACRORREGIAO DE SAUDE – JOAO PESSOA, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 2.643

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear PRISCYLLA INGRID FRAZAO DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE EDITORACAO DO MATERIAL DIDATICO, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

#### Ato Governamental nº 2.644

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear FRANCISCO LIMEIRA DINIZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 11ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### Ato Governamental nº 2.645

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANA FLAVIA SIQUEIRA DE BRITO, matrícula nº 1924486, do cargo em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 11ª REGIÃO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### Ato Governamental nº 2.646

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 11. 317 de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei n° 13.755, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E nomear FELIPE BEZERRA BRAGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE GESTAO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO RURAL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

#### Ato Governamental nº 2.647

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 155, § 2°, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo **Parecer Jurídico** nº56/2025 da Assessoria Jurídica da SEE, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nºSEE-PRC-2023/41905 da referida Secretaria;

R E S O L V E aplicar o registro da penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 15 (quinze) dias, à servidora INGRID MARIA DA SILVA GOMES, matrícula nº 620.685-9, ocupante do cargo de Prestador de Serviço – Coordenador, e lotada na Secretaria de Estado da Educação, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV, IX e XI, bem como pela infração às proibições estabelecidas no art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude de conduta inadequada praticada enquanto esteve em exercício na Escola Cidadã Integral Técnica João Goulart, situada no município de João Pessoa/PB.

#### Ato Governamental nº 2.648

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 155, § 2°, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, devidamente corroborado pelo **Parecer Jurídico** nº56/2025 da Assessoria Jurídica da SEE, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nºSEE-PRC-2023/41905 da referida Secretaria;

R E S O L V E determinar o registro da penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 15 (quinze) dias, à servidora HOSANA CARLA SILVA ALVES VELOSO, matrícula nº 619.089-8, ocupante do cargo de Prestador de Serviço — Coordenador, e lotada na Secretaria de Estado da Educação, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV, IX e XI, bem como pela infração às proibições estabelecidas no art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude de conduta inadequada praticada enquanto esteve em exercício na Escola Cidadã Integral Técnica João Goulart, situada no município de João Pessoa/PB.

#### Ato Governamental nº 2.649

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XX do art. 86 da Constituição Estadual, e nos termos do art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, devidamente corroborado pelo Parecer Jurídico nº 056/2025, emitido pela Assessoria Jurídica da referida Pasta, ambos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/41905 da referida Secretaria;

R E S O L V E determinar o registro da penalidade de DESTITUIÇÃO do cargo

de Presidente do Conselho Escolar à servidora JÉSSICA PESSOA DE MELO, matrícula nº 616.745-4, e lotada na Secretaria de Estado da Educação, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV, IX, e XI, bem como pela infração às proibições constantes no art. 107, incisos XV, XVI e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude de conduta inadequada praticada durante o período em que esteve lotada na Escola Cidadã Integral Técnica João Goulart, situada no município de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

#### Ato Governamental nº 2.650

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XX do art. 86 da Constituição Estadual, e nos termos do art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, devidamente corroborado pelo Parecer Jurídico nº 056/2025, emitido pela Assessoria Jurídica da referida Pasta, ambos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/41905 da referida Secretaria;

R E S O L V E determinar o registro da penalidade de DESTITUIÇÃO do cargo de Gestora do Conselho Escolar à servidora SILVANA DE ÁVILA LINS TEIXEIRA, matrícula nº 191.353-1, e lotada na Secretaria de Estado da Educação, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV, IX, e XI, bem como pela infração às proibições constantes no art. 107, incisos XV, XVI e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude de conduta inadequada praticada durante o período em que esteve lotada na Escola Cidadã Integral Técnica João Goulart, situada no município de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

#### Ato Governamental nº 2.651

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 0802462-52.2025.8.15.0251;

R E S O L V E nomear, *sub judice* TADEU LEITE DIAS para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 7ª Região Geoadministrativa.

#### Ato Governamental nº 2.652

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº1.092/2025, proveniente da Assessoria Jurídica da SEE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10375;

R É S O L V E aplicar a pena de DEMISSÃO à servidora MARIA ACCELINO CORREIA MARQUES, matrícula nº 132.114-5, cargo de Auxiliar de Serviço, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, e lotada na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X, e XIII (Sendo este último inciso inserido pela Lei Complementar n°190/2024) por incidência no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte pela prática das condutas previstas no art. 120, inciso II, c/c art. 126, todos da Lei Complementar n°58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba).

#### Ato Governamental nº 1.769

João Pessoa, 19 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº3.139/2024**, proveniente da Assessoria Jurídica da SEE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/26699**;

R É S O L V E aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor ANTÔNIO FELIX DA SILVA NETO, matrícula nº 177.710-6, cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres funcionais estabelecidos no art. 106, incisos I, II, III, e IX, bem como, a violação da proibição prevista no art.107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003. Além disso, constatou-se a transgressão do disposto no art.10, inciso X, do Decreto nº44.504/2003, assim como o descumprimento dos deveres do Educador, conforme estabelecido no art. 53, caput, inciso II, da Lei n°9.09/90 (ECA), em conjunto com o art. 13, inciso III, da Lei n°9.394/96 (LDB).

Republicado Por Incorreção - Publicado no D.O.E do dia 20/05/2025.

#### Ato Governamental nº 2.323

João Pessoa, 02 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear DAMIAO MARQUES PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST PEDRO TERTO DA CUNHA, no Município de CACIMBAS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação. Publicado no DOE 03.07.2025 - Republicado por incorreção

JOAO ZEVEDO LINS VILHO Governador

# SECRETARIAS DE ESTADO

# Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 431/2025/SEAD

João Pessoa, 31 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/13482/SEAD;

**RESOLVE:** 

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor KIMBERLY CAETANO RODRIGUES, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 193.285-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 453/2025/SEAD.

João Pessoa, 04 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito, a publicação do Processo nº SAD-PSE-2025/12945/SEAD, constante da Resenha nº 411/2025/DEREH/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de agosto de 2025, referente à Vacância de Cargo da servidora AGAMENILRA DIAS ARRUDA, Agente Administrativo, matrícula nº 131.703-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 01.08.2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 454/2025/SEAD

João Pessoa, 04 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matricula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Patrício de Almeida Gomes	192.381-1	Gestor Titular		FOX SERVICE	
Camila dos Santos	152,506-7	Gestora	4464/2025	SERVICOS LTDA CNPJ	SAD-PRC-2025/03374
Vasconcelos	132.300-7	Substituto		nº 12.093.778/0001-71	

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 3}^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 455/2025/SEAD

João Pessoa, 04 de agosto de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
André Lucas da Costa Galiza	Lucas da Costa Galiza 914.511-7 Fiscal Titular 4464			FOX SERVICE SERVICOS	SAD-PRC-2025/03374
Anésio Coelho Pereira Filho	170.819-8	Fiscal Substituto		CNPJ nº 12.093.778/0001-71	

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



# RESENHA N° 414/2025/DEREH/GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER N°	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/06105	ALYNE PESSOA CAVALCANTE VIEIRA	185.322-8	SEE	1 7 3 2 / 2 0 2 5 / ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/09168	JACKELINE ROCHA	176.022-0	SEE	1 7 2 1 / 2 0 2 5 / ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/08100	JOSE ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	163.298-1	SEAP	1 7 3 3 / 2 0 2 5 / ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01052	KENNEDY BELO PAMPLONA	185.550-6	SEE	1 7 8 9 / 2 0 2 5 / ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/12105	MARIA APARECIDA P. MEDEIROS DOS SANTOS	096.269-4	SEAD	1 7 3 4 / 2 0 2 5 / ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/10169	ROBSON NEIF AZEVEDO BARBOSA	174.166-7	SEAP	1 7 4 5 / 2 0 2 5 / ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/14091	ROSICLEIDE HENRIQUE DA SILVA	175.532-3	SEE	1 7 5 3 / 2 0 2 5 / ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/10698	SUZY KELLY DE OLIVEIRA GAMA	193.654-9	SEE	1 7 2 4 / 2 0 2 5 / ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

#### RESENHA Nº 420/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME		MATRICULA	PARECER	DESPACHO
SAD BSE 2025/14190	GLEIKA RODRIGUES	BARBOSA	188.982-6	1784/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/14180	DE AGUIAR		188.982-6	1764/2023/A3JUK-3EAD	DEFERIDO

#### RESENHA Nº 421/2025/DEREH/GS/SEAD

**EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2025** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/14413	CARPEJANE FERREIRA DA SILVA	170.618-7	SEDAP	1766/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

#### RESENHA Nº 427/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/07/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, despachou os Processos de AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/14617	INGRID MORGANE MEDEIROS DE LUCENA	193.076-1	SESDS	1797/2025/ ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/14614	JOSSUE MATIAS BRINGEL PEREIRA	193.087-7	SESDS	1750/2025/ ASJUR-SEAD	DEFERIDO

#### RESENHA Nº 428/2025/DEREH/GS/SEAD

**EXPEDIENTE DO DIA: 06/08/2025** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/14871	LIZIANE LEMOS GAUDENCIO NOBREGA	168.807-3	SES	1783/2025/	DEFERIDO
5/1D 1 5E 2025/140/1	ELEMENT ELEMENT GREEN TO THE BLOOM			ASJUR-SEAD	

#### RESENHA Nº 429/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/12013	JOSEFA JURACY DE S. LACERDA	149.247-1 SES	ere	1791/2024/	DEFERIDO
	E ANDRADE		SES	ASJUR-SEAD	DEFERIDO

#### RESENHA Nº 430/2025/DEREH/GS/SEAD

**EXPEDIENTE DO DIA: 06/08/2025** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2° e 3° DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2025/15325	ANTONIO DANIEL B DE MACEDO	03.08.2025	078/GOPOS/2025

SAD-PSE-2025/14957	CRISTINA GUEDES CARDOSO RODRIGUES	12.09.2025	077/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/14362	MARIGENE DE FÁTIMA CORDEIRO DE QUEIROGA	31.08.2025	076/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/13934	RENATA RANIELLY DE OLIVEIRA	03.08.2025	075/GOPOS/2025

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Nº da Resenha : 331/2025 04/08/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença	Maternidade	J.			L.	
SEC.EST.EDUCACAO	ALLINE TORRES CARVALHO	615501-4	PRESTADOR	180	16/07/2025	11/01/2026
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	TATIANA BEZERRA DE SOUZA	173204-8	ESTATUTARIO	180	04/08/2025	30/01/2026
Tipo de Licença => Licença	para Tratamento de Saúde	•				•
SEC.EST.EDUCACAO	CRISTIANE AURELIANO DE SOUZA	185315-5	ESTATUTARIO	30	29/07/2025	27/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CRISTIANE AURELIANO DE SOUZA	177266-0	ESTATUTARIO	30	29/07/2025	27/08/2025
SEC.EST.SAUDE	DIANA PEREIRA DA SILVA MARIANO	167954-6	ESTATUTARIO	60	25/07/2025	22/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GERUZA BENTO QUIRINO HERCULANO	178513-3	ESTATUTARIO	30	02/08/2025	31/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GIRLANE LUCIO DA SILVA	134701-2	ESTATUTARIO	60	25/07/2025	22/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	IZONARIA MARIA DA SILVA ABRANTES	142340-1	ESTATUTARIO	90	02/08/2025	30/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA APARECIDA SCHILDT COSTA	60191-8	ESTATUTARIO	15	28/07/2025	11/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA WERUSKA PEREIRA DE OLIVEIRA	178525-7	ESTATUTARIO	60	29/07/2025	26/09/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIANNA TELES ROSAL	191896-6	ESTATUTARIO	15	31/07/2025	14/08/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	NIVANIA DA SILVA ALVES COUTINHO	128578-5	ESTATUTARIO	60	01/08/2025	29/09/2025
Tipo de Licença => Licença	Paternidade					
SEC.EST.SAUDE	DEYVID ALBERTO CAMELO DE OLIVEIRA	946094-2	PRESTADOR	20	30/07/2025	18/08/2025
Tipo de Licença => Licença	por Motivo de Doença em Pesso	a da Família				
SEC.EST.SAUDE	ROSSANA KARLA GOIS FERREIRA	162006-1	ESTATUTARIO	15	01/08/2025	15/08/2025
Tipo de Licença => Prorrog	ação de Licença Saúde					
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANDERSON CAMILO GONCALVES DA SILVA	172037-6	ESTATUTARIO	30	30/07/2025	28/08/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLA GIANE DE BRITO DANTAS	168609-7	ESTATUTARIO	60	04/08/2025	02/10/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	FABIO GOMES SANTOS	906277-7	PRESTADOR	90	02/08/2025	30/10/2025
SEC.EST.SAUDE	FHILIPE MATEUS SOUZA DOS SANTOS	923410-1	PRESTADOR	12	19/07/2025	30/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JEOVANIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	165578-7	ESTATUTARIO	90	31/07/2025	28/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JULIANA EMILIA DA SILVA SANTOS	163817-3	ESTATUTARIO	60	28/07/2025	25/09/2025
SEC.EST.SAUDE						
SEC.EST.SAUDE	LAUDICEIA MELO AZEVEDO	918442-2	PRESTADOR	90	03/08/2025	31/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO		918442-2 179458-2	PRESTADOR ESTATUTARIO	90 60	03/08/2025 25/07/2025	31/10/2025 22/09/2025
	LAUDICEIA MELO AZEVEDO LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE	+				
SEC.EST.EDUCACAO	LAUDICEIA MELO AZEVEDO LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS	179458-2	ESTATUTARIO	60	25/07/2025	22/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO	LAUDICEIA MELO AZEVEDO  LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS  LUPERCIO DANIEL DA SILVA	179458-2 144001-2	ESTATUTARIO ESTATUTARIO	60	25/07/2025 01/08/2025	22/09/2025 29/10/2025 29/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO	LAUDICEIA MELO AZEVEDO LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS LUPERCIO DANIEL DA SILVA LUPERCIO DANIEL DA SILVA	179458-2 144001-2 130484-4	ESTATUTARIO  ESTATUTARIO  ESTATUTARIO	60 90 90	25/07/2025 01/08/2025 01/08/2025	22/09/2025 29/10/2025

MARIA BAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos

# Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 451

João Pessoa, 04 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0079/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa GS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, no processo administrativo nº. SE-E-PRC-2025/19958, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	LARISSA DA SILVA SHERMAN	620.678-6
Fiscal Técnico substituto	MARIA DEISY ALVES DE SOUZA	626.473-5

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO Secretário de Estado da Educação da Paraíba

# Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0038/2025

João Pessoa-PB, 6 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a pesquisadora abaixo para coordenar a execução das ações relativas ao Projeto de Apoio à Internacionalização, a fim de viabilizar o II Fórum de Internacionalização Paraíba sem Fronteiras (FIPBSF), como estratégia para a promoção de políticas públicas que ampliem a presença e a relevância do Estado no cenário acadêmico, científico, tecnológico e educacional global:

NOME	FUNÇÃO	
Mônica Maria Montenegro de Oliveira	Coordenação Geral	

Art. 2º São atribuições da Coordenadora:

I - Planejar, acompanhar e avaliar as ações de implantação e execução do Projeto, junto às áreas de competência da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES);

II - Planejar a utilização dos recursos de diversas naturezas (materiais, humanos, financeiros) necessários à implementação do Projeto, em articulação com os setores responsáveis na SECTIES;

III - Diagnosticar e avaliar os resultados obtidos com a atuação do Projeto;

IV - Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Art. 3º Ficam convalidados os atos administrativos da SECTIES referentes ao Projeto, praticados a partir do início da sua execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 140/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 04 de agosto 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, atuando na Casa Lar de Itaporanga, vinculada a Gerência Operacional de Alta Complexidade, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	Nº DO CONTRATO	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
CLAUDIA ISMENIA CAMPOS DE ARRUDA FREITAS	269/2025	R\$ 2.800,00	COORDENADORA	04/08/2025 ATÉ 27/11/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Portaria COPAM N° 005/2025

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

I. Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva como Conselheira Titular;

II. Joanna Regis Nóbrega como Conselheira Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

# Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 034/25-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das atribuições previstas no artigo 131 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a constituição da Comissão de Sindicância



Investigativa, sob a presidência de Rodrigo Sorrentino Lianza, Presidente da Comissão e Assessor Jurídico do quadro de pessoal do IMEQ/PB, matrícula funcional nº 900-8.

Márcio Soley Werner Filho, Gerente do núcleo de controle do quadro de pessoal do IMEQ/PB, matrícula funcional nº 967-9, designado como membro da comissão;

 $\label{eq:pablo Assis de Queiroga} \mbox{Pablo Assis de Queiroga}, \mbox{Gerente do núcleo de produtos acondicionados do quadro de pessoal do IMEQ/PB, matrícula funcional nº 1012-0.}$ 

A comissão terá a responsabilidade de apurar, no prazo de quinze (15) dias, os fatos relacionados ao IMQ-OFC-2025/720, bem como quaisquer fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se.

ARTHUR BOMEJM GALDINO DE KRAÚJO Diretur Superintendente

# Hospital Regional de Picuí

PORTARIA DG Nº 044/2025, de 6 de agosto de 2025.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **Diretor-Geral do Hospital Regional de Picuí**, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0431, publicação no dia 09 de março de 2024 e, **CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Hospital Regional de Picuí;

 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE,

contratadas:

Art. 1º Designar os servidores, Paulo Sergio de Araujo Pereira, matrícula nº 941.031-7, como Gestor de contrato e Elian Anderson da Silva Santos, matrícula nº 924.954-1, como fiscal de contrato do Contrato vinculado ao processo administrativo 0079/2025, Processo de Dispensa Nº 0010/2025 celebrado com a empresa: HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS, CNPJ: 21.923.095/0001-95, para o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA MONITORAMENTO POR CÂMERAS, para atender as demandas do Hospital Regional de Picuí – PB.

Dados Complementares:

DISPENSA Nº	PROCESSO N°	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
010/2025	25.208.000079.2025	005/2025	06/08/2025 à 06/08/2026
Castan da Cantrata		GIO DE ARAUJO PEREIRA	
Gestor do Contrato: MATRÍCULA: 941.031-7			

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Picuí, 06 de agosto de 2025.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA DIRETOR-GERAL MATRÍCULA: 191.480-4

# Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 070/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 6 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO, matrícula nº 908.658-7, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo de Adesão de Ata nº 25.215.000103.2025.

CONTRATO Nº	ОВЈЕТО	EMPRESA
0154/2025	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES EM COMODATO ARP Nº 0042/2025	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 11.893.112/0001-35

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias além de exercer e deter controle rigoroso na execução

mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3°. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, teor do art. 117, § 1° da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4°. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO Diretor-Geral Matrícula 99.780-3

# Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 060/2025

João Pessoa/PB, 06 de agosto de 2025

#### O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINIS-

TRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002, RESOLVE:

**Art. 1: DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para constituírem a nova composição da Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA, já devidamente instituída conforme Artigos 6º e 7º da Portaria SUDEMA/DS nº 19/2020, publicada em 27/03/2020.

PRESIDENTE: Manoel Victor Meira Lima Vidal VICE-PRESIDENTE: Náhya Maria Lyra Cajú MEMBROS:

Luis Henrique Ribeiro de Oliveira Junior - Titular

Eloízio H. H. Dantas - Suplente

Clayriston Sousa. Alves - Titular

Rayssa Sousa de Andrade Toscano Lins - Suplente

Taissa Regis dos Santos - Titular

Anderson Alves de Alcantara - Suplente

Yuri Vieira Batista Ferraz- Titular

Maria Niédja Silva Lima - Suplente

Lucas Coutinho Fernandes - Titular

Yanara Pessoa Leal - Suplente

Alciênia Silva Albuquerque - Titular

Rubens Bruno Oliveira de Almeida - Suplente

Samara Galvão da Silva - Titular

Rhafael Cainã Santos de Melo - Suplente

Ana Mayara Andriola Medeiros - Titular

Brian Tavares de Medeiros - Suplente

Deyse Karoline Rodrigues Dos Santos - Titular

Ericka Aguiar Carneiro - Suplente Leandro Costa Silvestre - Titular

Isabella Lais Chalegre Rodrigues de Andrade - Suplente

Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva - Titular

Viviane Rangel Silva Pereira - Suplente

Goldie Coutinho Rodrigues Verissimo - Titular

Itallo Harlan Reinaldo Alves Gomes - Titular Sthefany da silva Vasconcelos - Suplente

Umbelino José Peregrino Araújo De Albuquerque - Titular

Jefferson da Costa Silva - Suplente

Livia Poliana Santana Cavalcante - Titular

Pedro José Aleixo dos Santos - Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria substitui a Portaria SUDEMA DS nº 055/2024, publicada em Diário Oficial do Estado em 17/10/2024.

Art. 3: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

# Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 048 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme processo nº DER-PRC-2025/01992. RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANTONIO BENTO DE MORAIS, matrícula 3859-8, do cargo em comissão, da Chefia da Seção do Terminal Rodoviário de Patos, símbolo CSE-2, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Planejamento e Transportes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 049 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/01992.

RESOLVE:

Art.1°- Designar, a servidora MONICA GLEICIA DOS SANTOS ALEXANDRE, matrícula 9523-1, para responder, até ulterior deliberação, pelo cargo de provimento em comissão da Chefia da Seção do Terminal Rodoviário de Patos, símbolo CSE-2, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Planejamento e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Engo, Carlos Pereira de Carvalho e Silva Diretor Superintendente

# Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 038/2025

João Pessoa, 01 de Julho de 2025

O Diretor-Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE exonerar SEBASTIÃO MARCOS PEREIRA, matrícula nº 995.735-8, como Sub-Coordenador de Divulgação, Símbolo – FG-8.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data da assinatura desta portaria.

PORTARIA Nº. 039/2025

João Pessoa, 01 de Julho de 2025

**O Diretor-Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear VINICIUS DANIEL DOS SANTOS ALEXANDRE, matrícula nº 995.741-8, como Sub-Coordenador de Divulgação, Símbolo – FG-8.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data da assinatura desta portaria.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS Diretor-Presidente

# Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 006/2025

Aprova o percentual da redução média do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências

# A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

-ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba:

CONSIDERANDO o que consta no Oficio PBG-OFI-2025/00055 (CT PRE 063/2025) da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a ele anexados, bem como os demais documentos constantes do Processo ARP-PRC-2025/00329 e, ainda, do Parecer Técnico ARPB nº 003/2025 da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 010/2025 - DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 6 de agosto de 2025, que aprovou a manutenção da estrutura tarifária, do gás natural comercializado pela PBGÁS;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a o reajuste da tarifa média de -4,3% (menos quatro inteiros e três décimos por cento), sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, sendo: -3,8% no segmento Industrial; -4,5% no segmento de Gás Natural Veicular – GNV; -4,9% no segmento Gás Natural Comprimido – GNC; -7,0% no segmento Comercial; -2,4% no segmento Residencial; -4,5% no segmento dos Energéticos de Baixo Valor Agregado – EBVA; -4,8% no segmento Geração Distribuída – GD; -4,20% no segmento Cerâmico e Mineração; e -19,8% no segmento Poder Público, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, a partir de 1º de agosto de 2025. João Pessoa, 6 de agosto de 2025

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

CALCALA
FRANCISCO DE SALES PEREIRA
GILVAN DA SILVÁ ALVES JÚNIOR

#### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 006/2025 Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R\$/m³)

1) Industrial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/semana)	Tarifa Liquida R\$/m³	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida R\$/m³
Até 700,0000	4,1883	Até 700,0000	4,0593
700,0001 a 3.500,0000	3,6702	700,0001 a 3.500,0000	3,5412
3.500,0001 a 7.000,0000	3,3491	3.500,0001 a 7.000,0000	3,2201
7.000,0001 a 21.000,0000	3,2560	7.000,0001 a 21.000,0000	3,1270
21.000,0001 a 70.000,0000	3,1973	21.000,0001 a 70.000,0000	3,0683
70.000,0001 a 105.000,0000	3,1473	70.000,0001 a 105.000,0000	3,0183

105.000,0001 a 210.000,0000	3,0856	105.000,0001 a 210.000,0000	2,9566
210.000,0001 a 350.000,0000	3,0445	210.000,0001 a 350.000,0000	2,9155
350.000,0001 a 700.000,0000	2,9518	350.000,0001 a 700.000,0000	2,8228
700.000,0001 a 840.000,0000	2,8621	700.000,0001 a 840.000,0000	2,7331
840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,7958	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,6668
Acima de 1.400.000,0000	2,7755	Acima de 1.400.000,0000	2,6465
2) (2) 11/	Atual	Aprovada	
2) GNV	Tarifa Liquida R\$/m³	Tarifa líquida R\$/1	n³
Faixa única (m³/semana)	2,8716	2,7426	
2) (2)(0	Atual	Aprovada	
3) GNC	Tarifa Liquida R\$/m³	Tarifa líquida R\$/m³	
Faixa única (m³/semana)	2,6488	2,5198	
4) Comercial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Liquida R\$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R\$/m³
Consumo mínimo 20,0000	106,10	Consumo mínimo 20,0000	103,51
20,0001 a 100,0000	5,3045	20,0001 a 100,0000	5,1755
100,0001 a 400,0000	4,8045	100,0001 a 400,0000	4,3755
400,0001 a 800,0000	3,8545	400,0001 a 800,0000	3,2955
800,0001 a 1.600,0000	3,0040	800,0001 a 1.600,0000	2,9950
1.600,001 a 6.000,000	2,7045	1.600,0001 a 3.200,0000	2,9455
3.200,001 a 6.400,000	3,3045	3.200,0001 a 6.400,0000	2,9255
6.400,001 a 18.200,00	3,5240	6.400,0001 a 18.200,0000	2,9150
0.400,001 a 18.200,00	- /		,

5) Residencial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Liquida R\$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R\$/m³
Consumo mínimo 20,000	109,37	Consumo mínimo 20,000	106,79
Acima de 20,000	5,4681	Acima de 20,000	5,3391

O EDVA	Atual	Aprovada	
6) EBVA	Tarifa Liquida R\$/m³	Tarifa Líquida R\$/m³	
Faixa Única (m³/semana)	2,8869	2,7579	
7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada	
,	Tarifa Liquida R\$/m³	Tarifa líquida R\$/m³	
Faixa única (m³/semana)	2,6751	2,5461	

	8) Cerâmico e Mineração				
Faixas (m³/semana)	Atual	Aprovada			
raixas (m./scmana)	Tarifa Liquida R\$/m³	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida R\$/m³		
Até 7.000,000	3,3530	Até 7.000,000	3,2240		
7.000,001 a 14.000,000	3,2920	7.000,001 a 14.000,000	3,1630		
14.000,001 a 70.000,000	3,2373	14.000,001 a 70.000,000	3,1083		
70.000,001 a 140.000,000	3,0745	70.000,001 a 140.000,000	2,9455		
140.000,001 a 700.000,000	2,8993	140.000,001 a 700.000,000	2,7703		
700.000,001 a 1.400.000,000	2,8361	700.000,001 a 1.400.000,000	2,7071		
Acima de 1.400.000,000	2,7762	Acima de 1.400.000,000	2,6472		

9) Poder Público					
Faixas (m³/mês)	Atual	Aprovada			
Tubius (iii /iiics)	Tarifa Liquida R\$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R\$/m³		
Consumo mínimo 20,0000	110,94	Consumo mínimo 20,0000	103,51		
20,0001 a 100,0000	5,5467	20,0001 a 100,0000	5,1755		
100,0001 a 400,0000	5,0540	100,0001 a 400,0000	4,3755		
400,0001 a 800,0000	4,3814	400,0001 a 800,0000	3,2955		
800,0001 a 1.600,0000	3,9193	800,0001 a 1.600,0000	2,9950		
1.600,0001 a 6.000,0000	3,7346	1.600,0001 a 3.200,0000	2,9455		
6.000,0001 a 12.000,0000	3,5608	3.200,0001 a 6.400,0000	2,9255		
Acima de 12.000,0000	3,3236	6.400,0001 a 18.200,0000	2,9150		
-	-	Acima de 18.200,0000	2,8755		

João Pessoa, 6 de agosto de 2025

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS Diretor-Presidente

NCISCO DE SALES PEREIRA

Executivo de Fiscalização e Controle

Diretor Executivo de Controle



# Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0251/2025/GCG-GC

Cabedelo - PB,  $1^{\rm o}$  de agosto de 2025

Licenciamento ex-officio do Soldado matrícula 530.839-9 THÚLIO CÉSAR FERREIRA DE SOUSA, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

#### O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

**ÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02098; **RESOLVE**:

1. LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 1º de agosto de 2025, o SOLDADO QGP matrícula. 530.839-9 THÚLIO CÉSAR FERREIRA DE SOUSA, classificado no 11º BPM, filho de Marconi Batista de Souza e Nadja Ferreira Leite de Sousa, nascido no dia 31 de março de 1995, natural de Sertania - PE, incluído nesta Corporação no dia 9 de dezembro de 2019, por haver tomado posse no cargo de Agente de Mobilidade Urbana, com lotação na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, SEMOB - JP. O Militar Estadual foi julgado apto em inspeção de saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

- 2. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
  - 3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0247/2025/GCG-CG

Cabedelo - PB, 04 de agosto de 2025

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba

#### O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

**ÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 1º, inciso IX da Lei Complementar nº 212, de 22 de Julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2025/57261, datado de 29 de julho de 2025,

#### RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 25 de julho de 2025, o SD QGP Matr: 531301-5 Rafael dos SANTOS Silva, casado, classificado no 1º BPM, filho de Rivanildo Almeida Silva e Maria Luciene dos Santos, nascido no dia 04/11/1993, natural de João Pessoa – PB, incluído nesta Corporação no dia 01/02/2021. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- 2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
- 2. Arquive-se na DGP/2.

SÉRGIÓ FONSECA DE SOUZA – CEL QOC Comandante-Geral

# Companhia Estadual de Habitação Popular

RESENHA Nº 004/2025/PRESIDÊNCIA

**EXPEDIENTE DO DIA: 06/08/2025.** 

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABTAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso I e VIII, do Estatuto Social da CEHAP. DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, os seguintes servidores:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
OFÍCIO Nº CHP- OFI-2025/00991	6000363	Renata Maria Machado da Cunha	СЕНАР	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

# Hospital e Maternidade Estevam Marinho

Portaria N° 001/2025-DG/HMEM

Patos, 05 de agosto de 2025

Designação para gestão de contratos.

#### A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MA-

RINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO			FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
001/2025	Serviço de So	oftware de	Gestão	Gestor	José Airton de Assis	998.424-1	436.734.224-72
001/2023	Hospitalar			Fiscal	José Antônio da Silva	998.417-8	759.494.234-53

Art. 3°. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1° da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

JOSIELMA OLIVEIRA LIMA Diretora-Geral Matrícula 169.511-8

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 39/2025:

A Diretora-Superintendente da **SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.019/0001-00, consubstanciadas descumprimento de clausulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo à não execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. PROFESSORA RITA DE MIRANDA HENRIQUES, EM JOÃO PESSOA, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 62/2024; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, artigo a teor do artigo 86 c/c 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Oitava e Décima Primeira do Contrato PJU nº.: 62/2024, consubstanciadas nos Pareceres PJU nº 160/2025 e 180/2025 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 03675/2023 (físico).

RÉSOLVE: Aplicar a empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, a penalidade de <u>ADVERTÊNCIA</u>, e <u>MULTA</u> no importe de R\$ 9.796,81 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se. João Pessoa/PB, 06 de agosto de 2025

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

VISTO POR PJU/SUPLAN

# PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 363

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3411-25**, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE LOURDES FERNANDES ALVES, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 034.820-1, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

Republicar por Incorreção Publicado em 04/07/2025 João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 430

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4017-25**, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a CLEODOMIRA GUEDES RODRIGUES, beneficiária do ex-servidor falecido, GIUSONE FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 442.930-3, no cargo de Juiz de Direito de Terceira Entrância, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de julho de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 438

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4100-25,

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a CLOVIS DA COSTA BEZERRA, beneficiário da ex-servidora falecida, FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 148.645-4, no cargo de Assistente de Contabilidade, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 441

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2869-25,

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIELZA DUARTE MIRANDA DE OLI-VEIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, UMBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 069.613-7, no cargo de Contador, com lotação na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1°, inciso II, e §2°, da EC n° 103/2019. João Pessoa, 30 de julho de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 442

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3629-25,

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA JANETE LIRA REIS DE OLIVEI-RA, beneficiária do ex-servidor falecido, RUI DE OLIVEIRA, matrícula nº 123.712-8, no cargo de Professor Doutor Associado D DE, com lotação no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 30 de julho de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 443

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4202-25, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ PASTOR DA SILVA, beneficiário da ex--servidora falecida, MARIA DAS NEVES DE LIMA FRANÇA, matrícula nº 149.750-2, no cargo de Atendente, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2°, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 31 de julho de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 444

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4170-25,

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO CARMO DE SOUZA ARAÚJO, beneficiária do ex-servidor falecido, ANFILÓFIO INÁCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 005.196-9, no cargo de Laboratorista VI 7, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 31 de julho de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 448

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4236-25,

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a AVANI FERNANDES MATIAS NOBRE, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSANIEL DA SILVA NOBRE, matrícula nº 076.347-1, no cargo de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de agosto de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0784

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003130-25, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ADALBERTO DE ANDRADE LIMA, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 100.572-3, lotado na UEPB - Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2°, I, da EC n° 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020).\_ João Pessoa, 08 de julho de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0793

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 3800-25 RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o MAJOR BM, SEVERINO SIMÃO LEITE, matrícula no. 518.476-2, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 4.816/86, c/c art. 34, caput, § 2º da lei 5.701/93, com redação dada pelo art. 47, lei 12.220/2022. João Pessoa, 09 de julho de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 0814**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2355-07 e Ofício CPM-OFI-Nº 08379/2025.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0211/2025, Publicada no Diário Oficial do Estado em 28/03/2025, Que Concedeu a Reforma DE-OFÍCIO ao 2º SARGENTO PM, IRAN FLORENCIO DE CARVALHO, matrícula nº. 503.812-0 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 02/01/2014.

João Pessoa, 15 de julho de 2025

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 0819**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11969-09 e Oficio CPM-OFI-Nº 08379/2025.

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0266/2025, Publicada no Diário Oficial do Estado em 28/03/2025, Que Concedeu a Reforma DE-OFÍCIO ao 2º SARGENTO PM, ANTONIO BISERRIS DA CRUZ, matrícula nº. 511.476-4, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 18/01/2014.

João Pessoa, 15 de julho de 2025

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0834

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003609-25, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOELAZEVEDO GUIMARÃES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.924-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4°, caput, III e IV, §§ 4°, II, 5° e 6°, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020). João Pessoa, 15 de julho de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0878

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003931-25, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora NAELCIA RAQUEL JORDÃO DE SOUSA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.369-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput" e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 0879**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003960-25, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DOS REMEDIOS ALMEIDA, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 91.820-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0887

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003950-25, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SILVANO DA SILVA FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 142.945-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2°, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).\_

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0891

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 4007-25, RESOLVE.

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor CARLOS ALBERTO BELO TEMOTEO, no cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 62.598-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 29 de julho de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0895

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003905-25, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor WALTER JOSÉ CARNEIRO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 77.357-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 31 de julho de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0900

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3917-25 e Processo Judicial nº 0812596-18.2025.8.15.0000.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0854/2025, Publicada no Diário Oficial do Estado em 01/08/2025, Que Concedeu a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" ao Major PM, VALCEMIR DE ARAÙJO SILVA, matrícula nº. 518.216-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituicional nº. 20/1998, § 2° do art. 1° da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 12.194/2022, c/c art. 34, caput, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 04 de agosto de 2025

#### JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

#### RESENHA/PBPREV/GP/ N° 430/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	3555.25	ANTONIO SORRENTINO JUNIOR	148.211-4	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2669.25	GERALDO FERNANDESLEAL TAVARES	89.263-7	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2653.25	JOACIL MARCOS DOS SANTOS	81.823-2	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2854.25	JOSE PEREIRA DA SILVA	501.956-7	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2695.25	MARIA DE FATIMA QUEIROZ VERISSIMO	61.915-9 145.158-8	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	2639.25	MARIA DE FATIMA QUEIROGA	77.378-6	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	1211.25	NADIA MARIA DE OLIVEIRA	981.642-9	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
08	2539.25	REGINALDO CAVALCANTE	207.268-1	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
09	2470.25	RITA DE MEDEIROS MARINHO	71.901-3 964.424-5 965.328-7	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

10	2721 25	SOSTHENES ALVES BEZERRA FILHO	980.088-3	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c
10	2/21.23	SOSTHENES ALVES BEZERRA FILHO	900.000-3	art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

#### RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 432/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	
2633.25	o 7.713/1988 c/c art. 3° e
02   2610.25   DANYA FIGUEIREDO BEZERRA   132.840-9   4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     03   2659.25   JOSE SEBASTIÃO SOARES   076.819-7   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     04   3372.25   FLAVIO AUGUSTO DIAS   63.647-9   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     05   2989.25   PERICLES GOMES SALES   612.166-7   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     06   2964.25   ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA   508.211-1   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     07   2721.25   SOSTHENES ALVES BEZERRA FILHO   980.088-3   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     08   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XX	2003.
4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517	1º 7.713/1988 c/c art. 3º e
03   2659.25   JOSE SEBASTIAO SOARES   076.819-7   4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     04   3372.25   FLAVIO AUGUSTO DIAS   63.647-9   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     05   2989.25   PERICLES GOMES SALES   612.166-7   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     06   2964.25   ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA   508.211-1   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     07   2721.25   SOSTHENES ALVES BEZERRA FILHO   980.088-3   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     07   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     08   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     10   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     10   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     10   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     10   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     10   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     10   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     10   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6	2003.
4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517  4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517  Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517  Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517  Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517  Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517  Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517  Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517  Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517  Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517  Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517	1º 7.713/1988 c/c art. 3º e
04   3372.25   FLAVIO AUGUSTO DIAS   63.647-9   4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     05   2989.25   PERICLES GOMES SALES   612.166-7   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     06   2964.25   ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA   508.211-1   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     07   2721.25   SOSTHENES ALVES BEZERRA FILHO   980.088-3   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     08   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 1° 7.517   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 1° 7.517     09   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 1° 7.517   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 1° 7.517     10   10   10   10   10   10   10	2003.
4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517   05   2989.25   PERICLES GOMES SALES   612.166-7   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei   4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517   06   2964.25   ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA   508.211-1   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei   4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517   07   2721.25   SOSTHENES ALVES BEZERRA FILHO   980.088-3   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei   4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei   4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517	1º 7.713/1988 c/c art. 3º e
05	2003.
4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517   06   2964.25   ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA   508.211-1   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei   4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517   07   2721.25   SOSTHENES ALVES BEZERRA FILHO   980.088-3   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei   4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei	1º 7.713/1988 c/c art. 3º e
06   2964.25   ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA   508.211-1   4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     07   2721.25   SOSTHENES ALVES BEZERRA FILHO   980.088-3   Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517     Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei	2003.
4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517.  2721.25 SOSTHENES ALVES BEZERRA FILHO  980.088-3 Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517.  Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517.  Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei	1º 7.713/1988 c/c art. 3º e
07 2721.25 SOSTHENES ALVES BEZERRA FILHO 980.088-3 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517  Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei	2003.
4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517 Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei	o 7.713/1988 c/c art. 3° e
Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei	2003.
	o 7.713/1988 c/c art. 3° e
08   2227.25   ZORAIDA ROQUE NEIVA   35.033-8   4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517.	2003.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

#### RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 434/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	275025	ARIOSVALDO LUCENA DE FREITAS	511.006-8	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3°
01		ARIOS VALDO LUCENA DE FREITAS	311.000-8	e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
02	2736.25	FRANCISCA CASIMIRO DANTAS	065.121-4	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3°
02	2/30.23	FRANCISCA CASIMIRO DANTAS	003.121-4	e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
03	2725.25	LUZIMAR SANCHODE SOUZA LEITE	129.747-3	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3°
03	2123.23	LUZIMAR SANCHODE SOUZA LEITE	129.747-3	e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
04	2650.25	MARIA DA LUZ DA SILVA FERNANDES	098.503-9	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3°
04		WARIA DA LOZ DA SILVA PERNANDES	070.303-7	e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
05	2603.25	OZENILDO MARQUES DE ALMEIDA	083.666-4	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3°
03	2003.23	OZEMILDO MARQUES DE ALMEIDA	065.000-4	e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

#### RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 436/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

Republicar por incorreção a Resenha 418/2025, no que tange os itens 03 e 09 publicada no DOU no dia 01/08/2025

01	2604.25	ALBA DE SOUSA DA SILVA FELIX	963.653-6	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3°
01	2004.23	ALBA DE SOUSA DA SILVA FELIX	903.033-0	e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
02	2438.25	ANDREA BATISTA LUNA MANGABEIRA	427.415-1	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3°
02	2436.23	ANDREA BATISTA LONA MANGABEIRA	427.413-1	e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
03	3551.25	GERMANO GUEDES PEREIRA	77.409-0	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3°
03	3331.23	GERMANO GUEDES PEREIRA	141.577-8	e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
04	2480.25	JUDIVAN ALMEIDA	56.487-7	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3°
04	2460.23	JODIVAN ALWEIDA	30.467-7	e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
05	2594.25	MAURO FIRMINO FREIRE	503.154-1	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3°
03	2394.23	MAURO FIRMINO FREIRE	303.134-1	e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
06	3778.25	MARIA SOCORRO DA SILVA LEAL	55,925-3	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3°
00	3778.23	MARIA SOCORRO DA SILVA LEAL	33.923-3	e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
07	2385.25	RUSINEIDE BATISTA NOGUEIRA	87.904-5	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3°
07	2363.23	RUSINEIDE BALISTA NOGUEIRA	07.904-5	e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
08	2570.25	WALTER LICINIO SOUTO BRANDAO	147.759-5	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3°
08	25/0.25	WALTER LICINIO SOUTO BRANDAO	147./59-5	e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
				Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3°
09	2282.25	WILMA DE SOUZA RAMOS	961.210-6	e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
				,,,

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

#### RESENHA/PBPREV/GP/N° 187-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	3785-25	MARCOS ANTONIO VIEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
02	3857-25	MARIA DAS NEVES LEITE	REVISÃO DE PENSÃO

João pessoa, 06 de agosto de 2025.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N° 0438/2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, <u>INDEFERIU</u> o(s) <u>PROCESSO(s)</u>, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3131-25	MARIA DA PENHA AMORIM SERPA	135.222-9 969.010-7
02	3004-25	MARISE DO Ó CATÃO E OUTROS	985.661-7
03	3196-25	REJANE DE FÁTIMA MEDEIROS	102.494-9

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0440/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, <u>INDEFERIU</u> <b>o(s)** <u>PROCESSO(s)</u> <u>DE REVISÃO DE APOSENTADORIA</u>, abaixo discriminado(s):

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	Processo	Requerente	Matrícula	
01	4117-25	ANTONIO ONOFRE	512478-6	
02	4079-25	JOÃO ANANIAS DO NASCIMENTO NETO	51.846-4	
03	4101-25	JOÃO VIEIRA DA SILVA	516.383-8	
04	4102-25	MANOEL FIRMIMO DOS SANTOS	511.448-9	
05	2953-25	MARIA DAS NEVES VIEIRA DE LIMA SILVA	100.124-8	
06	3142-25	ROBERTO SUASSUNA DUTRA	074.031-4	
07	3786-25	SEVERINO DO RAMO FERREIRA DE LIMA	070.632-9	
08	3217-25	VALDEMIR CAMPOS RODRIGUES	151.017-7	

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0442/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, <u>DEFERIU</u> **o(s)** <u>PROCESSO(s)</u> <u>DE REVISÃO DE APOSENTADORIA</u>, abaixo discriminado(s):

- (-)	(s) <u>IROCESSO</u> (s) <u>DE REVISÃO DE AI OSENTADORIA</u> , abando discriminado(s).					
	Processo	Requerente	Matrícula			
01	1891-25	FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	005719-3			
02	3727-25	GIZEUDA AUGUSTO DE SOUZA DA SILVA	119.512-3			
03	3888-25	JOSE SALEME CAVALCANTI DE ARRUDA JUNIOR	519.291-9			
04	3545-25	LUIZ BATISTA DA SILVA	501.922-2			
05	8595-23	MARIA DE FATIMA MEDEIROS FERNANDES	071.849-1			
06	3620-25	ODACI MARTINS DE ARAUJO	091.832-6			
07	3458-25	ROSEANE DE ARRUDA PESSOA	084.687-2			
08	2423-25	WELLINGTON ANDRADE DINIZ	520.162-4			

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 123/PGE

João Pessoa, 31 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ANNA LORENNA MORAIS VASCONCELO, matrícula nº 171.079-6, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA Procurador-Geral Adjunto do Estado

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

# Secretaria de Estado da Administração

# CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar — Edifício da Secretaria de Estado da Administração Avenida João da Mata, s/n — Bairro de Jaguaribe — João Pessoa/PB. Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2025/14233	178.220-7	GESYANNE DE SOUZA MONTEIRO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos. João Pessoa, 06 de agosto de 2025. Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

### **EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EDITAL Nº 60/2025/SEAD/SESDS/PC ELIMINAÇÃO DOS QUE NÃO EFETUARAM MATRÍCULA E 4ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL – TERCEIRA TURMA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43 e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública a eliminação dos candidatos que não efetuaram matrícula e a convocação para a matrícula no Curso de Formação Policial - Segunda Etapa do Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Resultado na Investigação Social como Recomendada e Resultado Final da Primeira Etapa do Concurso da candidata abaixo em virtude de cumprimento da Decisão Judicial Processo nº 0801148-64.2022.8.15.0061.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10052155

10033387

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO FINAL NA
, ,		ETAPA	PRIMEIRA ETAPA
10080726	IVANA SAMARA ALCANTARA DE LIMA	104,76	97 SJ

2. Candidatos que **não efetuaram matrícula para o Curso de Formação Polícial**, no período de **24 a 28 de julho de 2025**, convocados através do Edital Nº 59/2025/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2025, **eliminados do certame**, conforme subitem 16.2.5, do Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, conforme abaixo:

2.1 CARGO 2: B0Î – ESCRIVÃO DE POLÍCIA VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 464 – PCD: 51

ALLAN TADEU TELES MELO

ARTHUR MARTINS GUERRA CRUZ

ARMANDO DA SILVA CAMINHA NOBREGA

VAGAS. AMI LA CONCORGENCIA. 404 – 1 CD. 31			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10078133	MARIA DE LOURDES DA SILVA	88.60	774
10040713	JOAO LUIZ VIEIRA MEIRA JUNIOR	88.57	775
10034308	RODRIGO BRENO CAVALCANTE BARBALHO	88.57	776
10120491	DIERSON GOMES PEREIRA	88.50	778
10034263	LEONARDO JOAQUIM BARBOSA OLIVEIRA	88.41	779
10059602	VITOR A FONCO MONTEIRO TRATANO	99.40	701

88.36

88.30

783

784

789

10038148	DALIANA ALVES TORRES	88.29	790
10082288	ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA	88.26	791
10008239	HELENA DAYANNE SOUZA VILELA AGAMENON	88.18	794
10057874	HARRISON CORDEIRO FERNANDES	88.12	795
10010501	THIAGO BRENO NASCIMENTO DA SILVA	88.10	796
10097120	DANIEL COSTA SOARES	88.09	797
10086661	JOSE EVANDRO DA SILVA	88.06	798
10039733	LEANDRO MALHEIROS DE OLIVEIRA	88.03	799
10118867	DEMERSON VIEIRA DA SILVA	88.00	801
10113093	MARINA BURITY MOURA DE MOURA	87.97	802
10058529	MATHEUS TERRA ALVES	87.94	803
10101101	IURY NUNES DE FARIA	87.90	806
10001418	CICERO ROMAO DA SILVA LIMA	87.88	807
10012634	EMILLY GOMES DE CARVALHO	87.87	808
10074651	EDIPO DE OLIVEIRA PRIMO	87.83	810

2.2 A candidata abaixo foi convocada, para o cargo de Escrivão de Polícia conforme Edital nº 58/2025/SEAD/SESDS-PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º/07/2025 com matrícula efetivada e, para o cargo de Agente de Investigação no Edital nº 59-2025-SEAD-SESDS-PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2025, optou por seguir no certame no Cargo de Agente de Investigação desistindo, voluntariamente através de Termo de Desistência junto a Academia de Ensino da Polícia Civil da inscrição para o cargo de Escrivão de Polícia.

#### 2.2.1 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA -VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 172

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10009032	INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY - desistente	89,44	735

# 2.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 360 – PCD: 40

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
INSCRIÇAU	NOME DO CANDIDATO	ETAPA	NA PRIMEIRA ETAPA
10113957	RAFAEL VEIGA DE OLIVEIRA	107.38	535
10038960	TAIS TAVARES FERREIRA	107.36	537
10056153	LORENA DA CRUZ SILVA	107.33	539
10016813	THAYS PRIMO COSTA MORAES	107.29	541
10027995	MARESSA RUAMA DA SILVA MACHADO	107.27	544
10045126	LYEGILLA NAGILLY NASCIMENTO DE	107.25	546
10043120	LUNA	107.25	340
10031096	CARLOS VITOR NATIVIDADE DA SILVA	107.24	547
10002489	SUELY ANGELO DOS SANTOS	107.23	548
10022450	MARX DANISIO CORADO GUEDES	107.20	549
10041424	HENRIQUE CESAR FAGUNDES RIBEIRO	107.19	550
10036350	PEDRO HENRIQUE ALENCASTRO	107.14	554
10030330	ARRUDA	107.14	334
10038140	MARCONDES BRITO RIBEIRO	107.08	558
10042043	EDWARD DE CARVALHO ANDRADE	107.01	559

**2.3.1** Os candidatos abaixo foram convocados, para o cargo de Agente de Investigação conforme Edital nº 57/2025/SEAD/SESDS-PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2025 com matrícula efetivada porém optou DESISTIR do certame voluntariamente, através de Termo de Desistência junto a Academia de Ensino da Polícia Civil.

# 2.3.2 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO – VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 360 – PCD: 40

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10005431	MATEUS RAMOS BARBOSA - desistente	109.10	412
10096091	TIAGO FERNANDES CARNEIRO BRAGA - desistente	108.09	477

#### 2.4 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL - ÁREA: GERAL VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 53- PCD: 04

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10002760	TAIS DA SILVA VIANA	111.80	60

# 2.5 CARGO 14: D01 – TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 62 – PCD: 08

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10113366	JESSICA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	94.50	96
10049669	ANELISE ARRUDA CABRAL	94.49	97

#### 2.6 CARGO 16: NECROTOMISTA – ÁREA: GERAL VAGAS AMPLA: 23 - PCD 2 = 25

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10094069	MARINA SILVA MOURA – sub judice - Convocada por Decisão Judicial	80,32	2 SJ

# 3.DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

- 3.1Somente serão admitidos à matrícula no curso de formação policial os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, no ato da matrícula, bem como apresentarem a seguinte documentação: a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e(ou) justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

- c) carteira de identidade civil;
- d) carteira nacional de habilitação, válida a partir da categoria B, para todos os cargos;
- e) diploma, reconhecido pelo MEC; ou declaração da instituição de ensino superior em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada, com data atualizada que comprove estar cursando o nível superior do cargo/área de concorrência e que a conclusão ocorra em tempo hábil para a posse.
- f) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e(ou) da jurisdição onde reside referente aos últimos cinco anos; g) duas fotos 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
- h) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal, conforme ANEXO I.
- 3.2 Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de matrícula, anexando os documentos comprobatórios do item 2, deste edital, em formato PDF e com tamanho de até 2MB (dois megabyte).
- 3.3 Para o candidato que realizar mais de uma matrícula, considerar-se-á válida apenas a última realizada, estando cancelada as demais, automaticamente pelo sistema.
- 3.4 Após o preenchimento do formulário e upload de todos os documentos obrigatórios, deverá o candidato, para finalizar a sua matrícula, clicar no botão "enviar", submetendo sua solicitação de matrícula a ACADEPOL.
- 3.4.1 Após clicar em "enviar" o candidato visualizará a mensagem de que "A matrícula foi realizada com sucesso", sendo direcionado, em seguida, para o seu e-mail, a confirmação (Assunto: Confirmação de matrícula CF2025.1 PCPB).
- 3.5 Caso a ACADEPOL observe pendência ou inconsistência na documentação acostada por ocasião da matrícula apresentada pelo candidato (documento ilegível, em desconformidade, foto fora do padrão exigido, entre outros), enviará, dentro do prazo deste Edital, e-mail com um link para que o candidato proceda a anexação da documentação complementar, devendo clicar em "Refazer matrícula".
- 3.5.1 Ao clicar em "Refazer matrícula" o candidato será direcionado para a sua ficha, oportunidade em que deverá sanar a pendência informada.
- 3.6 O candidato que não anexar os documentos obrigatórios constantes no item 2, deste Edital em conformidade com o que está normatizado, será eliminado do certame.

# 4 TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIALTERCEIRA TURMA, EM SUBSTITUIÇÃO ÀS INSCRIÇÕES NÃO REALIZADAS/NÃO HOMOLOGADAS.

- 4.1 Este edital será regido por seus itens, subitens e pelo Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.
- 4.2 O período de matrícula será das 15h do dia 09 de agosto até as 23h59 do dia 13 de agosto de 2025, através do *link* que será encaminhado para o endereço de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição no concurso público.
- 4.3 As demais normativas para o curso de formação policial constam no Edital Nº 39/2023/SEAD/ SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.
- 4.4 DA CONVOCAÇÃO Ficam convocados, os candidatos abaixo relacionados, para efetivarem suas matrículas no Curso de Formação da Policial, conforme normativas constantes no Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

# 4.4.1 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA -VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 464

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10046143	GENIVAN FLAURINDO DE LEMOS	87.77	812
10038006	INGRIDY BARROS NOGUEIRA	87.73	813
10005867	ISAC SANTANA PIRES FERREIRA	87.73	814
10105610	DIOGO LEITE NASCIMENTO MARTINS	87.68	815
10048554	DENYSE CAMPOS MOREIRA	87.60	816
10048334	YTALO GOMES RODRIGUES	87.57	817
10080940	CRISTIANE FERREIRA SILVA	87.57	818
10041826	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	87.56	819
10017506	MYLLA CHRISTTIE MONTENEGRO BEZERRA <b>– sub judice</b>	87.56	820
10040891	KARLA CAROLINE COSTA LIMA SILVA	87.56	821
10039292	JULIANA ROSALIA DA SILVA	87.54	822
10003681	JULIA RAFAELLA RESENDE DE ALMEIDA DIAS	87.52	823
10035441	SUELMA DE SOUZA ARAUJO	87.49	824
10024465	DIEGO CUSTODIO LOPES	87.46	825
10042910	MICHELE CASSIA DA SILVA	87.46	826
10106014	AYLA LETICIA DOS SANTOS LIMA	87.46	827
10042898	JAMILLI ARRUDA DE FREITAS	87.46	828
10123104	BRUNO MAGALHAES ANDRADE	87.44	829
10065061	LAISE MOSCOSO BRAGA	87.42	830
10089699	HENRIQUE CESAR FAGUNDES RIBEIRO	87.41	831
10036565	LAIZA TAVARES ALCANTARA DE PONTES	87.40	832
10048624	IGOR DA ROCHA MARMO DE OLIVEIRA	87.39	833
10007527	GRAZIELA GONCALVES SCHEER	87.36	834
10068825	PATRICIA FERREIRA DE MELO	87.32	835
10016479	DANIEL DUARTE SARAGOCA DE OLIVEIRA	87.32	836
10124150	GENARIO APOLINARIO JUNIOR	87.30	837
10030794	FERNANDA GUEDES MACEDO	87.30	838
10035630	CICERO RAFAEL ESTEVAM LIMA	87.30	839
10031217	RODRIGO OTAVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS	87.28	840
10084625	BRUNO PEREIRA MARQUES DE MELO	87.28	841

10095497	GEORGE NOBREGA FERREIRA DE MEDEIROS	87.25	842
10017493	MARK ANDERSON BRAZ DA SILVA	87.17	843
10100667	NATALIA AMBROSIO CAVALCANTE LEITAO	87.13	844
10004750	KARMEM KAROL LIMA CARVALHO	87.13	845
10072460	MATHEUS SILVA SANTOS	87.10	846
10034869	NUBIA BEZERRA DA SILVA	87.10	847
10053584	JULIO MEDEIROS PAULINO	87.05	848
10084524	JOSIMAR FERREIRA DIAS	87.05	849
10016215	MIRTA JUSSARA FERREIRA GAMA	87.02	850

#### 4.4.1.1 Candidatos, sub judice, convocados por decisão judicial, processos nºs 0801148-64.2022.8.15.0061 e 0819561-09.2025.8.15.0001, respectivamente.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10080726	IVANA SAMARA ALCANTARA DE LIMA	104,76	97 SJ
10082516	JOSE GAUDENCIO TORQUATO PINTO	90.86	659 SJ

# 4.4.2 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO – VAGAS: AMPLA CONCORRÊN-

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
n sençno	NOME DO CANDIDATO	ETAPA	NA PRIMEIRA ETAPA
10098578	JOSE ROBERTO EGITO DE ANDRADE	107.01	560
10060828	ANDRE AUTOBELLI MARQUES DOS REIS	107.00	561
10041902	RAYLSON ARAUJO DE ANDRADE	106.99	562
10130623	GARDENIA MENDES DE FREITAS	106.98	563
10025520	RAUL MATIAS DA SILVA PADRAO	106.96	564
10084141	LUANA MADEIRO DE OLIVEIRA	106.93	565
10057838	ALYNE MANUELA DE SOUZA FLORENCIO	106.92	566
10002132	JORDAN SILVA FARIAS BARBOSA	106.91	567
10086768	EMANUEL DE SOUSA OLIVEIRA NETO	106.90	568
10054125	RICARDO SERGIO MOREIRA DA SILVA FILHO	106.89	569
10030359	THIAGO DE JESUS TOMAZELLI	106.89	570
10024538	CHARLES HENRIQUE RIBEIRO	106.89	571
10044931	ANTONIO PAULO DA SILVA FILHO	106.88	572
10036204	JOAO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	106.87	573
10025269	PETRUS VINICIUS VALENCA DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA	106.85	574
10035246	PEDRO EMANUEL NUNES DE SOUZA	106.84	575
10044896	JOSE NILO MONTEIRO BRAGA NETO	106.82	576
10088207	JENNIFER BRITO BEZERRA GOUVEA	106.81	577
10116351	FRANCISCO CIPRIANO RODRIGUES JUNIOR	106.80	578
10083801	ANDERSON RICARTE DA SILVA	106.80	579
10080279	IZABELA DE MOURA DORIA	106.77	580
10055502	JOSE YURE DA NOBREGA SIMAO	106.76	581
10062636	THAINE TAUMATURGO CAMINHA	106.73	582
	I .		

#### 4.4.3 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL - ÁREA: GERAL - VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 53 - PCD: 04

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10016762	PAULO HENRIQUE PRADO STEFANO	111.56	62

#### 4.4.4 CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA - ÁREA: GERAL - VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 62 - PCD: 06

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10022737	SAMANDA COSTA DO NASCIMENTO	94.12	99
10062545	HALLYSSON ROHAN RIBEIRO DE ANDRADE	94.11	100

#### 4.4.4.1 Candidato sub judice com deficiência convocado por determinação judicial, conforme processo nº 0805529-81.2023.8.15.2001

4.4.4.1.2 CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL - VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 62 - PCD: 06

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10027961	LEANDRO RODRIGUES LEITE DE MOURA	74.30	1 SJ

#### 5 DA DESISTÊNCIA

- 5.1 Expirado o prazo de que trata o subitem 4.2, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas para o Curso de Formação Policial, serão considerados desistentes e, por conseguinte, eliminados do Concurso Público, sendo convocados, por meio de novo edital, para se matricularem no Curso de Formação Policial, os candidatos subsequentes na ordem de classificação, em número igual ao de desistentes ou, por Decisão Judicial, conforme necessidade da Administração.
- 5.2 O candidato que não tiver interesse em se matricular no Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, por conseguinte, desejar expressamente **desistir do certame**, poderá manifestar-se preenchendo o formulário "TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEGUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO". O referido termo de desistência se encontra no ANEXO II, deste edital e será encaminhado no *link* de matrícula.
- 5.3 Caso o candidato manifeste o desejo de desistir da matrículano Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, consequentemente, de prosseguir no certame, terá que realizar o seguinte procedimento:

- a) baixar o formulário preenchê-lo de próprio punho e assinar o Termo de Desistência;
- b) digitalizar o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado, e anexá-lo;
- c) anexar um documento válido de identificação com foto;
- d) anexar uma foto do candidato segurando o referido documento de identificação;
- e) Após esse procedimento, o candidato desistente deve clicar em "enviar", após o que será confirmada a solicitação de desistência, com o respectivo número do protocolo.
- 5.4 A desistência da realização da matrícula para o Curso de Formação Policial da Polícia Civil será irrevogável, estando o candidato, consequentemente, desistindo do referido concurso público.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O Curso de Formação Policial será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.
- 6.2 A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.
- 6.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários sobre a realização do Curso de Formação Policial, devendo o candidato observar os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ pc\_pb\_21

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA MARLENE RODRIGUES DA SILVA - Presidente da Comissão ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD HUGO PEREIRA LUCENA - PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC TATIANA MATOS BARROS – PC ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA OAB TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO -REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

#### ANEXO I



Eu,

POLÍCIA CIVIL **DELEGACIA GERAL** Academia de Ensino da Polícia Civil



#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CIÊNCIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

	Assinatu	ıra do Candidato		-
	(cidade - UF)	(dia)	(mês)	
		,de		de 202
	PARA O CARGO POR AL Nº 01– SEAD/SEDS/F		SSE, nos term	os do iten
	R OS DOCUMENTOS			
-	<b>DECLARO</b> , ainda, ter	ciência e aceitar que	e, caso aprova	do, devere
ederal, estac	dual ou municipal.	1 1 0 1		
POR INIDO	JINEIDADE, aplicada por	qualquer órgão púb		
			CUMPRINDO	SANÇÃO
	S/PC e seguintes <b>DECLA</b>	RO NÃO ESTAR C		
i Polícia Civ SEAD/SEDS		publicizado através	do EDITAL N	I° 01/2021



POLÍCIA CIVIL DELEGACIA GERAL Academia de Ensino da Polícia Civil



TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEGUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO.

Eu,		
, CPF nº	, candidato aprovado no Cor	curso Público para
a Polícia Civil do Estado o	da Paraíba, publicizado através do EDIT	TAL Nº 01- SEAD/
	ho, voluntariamente, DESISTIR DA	
CURSO DE FORMAÇÃ	O DA POLÍCIA CIVIL E, POR CO	NSEGUINTE, DO
CONCURSO PÚBLICO	, possibilitando, assim, a convocação d	lo candidato subse-
quente na ordem classifica	tória do certame.	
	de	de 2025

(cidade - UF)	(dia)	(mês)	

Assinatura do Candidato



# Secretaria de Estado da Saúde

### **EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EDITAL ESP-PB Nº 005/2024

#### O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DA REDE ESCOLA SUS DA ESP/SES-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) realiza a 7ª convocação do Edital Nº 05/2024, referente à seleção para bolsistas para a EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DA REDE ESCOLASUSDAESP/SES-PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de dois dias úteis, a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail ngt@esp.pb.gov.br com cópia para os endereços posgraduacao@esp.pb.gov.br e npg.esppb@gmail.com cópias de todos os documentos abaixo listados, em arquivo único, e conforme e-mail institucional enviado:

- 1. RG (frente e verso) arquivo único;
- 2. CPF
- 3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
- 4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- 5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 6. PIS/PASEP/NIT;
- 7. Comprovante de conta corrente Bradesco (somente conta corrente);
- 8. Comprovante de residência atualizado;
- 9. Comprovante de vacina COVID- 19.

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NOME DO CANDIDATO
Supervisor da Rede Escola SUS/PB	40h	Lisandra Ferreira de Souza

João Pessoa, 04 de agosto de 2025

Comissão do Processo Seletivo ESP-PB / SES-PB

# Companhia Estadual de Habitação Popular

# **EDITAIS E AVISOS**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO GRATUITO E RESOLÚVEL, QUE ENTRE SI FAZEM, A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP E A FEDEREÇÃO PARAIBANA DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO - FEPAMOC

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, vem tornar público a concessão de direito real de uso gratuito e resolúvel do imóvel à FEDERAÇÃO PARAIBANA DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO - FEPAMOC, referente ao lote de terreno próprio, localizado na zona urbana, rua Manoel Paulino Gomes, lote 01, quadra 05, bairro Comercial Norte, município de Bayeux-pb. medindo uma área de 5.030,43m² (cinco mil e trinta virgula quarenta e três metros quadrados) e perímetro de 331,16m (trezentos e trinta e um virgula dezesseis metros), formando uma poligonal com a seguinte descrição: no vértice do ponto "p01", georrefernciado no sistema geodésico brasileiro, datum sigas 2000, de coordenadas geográficas n 9.208.223,44 e e 287.910,28 (norte) deste segue confrontando com a via local 05 (vl05) com um ângulo interno de 90° por uma distância de 120,12m até o ponto "p02", de coordenadas geográficas n .208.211,80 e e 287.790,72 (oeste), deste segue confrontando com a Rua Manoel Paulino Gomes com ângulo interno de 105° por uma distância de 5,03m até o ponto "p05", de coordenadas geográficas n 9.208.177,21 e e 287.785,21 (sul) deste segue conforntando com o lote 02 com ângulo interno de 81° por uma distância de 129,57m até o ponto "p06" de coordenadas geográficas n 9.208.177,21 e e 287.914,78 (leste) deste segue confrontando com a via local 04 (vl04) com ângulo interno de 90° por uma distância de 46,45m até o ponto "p01" de coordenadas geográficas n 9.208.223,44 e e 287.910,28, ponto inicial da descrição desta poligonal. limites e confrontações: ao norte com a via local 05 (vl05), ao oeste com a Rua Manoel Paulino Gomes, ao sul com o lote 02, e ao leste com a via local 04 (vl04). matrícula anterior: matrícula 0014410 sob número de registro/averbação 1 datada de 30/07/2024 em Bayeux atualmente registrado sob a matrícula nº 14.510, para construção do Residencial João Deon da Silva I, composto de 100 (cem) unidades habitacionais.

João Pessoa - PB, 06 de agosto de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO GRATUITO E RESOLÚVEL, QUE ENTRE SI FAZEM, A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP E A FEDEREÇÃO PARAIBANA DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO - FEPAMOC A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia

mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, vem tornar público a concessão de direito real de uso gratuito e resolúvel do imóvel à FEDERAÇÃO PARAIBANA DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO - FEPAMOC, referente ao lote de terreno próprio, localizado na zona urbana, Rua Manoel Paulino Gomes, lote 02, quadra 05, bairro Comercial Norte, município de Bayeux-pb. medindo uma área de 5.414,17m² (cinco mil quatrocentos e quatorze virgula dezessete metros quadrados) e perímetro de 351,17m (trezentos e cinquenta e um virgula dezesete metros), formando uma poligonal com a seguinte descrição: no vértice do ponto "p03", georrefernciado no sistema geodésico brasileiro, datum sigas 2000, de coordenadas geográficas n 9.208.130,15 e e 287.777,70 (sul), deste segue confrontando com a via local 06 (vl06) com um ângulo interno de 75° por uma distância de 140,99m até o ponto "p04", de coordenadas geográficas .208.143,82 e e 287.918,03 (oeste), deste segue confrontando com a via local 04 (vl04) com ângulo interno de 90° por uma distância de 33,55m até o ponto "p06", de coordenadas geográficas n 9.208.177,21 e e 287.914,78 (norte), deste segue conforntando com o lote 01 com ângulo interno de 96° por uma distância de 129,57m até o ponto "p05", de coordenadas geográficas n 9.208.177,21 e e 287.785,21 (leste) deste segue confrontando com a rua manoel paulino gomes com ângulo interno de 99° por uma distância de 47,65m até o ponto "p03" de coordenadas geográficas n 9.208.130,15 e e 287.777,70, ponto inicial da descrição desta poligonal. limites e confrontações: ao sul com a via local 06 (vl06), ao oeste com a via local 04 (vl04), ao norte com o lote 01, e ao leste com a Rua Manoel Paulino Gomes. matrícula anterior: matrícula 0014410 sob número de registro/averbação 1 datada de 30/07/2024 em Bayeux. atualmente registrado sob a matrícula nº 14.511, para construção do Residecial João Deon da Silva II composto de 100 (cem) unidades habitacionais.

João Pessoa - PB, 06 de agosto de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA PRESIDENT

# Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2025

Nos termos dos arts. 124 e131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, a comparecerem para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar as 09h do dia 13 de agosto de 2025, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I) Alteração do nível de escolaridade para cargos do setor gráfico;

II) Alteração para os cargos de impressor offset e impressor digital;

III) Criação da função de editor de Programa;

IV) Alteração Estatutária;

V) Alteração do Plano de Empregos, Cargos e Salários;

VI) Alteração do Regimento Interno.

João Pessoa - PB, 01 de agosto de 2025

Paulo Márcio Soares Madruga Presidente do Conselho de Administração e Representante do Acionista Estado da Paraíba Naná Garcez de Castro Dória Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

# **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

# EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 041

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público <u>a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada</u> que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

	CNPJ	INSTITUIÇÃO
	01 116 457/0001 20	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO CALUETE
	01.116.457/0001-29	(SDH-PRC-2025/04082)

O edital segue aberto e <u>os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil <u>— Edital de Credenciamento nº 001/2024 — SEDH.</u></u>

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <a href="https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1">https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1</a>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa - PB, 01 de agosto de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

# **NOTIFICAÇÕES**

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:** 

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

#### Endereco:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	ANTONIO ALVES DE LIMA	AUX. DE COZINHA	SES – PB
-	ANTONIO ALVES DE LIMA	AUX. DE COZINHA	FUNDAÇÃO PB SAÚDE

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

#### MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde KELLY VIEIRA DE SOUSA Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 010/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:** 

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

#### Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	ALBA ADOLFO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇO	SES – PB
-	ALBA ADOLFO DA SILVA	COPEIRO	FUNDAÇÃO PB SAÚDE

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

#### MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

r D Sauue

KELLY VIEIRA DE SOUSA

Comissão de Apuração Disciplinar

PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 011/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

#### Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar - PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	ANTONIO JOSÉ	AUX. DE LIMPEZA	SES – PB
-	ANTONIO JOSÉ	COPEIRO	FUNDAÇÃO PB SAÚDE

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

#### MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 012/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:** 

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

#### Endereço

Comissão de Apuração Disciplinar - PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	CRISTIANE GONCALVES FERREIRA	AUX. DE PORTARIA	SES - PB
-	CRISTIANE GONCALVES FERREIRA	COPEIRO	FUNDAÇÃO PB SAÚDE

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

#### MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde KELLY VIEIRA DE SOUSA Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 013/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:** 

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: <u>cad.sede@pbsaude.pb.gov.br</u>

Telefone: (083) 3229-9585

reference.	Glerone. (003) 3227 7503					
Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão			
-	ELIS DO CARMO GALVAO TARGINO	AUX. DE SERVIÇO	SES – PB			
-	ELIS DO CARMO GALVAO TARGINO	COPEIRO	FUNDAÇÃO PB SAÚDE			

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

#### MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde KELLY VIEIRA DE SOUSA Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 014/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

#### Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE



Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

	Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
	-	MAGNA ROGERIA GAMA DA SILVA	COPEIRO	SES – PB
ĺ	-	MAGNA ROGERIA GAMA DA SILVA	COPEIRO	FUNDAÇÃO PB SAÚDE

Atenciosamente,

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

# MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde KELLY VIEIRA DE SOUSA Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 015/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Comissão de Apuração Disciplinar - PBSAÚDE

Av. Presidente Épitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA ROCHA	AUX. DE COZINHA	SES – PB
-	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA ROCHA	COPEIRO	FUNDAÇÃO PB SAÚDE

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente.

#### MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde KELLY VIEIRA DE SOUSA Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 017/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Comissão de Apuração Disciplinar - PBSAÚDE

Av. Presidente Épitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	MARIA JUCILENE SILVA DE MENDONCA	AUX. DE COZINHA	SES - PB
-	MARIA JUCILENE SILVA DE MENDONCA	COPEIRO	FUNDAÇÃO PB SAÚDE

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente.

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde KELLY VIEIRA DE SOUSA Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 018/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	NOEMI SANTIAGO	TÉC. DE ENFERMAGEM	FMS – JOÃO PESSOA
-	NOEMI SANTIAGO	COPEIRO	FUNDAÇÃO PB SAÚDE

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

#### Atenciosamente. MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

KELLY VIEIRA DE SOUSA Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 019/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Comissão de Apuração Disciplinar - PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	ROSELIA PINHEIRO DE FRANCA	NUTRICIONISTA	SES-PB
-	ROSELIA PINHEIRO DE FRANCA	COPEIRO	FUNDAÇÃO PB SAÚDE

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente.

#### MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde KELLY VIEIRA DE SOUSA Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 020/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial. Endereco:

Comissão de Apuração Disciplinar - PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
	ROSINEIDE DONATO DE SOUSA	AUX. DE COZINHA	SES-PB
-	ROSINEIDE DONATO DE SOUSA	COPEIRO	FUNDAÇÃO PB SAÚDE

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente.

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde KELLY VIEIRA DE SOUSA Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 021/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial. Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	LENAIDE MARIA COSME DA SILVA	AUX. DE COZINHA	SES-PB
-	LENAIDE MARIA COSME DA SILVA	COZINHEIRO	FUNDAÇÃO PB SAÚDE

Atenciosamente.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde KELLY VIEIRA DE SOUSA Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 022/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereco:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	REJANE DA SILVA LIMA	AUX. DE COZINHA	SES-PB
-	REJANE DA SILVA LIMA	COZINHEIRO	FUNDAÇÃO PB SAÚDE

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente.

#### MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS Comissão de Apuração Disciplinar

PB Saúde KELLY VIEIRA DE SOUSA Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 023/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereco:

Comissão de Apuração Disciplinar - PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	SES-PB
-	PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS	SUPERVIDOR	FUNDAÇÃO PB SAÚDE
	PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	PREFEITURA DE BAYEUX

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente.

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde KELLY VIEIRA DE SOUSA Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 024/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000 Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
	WAGNER GOMES DE MELO	AG. DE SERVICOS GERAIS	PREFEITURA DE CAMPINA
-		AG. DE SERVIÇOS GERAIS	GRANDE
	WAGNER GOMES DE MELO	SUPERVISOR	FUNDAÇÃO PB SAÚDE

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente.

#### MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde KELLY VIEIRA DE SOUSA

Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 009/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial. Endereco:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Épitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Nome		Nome Vínculo	
-	JANAINA SILVA BENEVIDES BENTO	AUXILIAR DE PORTARIA	SES – PB
-	JANAINA SILVA BENEVIDES BENTO	AUX. DE COZINHA	FUNDAÇÃO PB SAÚDE

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

#### MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde KELLY VIEIRA DE SOUSA Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 025/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial. **Endereco:** 

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula Nome		Vínculo	Órgão
-	JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	FMS CACIMBAS-PB
-	JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	FUNDAÇÃO PB SAÚDE
-	JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	FMS CUBATÍ

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente.

# MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde KELLY VIEIRA DE SOUSA Comissão de Apuração Disciplinar PB Saúde

# Superintendência da Administração do Meio Ambiente

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117/2025

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e na Lei Federal 9.605/98, informa ao abaixo relacionado que foi constatado o descumprimento das cláusulas nº 02 e 03 do Termo de Compromisso nº 332/2022. Diante disso, solicita-se a imediata comprovação da realização do Curso de Boas Práticas Ambientais, disponibilizado por esta Autarquia por meio da Coordenadoria de Educação Ambiental – CEDA, assim como a comprovação do requerimento de licenciamento ambiental junto a este órgão. Fica o interessado convocado a entrar em contato com a SUDEMA no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste edital para apresentação do certificado de conclusão do referido curso, bem como da documentação que comprove o pedido de licenciamento ambiental. A abertura do processo e o envio da documentação necessária devem ser realizados por meio do e-mail protocolo@sudema.pb.gov.br. Em caso de dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA está à disposição para esclarecimentos através dos telefones (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou pelo e-mail juridicosudema@gmail.com.

N°	CLIENTE	CPF/CNPJ	N° PROCESSO
01	SANDRO MORETE RODRIGUES BARBOSA	039.752.184-79	2022-02646

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

### MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Diretor-Superintendente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116/2025

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e na Lei Federal 9.605/98, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia para a DEVOLUÇÃO IMEDIATA do bem apreendido constante no Termo de Apreensão/Depósito nº 07779/2022, 01 (uma) RETROSCAVADEIRA, NEWHOLLAND Lb 110, encontra-se depositada com o autuado.

Diante da demanda, e através do Parecer Jurídico nº 1239/2023 fora constatada revelia, descumprindo assim requisito fundamental da deliberação nº 3970 do COPAM, previsto no art. 2º, §1º:

I - Apresentação de defesa administrativa ambiental tempestiva, em que o autuado manifeste e justifique a importância do bem ou equipamento apreendido;

Desta forma, o autuado é convocado a entrar em contato com esta Autarquia no prazo de 05 (cinco) dias, para realizar a **devolução do bem apreendido**.

O não cumprimento deste edital implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

O atendimento presencial à SUDEMA deverá ser previamente agendado por meio do site oficial: <a href="https://sigma.pb.gov.br">https://sigma.pb.gov.br</a>. Em caso de dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA está à disposição para esclarecimentos por meio dos telefones (83) 3690-1955 e (83) 99907-1336, ou pelo e-mail juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CPF/CNPJ	N° PROCESSO
01	JOSÉ SOARES	738.561.004-82	2022-10140

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

#### MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Diretor-Superintendente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2025

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento na Lei Federal nº 9.605/98 e no Decreto Federal nº 6.514/08, bem como nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2023-03408, em nome de IVANILDO LOURENÇO DA SILVA, CPF 504.393.754-87, solicitando ao referido interessado a abertura do respectivo processo administrativo referente à elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, para a área degradada ou de uso alternativo do solo (UAS), conforme auto de infração lavrado por desmatamento de vegetação nativa em área de reserva legal.

Dessa forma, o interessado deverá entrar em contato com esta Autarquia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste edital, para dar início à abertura do processo PRAD, bem como para apresentação da documentação pertinente, sob pena de adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

O atendimento presencial na SUDEMA está sendo feito mediante agendamento no site desta autarquia: sigma.pb.gov.br . Para mais, a abertura do processo deve ser realizado no sistema no mesmo site, SIGMA, assim como, o envio da documentação necessária.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 3690-1955 e (83) 99907-1336, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

#### MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Diretor-Superintendente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119/2025

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2024-07142, em nome de MIRANTE DE CARAPIBUS SPE LTDA, CNPJ nº 53.875.721/001-01, informando-o sobre a necessidade da abertura de Processo Administrativo em referência ao Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD para a área degradada. Assim como, processo de Uso Alternativo do Solo para análise da viabilidade da área no local do LOTEAMENTO MIRANTE DE CARAPIBUS.

Dessa forma, a empresa interessada deverá proceder com a abertura do referido processo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste edital, sob pena de adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis. O requerimento e o check-list com a documentação necessária para a formalização dos processos estão disponíveis no site oficial da SUDEMA: <a href="www.sudema.pb.gov.br">www.sudema.pb.gov.br</a>. A abertura do processo deverá ser realizada por meio do sistema SIGMA, acessível no endereço

A abertura do processo deverá ser realizada por meio do sistema SIGMA, acessível no endereço eletrônico: <a href="https://sigma.pb.gov.br">https://sigma.pb.gov.br</a>. A protocolização de documentos complementares poderá ser feita exclusivamente por meio do e-mail: <a href="mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br">protocolo@sudema.pb.gov.br</a>.

O atendimento presencial está sendo realizado apenas mediante agendamento prévio, também disponível no site da Autarquia. Em caso de dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para esclarecimentos pelos telefones (83) 3690-1955 e (83) 99907-1336, ou pelo e-mail: <a href="mailto:juridicosudema@gmail.com">juridicosudema@gmail.com</a>.

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

**Diretor-Superintendente** 

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2025

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento na Lei Federal nº 9.605/98 e no Decreto Federal nº 6.514/08, bem como nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, vem tornar público o <u>Processo Administrativo nº 2024-01583</u>, em nome de ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 035.268.754, informando ao referido interessado a existência de pendência documental referente a 01 (um) trator da marca Valmet, cor amarela, número de série 12804T30753, constante no Termo de Apreensão e Depósito nº 12067/2024. Informa-se, ainda, a necessidade de abertura de processo específico referente à elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD.

Dessa forma, o interessado deverá entrar em contato com esta Autarquia no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste edital, para realizar a abertura do processo PRAD, bem como apresentar a documentação solicitada no presente oficio, sob pena de serem adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

O atendimento presencial na SUDEMA está sendo feito mediante agendamento no site desta autarquia: sigma.pb.gov.br . A abertura do processo deve ser realizado no sistema no mesmo site, SIGMA, assim como, o envio da documentação necessária.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 3690-1955 e (83) 99907-1336, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

#### MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Diretor-Superintendente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual nº 4.335/81, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa e consequente julgamento do auto de infração.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: https://sigma.pb.gov.br.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: <a href="mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br">protocolo@sudema.pb.gov.br</a>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

N°	CLIENTE	CNPJ/CPF	N° PROCESSO
01	AGROINDUSTRIAL TABU S.A	09.053.646/0001-01	2025-03878
02	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL (ASTRAMARE)	04.077.150/0001-54	2025-04453
03	DANIEL LUIZ DA SILVA - GUARAPLAST - COMÉRCIO DE SUCATAS E PLÁSTICOS	06.265.288/0001-02	2025-03359
04	GRACE GALVÃO RIBEIRO	759.447.584-49	2025-04278
05	JAMPA JUICE COMÉRCIO DE ALIMENTOS FITNESS LTDA	47.255.196/0001-29	2025-04276
06	JW CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA (EDF. MIRANTE DINAPOLI)	12.804.788/0001-78	
07	PB AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13.992.299/0001-50	2025-02829

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

# MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Superintendente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 122/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como nas Leis Estaduais nº 4.335/1981 e nº 12.700/2023, bem como no Decreto Estadual nº 44.889/2024, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <a href="https://sigma.pb.gov.br">https://sigma.pb.gov.br</a>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: <a href="protocolo@sudema.pb.gov.br">protocolo@sudema.pb.gov.br</a>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

N°	CLIENTE	CNPJ/CPF	N° PROCESSO
01	CONSÓRCIO CLC/ROCHA/COSAMPA	52.749.708/0001-43	2024-02155
02	JAILSON VITORINO FERREIRA	032.870.524-11	2024-05732
03	LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA "FARMÁCIA FREI DAMIÃO"	37.441.165/0001-09	2024-03138
04	MAIANE ALVES DE SOUSA	167.219.254-43	2024-02897
05	SEVERINO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO SEGUNDO	279.111.794-68	2024-07301
06	WELLINGTON ENEAS COSTA	082.275.614-54	2024-03362

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Diretor-Superintendente

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br







# Secretaria de Estado da Administração

# **LICITAÇÕES**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 175/2024

DATA 01/08/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00906-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEMCOM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, UNIFORME E EPI'S , DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL		
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL		
Lote 001	MCL SERVICOS LTDA	44299172000183		R\$ 489.115,20	
	•	V	ALOR TOTAL	489.115.20	

UNID OTDE UNIT TOTAL

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 01, Agosto 2025

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0089/2025 PROCESSO

19.000.000136.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 174/2024

FORNECEDOR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO SVO , DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

CNP.I

REGISTRO CGE: 24-02626-8

ITEM

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QIDE	UNII	TOTAL
1,0	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	01808192000120	Un	3	55,00	165,00
29,0	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	01808192000120	Un	3	65,00	195,00
26,0	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	FRASC O	10	36,00	360,00
2,0	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	Un	100	8,00	800,00
3,0	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	Un	100	6,50	650,00
4,0	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	Un	3	35,00	105,00
7,0	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	Fr	20	98,00	1.960,00
14,0	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	L	30	172,00	5.160,00
17,0	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	Fr	10	30,00	300,00
22,0	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	KIT	2	390,00	780,00
23,0	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	KIT	2	58,00	116,00
13,0	OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANÁLITICOS LTDA	09134068000138	Fr	10	144,40	1.444,00
25,0	OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANÁLITICOS LTDA	09134068000138	Сх	40	7,80	312,00
30,0	OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANÁLITICOS LTDA	09134068000138	Un	4	50,80	203,20
27,0	BIOSIGMA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME	12051059000198	Сх	12	448,00	5.376,00
24,0	BIOSIGMA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME	12051059000198	Сх	20	8,90	178,00
15,0	BIOSIGMA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME	12051059000198	Un	40	85,00	3.400,00
8,0	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	31059333000110	Un	6	52,67	316,02
19,0	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	31059333000110	FRASC O	10	32,00	320,00

20,0	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	31059333000110	Fr	2	47,00	94,00
18,0	BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	41856036000159	Fr	500	9,80	4.900,00
28,0	BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	41856036000159	Сх	15	248,00	3.720,00
31,0	BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	41856036000159	GI	300	118,00	35.400,00
6,0	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	45812327000104	FRASC O	1200	12,00	14.400,00
12,0	INTERJET COMERCIAL LTDA	59403410000126	Un	10000	0,60	6.000,00
	TOTAL:					

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES Secretário de Estado da Administração João Pessoa, 17 de Julho de 2025

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 069/2024

DATA 01/08/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00316-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO(COM MONTAGÉM E INSTALAÇÃO)., DESTINADO A FUNDAC E SEJEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECED	OR			VALO	OR R\$
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
4.0	95415	FLEX EQUIPME NT	JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR	08973569000145	Un	6	8.444,000	50.664,000
6.0	131471	UPLIFHT	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	Un	12	660,000	7.920,000
7.0	131472		43.324.338 EMILLY LOURIANE VALHEIRO	43324338000101	Un	12	970,000	11.640,000
8.0	131473	UPLIFHT	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	Un	12	1.069,000	12.828,000
9.0	29421	ONEAL	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	Un	8	6.200,000	49.600,000
10.0	97517		MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E CPMERCIO LTDA	08738035000134	Un	6	8.500,000	51.000,000
11.0	131467	FLEX EQUIPME NT	JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR	08973569000145	Un	4	11.015,000	44.060,000
14.0	131462	Fisiomaq / Robust	MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E CPMERCIO LTDA	08738035000134	Un	6	8.500,000	51.000,000
15.0	131468	F.T.	43.324.338 EMILLY LOURIANE VALHEIRO	43324338000101	Un	6	10.500,000	63.000,000
16.0	131470	Anilhas Fitness/Ma ster e Vitamec	MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E CPMERCIO LTDA	08738035000134	Un	6	2.160,000	12.960,000
17.0	131466	PRÓPRIA	BMC EQUIPAMENTOS LTDA	49210898000111	Un	4	8.748,000	34.992,000
18.0	131463	PRÓPRIA	BMC EQUIPAMENTOS LTDA	49210898000111	Un	4	8.856,000	35.424,000
19.0	129313	PRÓPRIA	BMC EQUIPAMENTOS LTDA	49210898000111	Un	4	8.748,000	34.992,000
20.0	131464	PRÓPRIA	BMC EQUIPAMENTOS LTDA	49210898000111	Un	4	8.910,000	35.640,000
21.0	131866	RCV	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	M²	400	58,980	23.592,000
22.0	56272	PRÓPRIA	BMC EQUIPAMENTOS LTDA	49210898000111	Un	6	2.376,000	14.256,000
23.0	92926	PRÓPRIA	BMC EQUIPAMENTOS LTDA	49210898000111	Un	6	2.700,000	16.200,000
24.0	74059	PRÓPRIA	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	Un	80	88,980	7.118,400

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 01, Agosto 2025

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025 PROCESSO Nº 19.000.000084.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIEN-TE, destinado a Diversos Órgãos: SEE, FUNAD, PMPB, FUNESC e SUPLAN, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 20/08/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 911342025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/ compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov. br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-01418-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 PROCESSO Nº 15.000.000013.2024

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS AIRSOFT (MARCADO-RES, MUNIÇÕES, MÁSCARAS E ACESSÓRIOS) PARA TREINAMENTOS E SIMULADOS QUE REPRODUZAM AATIVIDADES DE RISCO DESEMPENHADAS PELO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE), destinado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/08/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR no 910522024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando o FRACASSO da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/ compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov. br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-02639-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025 PROCESSO Nº 19.000.000224.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, COMINSTALAÇÃO, destinado à PBPREV, SEJEL, SEDAM, SEG (CCG), SEAP e FUNESC,

DATA E HORÁRIO: 21/08/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR no 901232025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/ compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov. br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-01560-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 71 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o PARECER Nº 525/2025/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRA-TOS através do SAD-DIN-2025/34462, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, ANULARA FASE EXTERNA do Pregão Eletrônico nº 134/2025,Processo nº 19.000.000084.2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços paraaquisição de material de expediente, destinado àSEE, FUNAD, PMPB, FUNESC e SUPLAN.

Cadastro da CGE nº 25-01418-0.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

#### CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

# Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Fazenda

# **LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL - PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SOC Nº 001/2025

PAÍS: BRASIL

**MUTUÁRIO:** ESTADO DA PARAÍBA

NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER E IMPLANTAR PLATA-FORMA ON-LINEGAMÍFICADA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.500485.2025

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a Contratação de Consultoria para desenvolver e implantar Plataforma on-linegamificada para o Programa de Educação Fiscal do Estado da Paraíba, visando atender as necessidades da Escola de Administração Tributária - ESAT/PB.

Os serviços a serem prestados incluem: Desenvolvimento completo de uma plataforma digital gamificada capaz de promover o engajamento, facilitar a assimilação de conteúdos complexos relacionados à educação fiscal e estimular o exercício da cidadania fiscal por meio de experiências interativas, desde a concepção até o deploy (ambientes de teste e produção); Criação de um sistema de níveis, desafios, missões, leaderboards, recompensas, quizzes, jogos narrativos (storytelling) e outros elementos de gamificação; Disponibilização de materiais multimídia (vídeos, textos, áudios, artigos, aulas etc.); Criação de experiências gamificadas que combinem contexto real e lúdico, promovendo o aprendizado por meio de interatividade, propósito e prazer; Implementação de funcionalidades que favoreçam o uso em contextos educacionais formais e não formais; Capacitação de professores para utilização da plataforma em sala de aula, com ênfase nos fundamentos e práticas de gamificação aplicadas à educação fiscal.

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração - SEAD convidam empresas para indicar seu interesse na prestação dos serviços. A empresa será selecionada de acordo com o método da Seleção Baseada nasQualificaçõesdo Consultor - SQC, estabelecidonas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone +55 (83) 3612-5994 ou por meio do e-mail:- $\underline{comissa oprofisco@central decompras.pb.gov.br.}$ 

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas na forma eletrônica através do e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 21 de agosto de 2025.

MARILIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISCO II

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

# **TERMO DE RESCISÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 024/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESCINDIR, o Contrato nº 682/2017, celebrado entre esta Secretaria eJÉSSIKA VALÉRIA FIGUEI-REDO DOS SANTOS, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de COORDENADORA na Casa Lar de no Polo de Itaporanga. João Pessoa, 29 de julho de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

# Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

# **LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2025 CEC-SEIRH (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 25-01697-9) PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01242.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPE-CIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E ELETROMECÂNICAS DO LOTE 03 E DERIVAÇÃO PARA A BARRAGEM ARACAGI. DO CANAL ACAUÃ/ARACAGI - ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS DA PARAÍBA.A DATA DE ABERTURA, dia 15de setembrode 2025, às 10:00h (horário de Brasília). LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 -

Empresarial MakadeshMall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 98610-3676. O Edital poderá ser acessado através do sitio eletrônico https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de--infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais, bem como através do Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp) e ainda através do e-mail cec.govpb@outlook.com . Outras informações, exclusivamente, pelo e-mail informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas online através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 1º de agosto de 2025.

WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA PRESIDENTE CEC-SEIRH

# **EXTRATO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00496-1

Nº do Contrato 0003/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS Contratado EMPRESA ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Valor Original do Contrato 1.633.464,84

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, MERAMENTE PARA ENTREGA DAS OBRAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 26/2/2024 A 26/9/2025

Data da assinatura do aditivo 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.868.197,91 Gestor do Contrato DAMARES DE SÁ RAMALHO NETA - Mat.: 192.786-8

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

Secretaria de Estado da Juventude, |

# Esporte e Lazer - Seiel

# **LICITAÇÃO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 003/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL e a Associação de Karatê Dragão Vermelho - ASKADRAV - CNPJ 23.349.992/0001-62, cujo objetivo é a Realização doCampeonato Paraibano de Karatê-Adulto e Infantil-Masculino e Feminino. Processo administrativo SJL-PRC-2025/00160.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2025

#### LINDOLFO PIRES NETO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

# **LICITAÇÕES**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2025 TERMO DE FOMENTO 24.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 06 de agosto de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

#### JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

#### EXTRATO 26/2025 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 26/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 75.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO - Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – 1ª FESTIVAL DO QUEIJO- CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO 2025, na cidade de CATURITÉ/PB, a ser realizada nos dias 07 a 09 de agosto de 2025. VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 1ª FESTIVAL DO QUEIJO- CIRCUITO DE EXPOSI-ÇÕES APACCO 2025, na cidade de CATURITÉ/PB, a ser realizada nos dias 07 a 09 de agosto de 2025, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa - PB, 06 de agosto de 2025.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO SECRETÁRIO DE ESTADO SEDAP

# **EXTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80660-2

Nº do Instrumento 0023/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO Objeto CIRCUITO APACCO DE EXPOSIÇÕES 2025 – 15º FESTIVAL DO LEITE DE CABRA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 E 10 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB, Valor 74.976,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 1/8/2025 A 1/10/2025

Data da assinatura 1/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 74.976,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80662-9

Nº do Instrumento 0008/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Convenente SEBRAE

Objeto XV BARRA BODE, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 01 A 03 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB.

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 1/8/2025 A 1/10/2025

Data da assinatura 31/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

# Secretaria de Estado da Ciência, **Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**

#### **EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

#### EXTRATO DE ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Acordo Específico de Cooperação firmado entre o Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, e a La Salle Technova Barcelona.

Objeto:O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de cooperação técnica e científica entre aLa Salle Technova Barcelona, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, com foco nas seguintes frentes: a) Transferência do Modelo 22@Barcelona: adaptação do Metamodelo de ecossistemas de inovação à realidade e às potencialidades do Estado da Paraíba; b) Pacto pela Inovação: estruturação de um modelo de governança colaborativa para o ecossistema de ciência, tecnologia e inovação do Estado; c) Projetos Estratégicos: desenvolvimento de atividades vinculadas ao Complexo Científico do Sertão, incluindo o Radiotelescópio BINGO, a Cidade da Astronomia, o Vale dos Dinossauros e o Museu de Arqueologia da Paraíba.

Recursos Financeiros: Este instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre os signatários. Processo: SCI-PRC-2025/00386.

Vigência:06/08/2025 a 06/08/2026.

Data de Assinatura:06/08/2025.

Assinam: Claudio Benedito Silva Furtado - Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, Antonio Guedes Rangel Junior - Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba; José Martín Santos Fernández - Vice-presidente do Patronato da La Salle Technova Barcelona; e JosepMiquelPiquéHuerta - Presidente Executivoda La Salle Technova Barcelona.

# Secretaria de Estado da Saúde

#### **EXTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80657-2

Nº do Instrumento 0076/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA-ADALGISA CUNHA/JOÃO PESSOA Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO CUSTEAR PAGAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE (MÉDICOS E ENFERMEIROS), SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR- CONDICIONADO, SERVIÇO DE CONTADOR, PISCINEIRO, SERVIÇOS DE DEDETI-ZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE CONSULTORIA DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, EM RAZÃO DE EMENDAS

Valor 380.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002

Período da vigência do Instrumento 31/7/2025 A 31/7/2025

Data da assinatura 31/7/2025

IMPOSITIVAS NºS 627 E 744.

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 380.000,00 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80664-5

Nº do Instrumento 0072/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA LEITE DE BRITO - BOM JESUS-PB.

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da vigência do Instrumento 31/7/2025 A 30/6/2026

Data da assinatura 31/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 515.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80838-5

Nº do Instrumento 0069/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - IWGP

Valor Original do Instrumento 2.750.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, QUE CORRESPONDE AO PRAZO DE EXECUÇÃO FÍSICOFINANCEIRA, MAIS 02 (DOIS) MESES PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PELO CONVENENTE À SES.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 2/10/2024 A 31/12/2025

Data da assinatura do aditivo 31/7/2025

ARIMATEHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01738-1

Nº do Contrato 0056/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Objeto - 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, TOMBADA SOB O Nº 02323215 GOV/PB.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 4/8/2025 A 4/8/2030

Data da assinatura 4/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### **TERMOS DE AJUSTE**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 217/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: DARIO RODRIGUES DA SILVA - ELETROMED

CNPJ: 19.692.519/0001-06 Data da Assinatura:06.08.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9. 1.1002

Reserva: 14606

Valor Global: R\$ 59.200,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS, RE-

FERENTE AOMÊS DEJUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2090/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 204/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: CORIOLANO ANTÔNIO DE LEMOS SA

CNPJ: 33.692.733/0001-93 Data da Assinatura:06.08.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 14612

Valor Global: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - SISTEMA PAC, REFERENTE AOMÊS DEJUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊN-CIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1982/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 221/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ARRUDA PINTO CNPJ: 20.947.671/00001-71 Data da Assinatura:06.08.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.

Reserva: 14611

Valor Global: R\$ 20.950,00 (VINTE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À MANUTENÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL, REFERENTE AOMÊS DEJUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊN-CIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2049/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 214/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ARRUDA PINTO CNPJ: 20.947.671/00001-71 Data da Assinatura:06.08.2025 Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.

Reserva: 14610

Valor Global: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-DENIZAÇÃO, QUANTO À MANUTENÇÃO EM VÁCUO, REFERENTE AOMÊS DEJUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2063/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 213/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ARRUDA PINTO CNPJ: 20.947.671/00001-71 Data da Assinatura:06.08.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 14608

Valor Global: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À MANUTENÇÃO EM VÁCUO, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E **QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2062/2025.** 

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado(a): VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura:31/07/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária - Exercício: 2025 - Número do Documento: 13739

Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/22511

**OBJETO:**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITAE A EMPRÈSA VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, CNPJ N.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE MANU-TENCÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECÓNHECIMENTO FACIAL, REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

# TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 067/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/22495

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. - ME

CNPJ n.º 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura:31/07/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002 Reserva nº:13745/2025

Valor Global: R\$ 9.500.00 (NOVE MIL E OUINHENTOS REAIS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFI-CADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTODE LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPA-MENTOS HOSPITALARES DESTINADOS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 68/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/22519

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABO-RATORIAIS LTDA.-ME.

CNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura:31/07/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002 Reserva nº:13740/2025

Valor Global: R\$ 47.153,65 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICA-DAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS LABORATORIAIS À UPA-SANTA RITA/PB, PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 69/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/21977

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA.

CNPJ n.º 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura:31/07/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002 Reserva nº:13752/2025

Valor Global: R\$ 27.127,50 (VINTE E SETE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CIN-QUENTA CENTAVOS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICA-DAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTEPELA UPA-SANTA RITA/ PB, ENTREGUE NO MÊS DE JANEIRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/21989

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura:31/07/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002 Reserva nº:13750/2025

Valor Global: R\$ 2.531,10 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CEN-

OBJETÓ: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFI-CADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTODO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRES-SORAS DESTINADAS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

# Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

# **LICITACOES**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE Nº 25-00775-4

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 085/2024. Objeto: Registro de Preços - RP - visando registrar preços para eventual aquisição de rolamentos, todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados na substituição dos avariados, em final de vida útil ou que atinjam o tempo de troca sugerido e recomendado pelos fabricantes de equipamentos rotativos os quais operam em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito das Gerências Regionais da CAGEPA e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas: JOSÉ PAULO ALVES TEIXEIRA para os LOTES 01, 02 e 05, sob CNPJ nº 37.176.082/0001-30, com proposta no valor global de R\$ 171.499,74 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), e ROLPORT ROLAMENTOS IM-PORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA para os LOTES 03 e 04, sob CNPJ nº 56.611.056/0001-37, com proposta no valor global de R\$ 437.667,41 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 25 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-01518-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 20 de agosto de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 058/2025. Objeto: Aquisição com instalação de 01 (uma) bancada de verificação de hidrômetros do tipo gravimétrica para realização de ensaios em medidores de água com diâmetro nominal (DN) 15 a 25mm, para o aprimoramento dos servicos desenvolvidos pelo laboratório de hidrômetros da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone: (83) 3218-1206. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1076148.

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

#### ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES PREGOEIRA

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00625-1

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 016/2025. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra para os postos de trabalho de técnico em manutenção eletromecânica, técnico em manutenção eletroeletrônica, auxiliar de mecânico/auxiliar de manutenção, torneiro mecânico e soldador/serralheiro, para a Regional das Espinharas e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa GARCIA ENGENHARIA SERVICOS LTDA. para o LOTE 01, sob CNPJ N° 27.512.223/0001-94, com proposta no valor global de R\$ 1.249.756,80 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 30 de julho de 2025.

#### MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-01186-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HO-MOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 048/2025. Objeto: Aquisição de TV's Smart, Fritadeiras Air Fryer, Caixas de som bluetooth e Smartphones para atender ao programa de premiação dos indicadores de desempenho aos empregados da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa POINT COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA para os LOTES 01, 02 e 03, sob CNPJ Nº 35.189.911/0001-93, com proposta no valor global de R\$ 48.742,98 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), e em favor da empresa S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para o LOTE 04, sob CNPJ Nº 21.896.826/0001-50, com proposta no valor global de R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

#### MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-01291-1

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 046/2025. Objeto: Aquisição de Caixas D'água fabricada em Polietileno, com tampa em Polietileno ou Polipropileno com capacidade para 5.000 litros e Conexões em PVC de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em situações de desabastecimento diversos, em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 10.921.911/0003-77, com proposta no valor global de R\$ 263.440,80 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), R&D COMERCIAL LTDA para o Lote 03 sob CNPJ N°10.800.614/0001-01 com proposta no valor global de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais), e o Lote 02 foi declarado FRACASSADO. Recursos Próprios.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

#### MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES DIRETOR-PRESIDENTE

#### **EXTRATOS**

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0074/2025

Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)

Contrato Nº: 0101/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 07/08/2025 e término em 06/10/2025, consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2025/30899.

Data da Assinatura: 04/08/2025

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02832-1

Nº do Contrato 0226/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO CMRP CATURITÉ

Valor Original do Contrato 14.400.000.00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNI-CO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0226/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 15,18700646% (QUINZE VIRGULA UM OITO SETE ZERO ZERO SEIS QUATRO SEIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 2.186.928,93 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), CON-SOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/27582. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRA-TIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO № 0226/2024 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE - 15,18700646% (QUINZE VÍRGULA UM OITO SETE ZERO ZERO SEIS QUATRO SEIS POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ - 2.186.928,93 (DOIS MILHÕES, CENTO E OI-TENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS NEGATIVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/27582. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00 (ZERO REAIS), CONTINUANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 14.400.000,00 (QUATORZE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS).

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 4/10/2024 A 4/3/2026

Data da assinatura do aditivo 4/8/2025

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01049-2

Nº do Contrato 0116/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 6.701.706,19

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNI-CO-ADMINISTRATIVA. EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0116/2025 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24,48664733% (VINTE E QUATRO VÍRGULA QUATRO OITO SEIS SEIS QUATRO SETE TRÊS TRÊS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 1.641.023,16 (UM MILHÃO SEIS-CENTOS E QUARENTA E UM MIL VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CONSOAN-TE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/22425. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.641.023,16 (UM MILHÃO SEISCEN-TOS E QUARENTA E UM MIL VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 1. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CON-TRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 1.641.023,16

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 30/4/2025 A 30/11/2025

Data da assinatura do aditivo 4/8/2025

Gestor do Contrato LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA - Mat.: 13317-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

# TERMOS DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE MULTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO: 0289/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/22978

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Limpeza, Auxiliar de Carga e Descarga de mercadorias, Auxiliar de Servicos Gerais/Prediais, Pedreiro, Eletricista, Encarregado e Jardineiro, nas dependências da Sede Administrativa, Gerências Regionais e Unidades Operacionais da CAGEPA, modelo de contrato por desempenho/resultado, LOTE 01.

Com fundamento no ANEXO I da 3º Revisão do RILCC - FASE 01 - PARAGRAFO 04, INCISO IV, item 9.4.2.2.3 do Termo de Referência, Contrato - Cláusula 12.4.2, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a aplicação de MULTA referente ao descumprimento contratual no fornecimento do benefício de vale-transporte, no âmbito do Contrato nº 289/2024.

O Valor da Multa é de R\$ 57.334,11 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos), sendo calculado pelo percentual correspondente a 0,4% do valor global do contrato (R\$ 14.133.528,40), em consonância com os percentuais previstos para a infração identificada.

Data da Assinatura 06/08/2025

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE MULTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO: 0289/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/24969

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Limpeza, Auxiliar de Carga e Descarga de mercadorias, Auxiliar de Serviços Gerais/Prediais, Pedreiro, Eletricista, Encarregado e Jardineiro, nas dependências da Sede Administrativa, Gerências Regionais e Unidades Operacionais da CAGEPA, modelo de contrato por desempenho/resultado, LOTE 01.

Com fundamento no ANEXO I da 3º Revisão do RILCC - FASE 01 - PARAGRAFO 04, INCISO IV, item 9.4.2.2.3 do Termo de Referência, Contrato - Cláusula 12.4.2, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a aplicação de MULTA referente ao descumprimento reiterado das obrigações contratuais em relação ao pagamento de férias, no âmbito do Contrato nº 289/2024.

O Valor da Multa é de R\$ 143.335,28 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo calculado pelo percentual correspondente a 1% do valor global do contrato (R\$ 14.133.528,40), em consonância com os percentuais previstos para a infração identificada. Data da Assinatura 06/08/2025

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

# Companhia Estadual de Habitação Popular

# **LICITACOES**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **DISPENSA Nº 016/2025** CONTRATO 034/2025 PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/01706

Objeto: Contratação de serviço de instalação de rede elétrica e de cabeamento para a sede da Companhia Tipo: Menor Preco

Valor: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)

Respaldado no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 0158/2025da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratara empresaLB ELÉTRICA EILUMINAÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº18.139.785/0001-43, objetivando a instalação de rede elétrica de cabeamento para a sede da Companhia.

Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa - PB,06 de agostode 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, HOMOLOGO o procedimento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, e ADJUDICO seu objeto em favor da empresa 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, CNPJ nº 43.698.805/0001-63, que através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01131, demonstrou interesse em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: RESIDENCIAL VILA JARDIM 7 - Módulos I e II, localizado na Rua Inácio Marcelino, s/n - Gramame - Pessoa-PB, com 320 (trezentos e vinte) apartamentos e através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01133,as unidades habitacionais do empreendimento: RESIDENCIAL VILA JARDIM 8 - Módulos I e II, localizado na Rua Inácio Marcelino, s/n - Gramame- João Pessoa-PB, com 320 (trezentos e vinte) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA DIRETORA-PRESIDENTE

#### **EXTRATO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01733-1

Nº do Contrato 0033/2025 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPÓRADORA

Objeto EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CONDOMINIO CIDADE MA-DURA NO MUNICÍPIO DE SAPÉ, COMPOSTOS POR 64 ÚNIDADES HABITACIONAIS Valor 11.062.444.00

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00 Período da vigência do Contrato 23/7/2025 A 12/10/2027

Data da assinatura 23/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.062.444,00 Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

# TERMO DE CESSAO DE USO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

Processo: CHP-PRC-2025/00162

Assunto: Cancelamento doTermo de Cessão de Uso RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o Termo de Cessão de Usofirmado com asr.(a) Rosivaldo da Silva Santos, RG nº 534395SSP/PB, referente ao imóvel situado na Quadra 90, Lote 482 - Conjunto Pro-Moradia Colinas do Sul, João Pessoa/PB, por descumprimento da cláusulaprimeira, inciso dois (1.2) constante no referido documento. João Pessoa, 01 de Agosto de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA DIRETORA-PRESIDENTE

# **Companhia Docas** da Paraíba

# **LICITAÇÃO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025 - DOCAS/PB PROCESSO Nº 31.203.000062,2025 - SGC REGISTRO CGE Nº 25-01353-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de guindaste de terra móvel portuário autopropulsado novo, incluindo, a instalação física do equipamento, assistência técnica e treinamentos, visando o atendimento das necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente aplicável a espécie e de acordo com o que consta no Processo Licitatório 011/2025, Processo nº 31.203.00061.2025- SGC, com base nas informações contidas no referido processo, especialmente pelas razões trazidas na Ata final, o Procedimento LicitatórioNº 011/2025, culminou como DESERTO.

Cabedelo/PB, 06 de agosto de 2025.

RICARDO BARBOSA DIRETOR-PRESIDENTE

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

# **LICITAÇÕES**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### REGISTRO NA CGE Nº 25-01403-0 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 025/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ n.º 19.812.131/0001-00 para a REFORMA DA 3º CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, no valor global de R\$ 418.878,24 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). Processo PBDOC nº SUP-PRC-2025/01270.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### REGISTRO NA CGE Nº 25-00757-2 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adiudico o processo licitatório, em favor da empresa JATOBÁ CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 04.320.189/0001-50 para a CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN EM PICUÍ – PB, no valor global de R\$ 6.370.031,47 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL, TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). Processo PBDOC nº SUP-PRC-2025/00687.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES PRESIDENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### REGISTRO NA CGE Nº 25-00763-8 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 20.547.072/0001-60 para a CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN EM PICUÍ – PB, no valor global de R\$ 3.731.227,59 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). Processo PBDOC nº SUP-PRC-2025/00582.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

ENG<sup>a</sup> SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES **PRESIDENTE** 

# **EXTRATOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01811-9

Nº do Contrato 0044/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI

Valor Original do Contrato 3.317.208,94

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 7/6/2023 A 21/2/2026

Data da assinatura do aditivo 4/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.933.034,40 Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 7708475 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01841-4

Nº do Contrato 0039/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

Valor Original do Contrato 4.948.520,33

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 21/5/2024 A 11/1/2026

Data da assinatura do aditivo 1/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.948.520,33 Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02222-5

Nº do Contrato 0053/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA

Contratado A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 7.953.037,22

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIĞÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 15/7/2024 A 7/12/2025

Data da assinatura do aditivo 1/8/2025

Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

# **Defensoria Pública do** Estado da Paraíba

# **LICITAÇÃO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025 Nos termos apresentados no processo nº DPE-PRC-2025/01804 pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Pregão

Eletrônico nº 0020/2025, Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: aquisição de micro-ondas para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba; HOMOLO-GO o correspondente procedimento licitatório e o seu objetoa empresa:CASTRO EQUIPAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.753.718.0001-07 no item 01 no valor global de R\$ 4.939,10(quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos).

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA DEFENSORA PÚBLICA GERAL

# **Assembleia Legislativa**

# LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1723/2024

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão de Contratação Especial, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 42/2024, publicado no Diário do Poder Legislativo de 06 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 12.232/2010 e, de forma complementar, na Lei Federal nº 4.680/65 e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência nº 01/2024, do tipo "Melhor Técnica e Preço", objetivando a contratação de uma Agência para prestação de serviços de publicidade institucional, pelo período de 12 (doze) meses, foi homologada e seu objeto adjudicado à Agência SIN COMUNICAÇÃO LTDA, com o CNPJ nº 03.316.180/0001-03, no valor contratual estimado em R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de Reais).

João Pessoa/PB, 06 de agosto de 2024.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL

# Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

### **TERMOS DE PERMISSÃO**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 037/2025.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00277.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: ACADEMICA PROMOVE LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias04/08/2025; 06/08/2025; 07/08/2025 e 08/08/2025, para a realização do evento 'COLAÇÃO DE GRAU UNIPÊ E UNIESP".

Data da Assinatura: 04/08/2025.

Valor da Concessão: R\$74.447,21 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 038/2025.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00140.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: WJ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE FEIRAS 4 MIL M<sup>2</sup> nos dias 01 a 17 de julho de 2025, para a realização do evento "30ª MULTIFEIRA BRASIL MOSTRA BRASIL"

Data da Assinatura:17/07/2025

Valor da Concessão: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCÁS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

# Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

# LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

JULGAMENTO DE RECURSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025 (Lei nº 13.303/2016) Registro CGE Nº. 25-00372-0

OBJETO: "Contratação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a execução de rede de distribuição de Gás Natural canalizado da PBGÁS para diversos segmentos na região Metropolitana de João Pessoa/PB", em conformidade com o ANEXO Q4 - ME-MORIAL DESCRITIVO e demais anexos

De acordo com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, bem como no Despacho da Gerência Jurídica (GJU), e, em atendimento ao art. 74, §5°, do RILC PBGÁS (Rev. 01), este Diretor Presidentecomunica Decisão da Diretoria Executiva da PBGÁS, no sentido de DESPROVER O RECURSO interposto pelo Consórcio formado pelasempresas DIPON INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA e REPARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, mantendo inalterada a decisão anteriormente proferida que Declarou Vencedor e Habilitouo licitante ENGEAR – ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDAna Licitação Eletrônica nº 001/2025

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

JAILSON GALVÃO DIRETOR-PRESIDENTE

### **EXTRATOS**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01728-4

Nº do Contrato 0025/2025

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado B & A TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 252.654,24

Origem de Recursos

Período da vigência do Contrato 1/8/2025 A 14/1/2026

Data da assinatura 1/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 252.654,24

Gestor do Contrato ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO - Mat.: 0006

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR-PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02316-7

Nº do Contrato 0015/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.

Valor Original do Contrato 149.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO: • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0015/2024 – DAF/GAS, POR MAIS 12 MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 30/07/2026, NOS MOLDES DO ART. 71, DA LEI 13.303/16 C/C O ART. 92, §§1º E 3º DO RILC DA PBGÁS; • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.

Valor do aditivo 149.000,00

Origem de Recursos

Período da vigência do Contrato 30/7/2024 A 30/7/2026

Data da assinatura do aditivo 30/7/2025

Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR-PRESIDENTE

# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

# **LICITAÇOES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04015 **SELEÇÃO DE FORNECEDORES 345/2025** COMPRAS GOV Nº 99345/2025 - UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 25-01535-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/2025 às 09H

OBJETO: Aquisição de materiais de OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) por consignação SUS e Extra-SUS, para realização de procedimento cardiológico

Considerando que a 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚ-DE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2º chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA MATRÍCULA Nº 001186 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 30/2025 PROCESSO PBS-PRC-2025/03746 PREGÃO ELETRÔNICO 90285/2025 REGISTRO CGE Nº 25-01355-5

VIGÊNCIA: Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)



A presente ata visa registrar preços para a eventual AQUISIÇÃO DE CLIPE DE POLÍMERO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO para procedimentos nas áreas de cardiologia e neurologia e ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAUDE https:// pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores.

Fornecedor registrado: CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ:02.814.280/0002-88, item 01; valor total da ata: R\$ 39.001.50.

Fornecedor registrado: ZOLTAN MEDICAL LTDA; CNPJ:36.241.914/0001-91, item 02 e 03; valor total da ata: R\$ 117.840,60.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03106 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 289/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 25-01332-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EX-TRA SUS E SUS. PACIENTES: APARECIDO DONIZETI ROCHA, MARIA LUCIA DOS SANTOS DUARTE, IRENICE MEDEIROS, VALTER MELO DA SILVA, IRAILZA BEZERRA DE LIMA, ROSENIR ALVES DE OLIVEIRA, ROMULO SERGIO RODRIGUES LINHARES, TELMA MARIA SANTANA. ELETIVOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº715/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 72.898,20 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). INOVA - MATERIAIS CIRÚR-GICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 53.714.63 (cinquenta e três mil setecentos e dezesseis reais e três centavos). Perfazendo o total de R\$ 126.612,83 (cento e vinte e seis mil seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato. João Pessoa, 01 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00630 EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,com base no Parecer Jurídico Nº 725/2025- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favorda(s) empresa(s)CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA CORDIS LTDA (CLINICOR CORDIS) 13.487.924/0001-06. Ante o exposto, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

#### **EXTRATOS**

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03002-3

Nº do Contrato 0932/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado VELOSO GUERRA SERVICOS MEDICOS

Obieto CONTRATAÇÃO DE SERVICO ESPECIALIZADO DE MONITORIZAÇÃO ELETRO-NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HMDJMP (FRACASSO/DESERTO DO PROCESSO PBS-PRC-2024/02432).

Valor 1.050.000,00

Período da vigência do Contrato 24/10/2024 A 24/10/2025

Data da assinatura 24/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.050.000,00 Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01729-2

Nº do Contrato 0594/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado AUDIO POWER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALA-RES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS GERAIS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS GERAIS - PRE-GÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Valor 74.550,00

Período da vigência do Contrato 1/8/2025 A 1/8/2026

Data da assinatura 1/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 74.550,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01730-6

Nº do Contrato 0599/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP) EM RAZÃO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS NO PROCESSO PBS-PRC-2024/03374.

Período da vigência do Contrato 1/8/2025 A 1/8/2026

Data da assinatura 1/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.992,40

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01731-4

Nº do Contrato 0566/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.É.)

Valor 29.750.00

Período da vigência do Contrato 1/8/2025 A 1/8/2026

Data da assinatura 1/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.750,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01732-2

Nº do Contrato 0595/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MF MEDICAL LTDA

Objeto LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE IMAGEM PARA ENDOSCOPIA PARA ATENDER AS DEMANADAS DA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP).

Valor 237.000.00

Período da vigência do Contrato 1/8/2025 A 1/8/2026

Data da assinatura 1/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 237.000,00 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01735-7

Nº do Contrato 0600/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MF MEDICAL LTDA

Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VÍDEO FIBRA BRONCOSCOPIA FLE-XÍVEL DO HMDIMP.

Valor 9.850,00

Período da vigência do Contrato 1/8/2025 A 1/8/2026

Data da assinatura 1/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.850,00 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01736-5

Nº do Contrato 0611/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO E COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA PROCEDIMENTO NEU-

ROLÓGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO

DE OPME PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO

Valor 668.325.08

Período da vigência do Contrato 4/8/2025 A 4/8/2026

Data da assinatura 4/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 668.325,08 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03002-3

Nº do Contrato 0932/2024 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratado VELOSO GUERRA SERVICOS MEDICOS

Valor Original do Contrato 1.050.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVICO ESPECIALIZADO DE MONITORIZAÇÃO ELE-TRONEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HMDJMP (FRACASSO/DESERTO DO PROCESSO PBS-PRC-2024/02432).

Valor do aditivo 1.050.000,00

Período da vigência do Contrato 24/10/2024 A 25/10/2026

Data da assinatura do aditivo 4/8/2025

Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00838-2

Nº do Contrato 0178/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Valor Original do Contrato 2.053.064,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) - DIS-PENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO.

Valor do aditivo 284.686,00

Período da vigência do Contrato 1/4/2025 A 1/4/2026

Data da assinatura do aditivo 4/8/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

# **Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**

# LICITAÇÃO

#### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

#### AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS- PROCESSO Nº 25 210 000221 2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 - Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 11/08/2025. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail:compras.hrppb@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com. Patos/PB, 06 de agosto de 2025.

# **Hospital Estadual de Emergência e** Trauma Sen. Humberto Lucena

# LICITAÇÃO

#### HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGO, com base na Lei 14.133/21 o Processo nº 25.215.000103.2025, Adesão nº 0016/2025, Ata de Registro de Preços nº 0042/2025, objetivando Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo com Fornecimento de Botijões em Comodato, em favor da seguinte empresa e valor:

RAZÃO SO	OCIAL	CNPJ N°	VALOR
SOS GASD	ISTRIBUIDORA LTDA	11.893.112/0001-35	R\$ 141.850,00
TOTAL GI	OBAL	R\$ 141.850,00	

A empresa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato. João Pessoa, 6 de agosto de 2025.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO DIRETOR-GERAL MATRÍCULA 99.780-3

# Hospital e Maternidade **Dr. Peregrino Filho**

# **LICITAÇÃO**

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **DISPENSA Nº 062/2024** PROCESSO SGC25.237.000219.2024 PBDOC SES-PRC-2024/35133

A Diretora-Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 74, incisol, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto o SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL (EPC), para atender as necessidades daMaternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

EMPRESA PARAIBANA DE COMINUCAÇÃO S/A - EPC com CNPJ Nº 09.366.790/0001-06 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais);

Valor total da contratação: R\$63.800,00(sessenta e três mil e oitocentos reais)25101.10.302.5007.4061 0000000287.33903900.50000.9.1.1002— Elemento de Despesa: 33903900-Recursos: 50000

Patos, 06 de agosto de 2025.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS DIRETORA-GERAL **MATRICULA 188.776-9** 

### **TERMOS DE AJUSTE**

#### HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 221/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO

FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:41.778.326/0001-21

Data da assinatura:31/07/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva: 13767

Valor Global:R\$1.116,90

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DU-RANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0223/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. EPC CNPJ09.366.790/0001-06 Data da assinatura:06/08/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9. 1.1002

Reserva:13768

Valor Global: R\$ 4.928,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0237/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRACNPJ30.621.758/0001-08

Data da assinatura:06/08/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9. 1.1002

Reserva:14215

Valor Global: R\$ 15.500,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVICO DE MANUTEN-ÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATER-NIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 230/2025**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:12.520.483/0001-34

Data da assinatura:06/08/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva: 14094

Valor Global: R\$2.982,15

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 232/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI-TALARES LTDA

CNPJ:31.052.856/0001-34

Data da assinatura:06/08/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva: 14123

Valor Global:R\$57.940,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM

COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 238/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO

FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO CNPJ:44.768.391/0001-64

Data da assinatura:06/08/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 14218

Valor Global: R\$111.371,40

Obieto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

### **Hospital Regional de** Picuí

#### **TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MERCADINHO JORDANIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.

Data da Assinatura: 04/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.

Reserva: 14560

Valor Global: R\$ 12.202,00(Doze mil, duzentos e dois reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTFRUTI), REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0154/2025, MEMORANDO 056/2025. PBDOC SES-PRC-2025/24269. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: PAULO HANYEL OLIVEIRA SILVA, CNPJ Nº 47.846.000/0001-70.

Data da Assinatura: 04/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.

Reserva: 14563

Valor Global:R\$ 2,200,00 (Dois mil e duzentos reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO IN-DENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PANIFICADOS), REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0155/2025, MEMORANDO 057/2025. PBDOC SESPRC-2025/24272. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JOSÉ SANTOS GOMES EPP, CNPJ Nº 09.217.464/0001-29.

Data da Assinatura: 04/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.

Reserva: 14565

Valor Global: R\$ 4.185,00 (Quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0156/2025, MEMORANDO 056/2025. PBDOC SES--PRC-2025/24274. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS, CNPJ Nº 48.632.895/0001-03.

Data da Assinatura: 04/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva:14566

Valor Global: R\$ 1.997,00(Um mil, novecentos e noventa e sete reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDE-NIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE LOCACAO COM MONITORAMENTO DE CAMERAS DE VIDEO, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0157/2025, MEMORANDO 032/2025. PBDOC SESPRC-2025/24276. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, CNPJ Nº 18.474.659/0001-45.

Data da Assinatura: 04/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 14569

Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO IN-DENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GAS DE COZINHA, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PRO-CESSO ADMINISTRATIVO 0158/2025, MEMORANDO 057/2025. PBDOC SES-PRC-2025/24277. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

### **Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho**

#### **TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DATA DA PUBLICAÇÃO: 16 DE JULHO DE 2025

PUBLICADO EM - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PB

ORGÃO/SECRETARIA: Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

A Diretora-Geral do Hospital Regional e Maternidade Dr.Antônio Luiz Coutinho, no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS – SERVIÇO DE SISTE-MA HOSPITALAR (MÊS DE JUNHO DE 2025) – DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DE №12906.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA Objeto: SERVICO DE SISTEMA HOSPITALAR

CNPJ n.º 37.253.889/0001-29 Data da Assinatura: 06/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.

1.1002

Reserva: 14655

Valor Global: R\$6.000,00(SEIS MIL REAIS)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-TURA CONTRATUAL REFERENTE O SERVICO DE SISTEMA HOSPITALAR REFERENTE AO MÊS DE JUNHODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

### **Hospital e Maternidade Estevam Marinho**

#### **TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

#### REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 149/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º38.308.355/0001-15-Data da Assinatura:04/08/2025-Período:01 a 31 de Junho de 2025-Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:14575Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária 1750 Exercício 2024 Valor Global :4.772,48. .O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 173/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VIN-CULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 141/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:GERALDO FER-REIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 06.342.338/0001-08. Data da Assinatura:05/08/2025. Período:01 a 30 de Julho de 2025, Vigência: 531/12/2025, Programa:25101.10.302.5007.4767, Fonte:500,Reserva Orçamentária: 14598. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária: 1751. Exercício 2025. Valor Global:4.690,00,00.0 OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 165/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VEN-CEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 157/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: GERALDO FER-REIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 06.342.338/0001-08. Data da Assinatura:05/08/2025. Período:01 a 30 de Julho de 2025. Vigência: 531/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500.Reserva Orçamentária: 14599. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária: 1751. Exercício 2025. Valor Global:3.420,00.0 OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISICÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 181/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VEN-CEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 142/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º26.916.688/0001-48-Data da Assinatura:06/08/2025-Período:01 a 31 de Julho de 2025-Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:14665- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:1751 Exercício 2025 Valor Global: 6.250,42. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATI-VONº166/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### **Hospital Infantil Noaldo Leite**

#### **TERMOS DE AJUSTE**

#### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 166/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA, pessoa juridica de direito privado,

inscrita CNPJ: 09.269.135/0001-21

Data da Assinatura:01de agosto de 2025

**Período:**01 a 30/06/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orcamentária: 14129 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1712 Exercício 2025

Valor Global:R\$ 10.328.45 (DEZ MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E

CINCO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS-PROC. PBDOC SES-OFN 2025/26471IDEN-TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB,\_/\_/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA

CNPJ:09.269.135/0001-21

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 161/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA ,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:00.248.741/0001-96

Data da Assinatura: 30de julho de 2025

Período:01 a 30/04/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte:500 Reserva Orçamentária:13553

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 19.178,75 (DEZENOVE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA

E CINCO CENTAVOS)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a aquisição de hortifrutigranjeiro PROC. PBDOC SES-PRC-2025/25242 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB,\_/\_/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF N° 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA

CNPJ:00.248.741/0001-96

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 172/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: EMPRESA J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, pessoa juridica

de direito privado, inscrita CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura:06 de agostode 2025

Período:01 a 30 de abril de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orcamentária: 14513 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/27151IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB,\_/\_/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1 CPF N° 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ:21.318.384/0001-65

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

### **Hospital Distrital de** Itaporanga

### **TERMOS DE AJUSTE**

### HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0076/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ: 38.308.355/0001-15

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura:06/08/2025

Vigência:30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 14622

Valor Global: R\$3.300,80 (Três mil e trezentos reais e oitenta centavos).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0076/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0077/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ: 38.308.355/0001-15

Objeto: Aquisição de Materiais Químicos

Data da Assinatura:06/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva:14623

Valor Global: R\$6.347,74 (Seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0077/2025. REFERENTE A AOUISICAO DE MATERIAIS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0075/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: JOSÉ HÉLIO PEREIRA, CNPJ N.º 17.749.758/0001-20

Objeto: Aquisição deMateriais Descartáveis

Data da Assinatura:06/08/2025 Vigência:30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 14629

Valor Global: R\$5.415,00 (Cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0075/2025. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB.

### **Hospital e Maternidade** Santa Filomena

### **TERMOS DE AJUSTE**

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVICOS EIRELI.

Objeto: REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP

CNPJ:22.456.300/0001-12 Data da Assinatura: 04/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14562

VALOR GLOBAL : R\$ 48.500,00 ( QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS ).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 282/2025REFERENTEA LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCÚO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÉS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: REFERENTE LOCAÇÃO DE CILÍNDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1M3 EM COMODATO, COM PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE AO FINAL DO **CONTRATO** 

CNPJ:22.456.300/0001-12 Data da Assinatura: 04/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14564

VALOR GLOBAL: R\$ 2.766,00 ( DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS ). OBJETO: O OBJETO DO PRÉSENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 284/2025REFERENTEA LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1M3 EM COMODATO, COM PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE AO FINAL DO CONTRATO, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: WILMA DALILA DA SILVA.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

CNPJ:11.209.464/0001-29 Data da Assinatura: 04/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14639

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 283/2025 REFERENTELOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR

CNPJ:33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 04/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

VALOR GLOBAL : R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTÁS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 287/2025REFERENTECONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS

CNPJ:14.529.732/0001-88

Data da Assinatura: 04/08/2025 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14643

VALOR GLOBAL: R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA MILREIAS). OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 290/2025REFERENTECONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ÉLE-

TRÔNICOS, REFERENTE AO MES DE JÚLHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO

CNPJ:36.442.967/0001-70 Data da Assinatura: 04/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14641

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REIAS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 288/2025REFERENTECONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CON-DICIONADO, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

### Unidade de Pronto **Atendimento - UPA Guarabira**

#### **TERMOS DE AJUSTE**

#### UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0090/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Empresa: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO)

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19 Data da Assinatura: 06/08/2025 Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 14478/2025

Valor Global: R\$ 26.238,33 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/22484

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO), CNPJ N.º 05.329.135/0001-19, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E GÁS COMPRIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE JUNHO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0091/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06 Data da Assinatura: 06/08/2025 Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 14479/2024

Valor Global: R\$ 5.698,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/14623

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, CNPJ N.º 09.366.790/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO À UPA-GUARABIRA/PB, NOS DÍAS 01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 20, 22, 23 E 28 DE MAIO DE 2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0092/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: LAYSE MARINHO AMORIM (BONÁGUA)

CNPJ n.º 08.778.268/0051-20 Data da Assinatura: 06/08/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Reserva nº 14480/2025

Valor Global: R\$ 3.695,28 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

PBDOC nº SES-PRC-2025/23950

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATEN-DIMENTO DE GUARABIRA - UPA GUARABIRA E LAYSE MARINHO AMORIM (BONÁ-GUA), INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 38.473.114/0001-21, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE 712 (SETECENTOS E DOZE) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20L, REFERENTE AOS MÈSES DE FEVEREIRO/2025, MARÇO/2025, ABRIL/2025, MAIO/2025 E JUNHO/2025, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0093/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

CNPJ n.º 11.386.409/0001-04

Data da Assinatura: 06/08/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Reserva nº 14481/2025

Valor Global: R\$ 4.774,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/23158

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDI-MENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.. INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.386.409/0001-04, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 220 (DUZENTAS E VINTE) RESMAS DE PAPEL A4, FORNECIDAS NOS MESES DE MAIO/2025 E JUNHO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0094/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

CNPJ n.º 11.386.409/0001-04

Data da Assinatura: 06/08/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Reserva nº 14482/2025

Valor Total: R\$ 1.958,54 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CIN-

QUENTA E OITO CENTAVOS)

PBDOC nº SES-PRC-2025/23435

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.386,409/0001-04, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NOS MESES DE MAIO/2025 E JUNHO /2025 NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 095/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 31.586.684/0001-89

Data da Assinatura: 06/08/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 14483/2025

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/23653

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDI-MENTO DE GUARABIRA-UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ N.º 31.586.684/0001-89, REFERENTE À LOCAÇÃO DE APARELHO DE CR DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE JUNHO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0096/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE)

CNPJ n.º 28.473.123/0001-69

Data da Assinatura: 06/08/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 14668/2025

Valor Global: R\$ 36.545,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/24351

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE), CNPJ N.º 28.473.123/0001-69, REFERENTE AO FORNECIMENTO DÈ REFEIÇÕES E COCÇÕES DE ALIMENTOS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE JULHO/2025, NO VALOR ACÍMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0097/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Empresa: BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)

CNPJ n.º 45.619.879/0001-92

Data da Assinatura: 06/08/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 14670/2025

Valor Global: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

PBDOC: SES-PRC-2025/24104

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC), CNPJ N.º 45.619.879/0001-92, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES À UPA-GUA-RABIRA/PB, REALIZADOS NO MÊS DE JULHO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOS APURADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA INDICADO.

### Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

#### **TERMOS DE AJUSTE**

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 179/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº23590/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa-COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 06/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº:14625

Valor Global: R\$ 21.900,00(Vinte e Um Mil e Novecentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 180/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº23596/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28 Data da Assinatura: 06/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº:14626

Valor Global: R\$ 71.000,00(Setenta e Um Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 178/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob n°23589/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 06/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº:14628

Valor Global: R\$ 71.000,00(Setenta e Um Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

### **Hospital Regional de** Catolé do Rocha

#### **TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 216/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: FRANCISCO AIRES ALVES PEREIRA ME

CNPJ n.º 41.474.631/0001-20

Data da Assinatura: 06 deagosto de 2025

Vigência:01 a 31 de julhode 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orcamentária: 13828 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025 Valor Global: R\$35.976,00 (Trinta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0276/2025 E SES-PRC-2025/20874I-DENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO

PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### Polícia Militar do Estado da Paraíba

#### **EXTRATOS**

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80658-1

Nº do Instrumento 0007/2025

Concedente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

Objeto O OBJETO DO ACORDO VERSA ACERCA DA COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, COM O FIM DE PROPORCIONAR MEIOS DE GARANTIR ASSISTÊNCIA MATE-RIAL E FORNECIMENTO DE CUSTEIO VOLTADOS AO INTERESSE PÚBLICO, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RAMOS/PB, À UNIDADE DE DESTACAMENTO PM, SOB SUA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL, PROPORCIONANDO A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMEN-TO DA CITADA UNIDADE OPERACIONAL.

Valor 0.00

Período da vigência do Instrumento 1/3/2025 A 1/12/2028

Data da assinatura 4/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

#### Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80659-9

Nº do Instrumento 0009/2025

Concedente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Convenente CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR

Objeto ESTABELECE UMA COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA (PMPB) E O CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA E BOMBEIRO DA PARAÍBA (COPBMP). O OB-JETIVO É UNIR ESFORCOS POR MEIO DA TROCA DE RECURSOS LOGÍSTICOS, HUMANOS E ESTRUTURAIS PARA APOIAR PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS, ESPOR-TIVOS E DE SAÚDE. O ACORDO TAMBÉM PREVÊ O USO GRATUITO DAS INSTALAÇÕES DO COPBMP PARA REABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA ATIVA, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA PMPB.

Valor 0.00

Período da vigência do Instrumento 4/8/2025 A 4/8/2030

Data da assinatura 4/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

### Secretaria de Estado da Cultura

#### **EXTRATO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80663-7

Nº do Instrumento 0152/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente ASSOCIAÇÃO ARTISTICO-CULTURA DE CABEDELO - AACC

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INCEN-TIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, ABRANGENDO AÇÕES DE MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DA FORTALEZA SANTA CATARINA

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 4/8/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 1/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250.946,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

### Fundo Estadual de Assistência Social

#### **EXTRATO**

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80661-1

Nº do Instrumento 0078/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE Objeto MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO, COM A ÉSTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE ATENDI-MENTO, GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E RECURSOS TERAPEUTICOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABÁLHO.

Valor 500.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.1.0000 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.1.0000

27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 29/7/2025 A 30/6/2026

Data da assinatura 29/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 500.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Educação

### **EXTRATO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80685-1

Nº do Instrumento 0217/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Valor Original do Instrumento 2.000.318,33

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A AUTORIZAÇÃO DE AJUSTES COM A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS, E UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 10.321,67 (DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), FICANDO ASSIM, O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO NO VALOR DE R\$ 2.010.640,00 (DOIS MILHÕES, DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/11724.

Valor do aditivo 10.321,67

Período da vigência do Instrumento 20/10/2023 A 31/10/2025

Data da assinatura do aditivo 4/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.000.318,33

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

### Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

#### **EXTRATO**

#### HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02855-9

Nº do Contrato 0079/2021

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado CORIOLANO ANTONIO LEMOS SÁ 01397457422

Valor Original do Contrato 55.788,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVICOS NA ÁREA DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA ERP INFORMATIZADO DE GESTÃO HOSPITALAR, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS, SUPORTE, CONECTIVIDADE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA SUPRIR A NE-CESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor do aditivo 71.113,37

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 28/7/2021 A 28/7/2026

Data da assinatura do aditivo 28/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250.781,46 Gestor do Contrato RUTEMBERG SOARES DE ARAÚJO - Mat.: 105.713-8 DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR-GERAL

### Companhia de Desenvolvimento da Paraíba

### **EXTRATO**

### CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-00913-2

Nº do Contrato 0004/2022

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S

Valor Original do Contrato 1.680.463,08

Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 004/2022, A CONTAR DA PRESENTE DATA, COM FULCRO NOS ART. 82 DA LEI Nº 13.303/2016 E NAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PREVISTAS, EM ESPECIALA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, BEM COMO NOS DISPOSITIVOS DO RILCC. PARÁGRAFO ÚNICO:

OS MOTIVOS DA RESCISÃO ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE RELATADOS NO PARECER TÉCNICO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 (FLS. 101-466) CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2024/00831, QUE TRATA DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA EXECUÇÃO DA OBRA, OBJETO DO CONTRATO №  $004/2022.\ ESTE\ RELATÓRIO\ \acute{E}\ PARTE\ INTEGRANTE\ DESTE\ TERMO,\ INDEPENDENTEMENTE$ DE TRANSCRIÇÃO.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 21/2/2022 A 21/6/2025

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.680.463,08

Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR-PRESIDENTE

### **Projeto Cooperar** do Estado da Paraíba

#### **EXTRATOS**

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80204-9

Nº do Instrumento 0002/2023

Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Convenente COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA - CATOLEITE

Valor Original do Instrumento 762.751,10

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025 Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 2/5/2023 A 2/12/2025

Data da assinatura do aditivo 2/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 953.201,10

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL PROJETO COOPERAR

#### Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80214-6

Nº do Instrumento 0004/2023

Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Convenente COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLE DO ROCHA LTDA

Valor Original do Instrumento 312.333,40

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 5/5/2023 A 5/12/2025

Data da assinatura do aditivo 5/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 363.694,40

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL PROJETO COOPERAR

### Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### **EXTRATOS**

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-02005-2

Nº do Contrato 0035/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA Contratado JEIMERSON EUZÉBIO SILVA GALDINO DOS SANTOS

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0035.2024.

Valor 0.00

Período da vigência do Contrato 3/6/2024 A 4/6/2026

Data da assinatura 28/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-02793-6

Nº do Contrato 0055/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA Contratado JACKSON CARNEIRO FEITOSA DE ARAÚJO

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0055/2024. Valor 0.00

Período da vigência do Contrato 2/9/2024 A 2/9/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-03157-7

Data da assinatura 7/2/2025

Nº do Contrato 0075/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado MARIA LUIZA SOUZA CABRAL DE PONTES

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0075.2024.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 2/11/2024 A 2/11/2025

Data da assinatura 22/7/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-03223-9

Nº do Contrato 0076/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado LAWANDA DA SILVA SANTOS

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO 0076.2024.

Valor 0.00

Período da vigência do Contrato 20/11/2024 A 20/11/2025

Data da assinatura 28/7/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em: auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

**3218.6500** 

circulacao@epc.pb.gov.br







### **Programa Empreender da Paraíba**

### **LICITAÇÃO**

PROGRAMA EMPREENDER DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Nº 0013/2025

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000014.2023 PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2025/00286

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2025/00286 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 0010/2023, originada do Pregão Nº 069/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 21.901.000014.2023, RATIFICO o correspondente procedimento, que tem por objeto a manutenção dos serviços de locações diversas (locação de painel de led), para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.956.229/0001-65, pelo valor total de R\$ 118.908,00 (cento e dezoito mil, novecentos e oito reais), para contratação em referência.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

#### **EXTRATO**

PROGRAMA EMPREENDER DO ESTADO DA PARAÍBA FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02730-4

Nº do Contrato 0011/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Contratado JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA

Valor Original do Contrato 2.585.865,96

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0011/2023 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 16/08/2025 E COM ENCERRAMENTO EM 16/08/2026, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2025), NOS TERMOS DO AR-TIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADOS O OBJETO E O VALOR DA CONTRATAÇÃO, QUAIS SEJAM, MANÚTENÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MONTAGEM E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.585.865,96 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA È SEIS CENTAVOS), COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MA-NUTENCÃO DAS CONDICÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM CÓMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO. Valor do aditivo 2,585,865,96

Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.759.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 14/8/2023 A 16/8/2026

Data da assinatura do aditivo 31/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.171.731,92

Gestor do Contrato RENATA GRACIETTE DE SOUSA - Mat.: 1828100

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

#### **PLANILHAS**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60149-1

PLANILHA N° PLAN-2171

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4821/2025 Nº LÍI TIMO CONTRATO: 4821/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinqüenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Cont	ato Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior N°	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
4821/2	25 WINIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	44.134.163/0001-32	31/07/2025	36	39.450,00		Empreender Pessoa Jurídica	02647

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60148-2

PLANILHA Nº PLAN-2170

N° PRIMEIRO CONTRATO: 4963/2025 N° ÚLTIMO CONTRATO: 4963/2025 QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 65.820,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior N°	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
4963/2025	RAQUEL FRANCISCA DA SILVA SOUZA	13.155.226/0001-03	04/08/2025	36	65.820,00		Empreender Pessoa Jurídica	02525

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRÓ ESPECIAL CGE Nº **25-60147-4** 

PLANILHA Nº PLAN-2169

N° PRIMEIRO CONTRATO: **4555/2025** N° ÚLTIMO CONTRATO: **4555/2025** 

OUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 33.058,00 (trinta e três mil e cingüenta e oito reais) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
4555/2025	54.055.890 JULIANY DOS SANTOS MEDEIROS SILVA	54.055.890/0001-68	28/07/2025	36	33.058,00		Empreender Pessoa Jurídica	02281

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60146-6

PLANILHA Nº PLAN-2168

N° PRIMEIRO CONTRATO: **4607/2025** N° ÚLTIMO CONTRATO: **4607/2025** OUANT, DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 83.797.00 (oitenta e três mil e setecentos e noventa e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Co	ntrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior N°	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
4607.	7/2025	SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUETETURA LTDA	27.776.149/0001-13	28/07/2025	36	83.797,00		Empreender Pessoa Jurídica	02523

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60145-8

PLANILHA Nº PLAN-2167

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4662/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4662/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 45.920,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e vinte reais) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrate	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
4662/2025	PALMEIRAS BAR E RESTAURANTE LTDA	16.952.712/0001-40	29/07/2025	36	45.920,00		Empreender Pessoa Jurídica	02522

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60144-0

PLANILHA Nº PLAN-2166

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4665/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4665/2025

OUANT, DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 36.111.00 (trinta e seis mil e cento e onze reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior N°	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
	DROGARIA FERNANDES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	54.120.871/0001-78	30/07/2025	36	36.111,00		Empreender Pessoa Jurídica	02531

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60143-1

PLANILHA Nº PLAN-2165

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4842/2025 Nº ÚI TIMO CONTRATO: 4842/2025

QUANT, DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 30.683.00 (trinta mil e seiscentos e gitenta e três reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior N°	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
4842/2025	CUIDARE BN CENTRO DE SAUDE LTDA	51.847.016/0001-75	31/07/2025	36	30.683,00		Empreender Pessoa Jurídica	02723

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60142-3

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **4867/2025** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **4867/2025** 

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 48.690,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

N° Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior N°	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
4867/2025	ESTEVAO ARAUJO PAIVA DE CASTRO	55.987.528/0001-98	01/08/2025	36	48.690,00		Empreender Pessoa Jurídica	02724

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60141-5

PLANILHA Nº PLAN-2163

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4608/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4608/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 60.260,00 (sessenta mil e duzentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nome do Tomador Final dos Recursos

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60140-7

PLANII HA Nº PLAN-2162

N° PRIMEIRO CONTRATO: **4865/2025** N° ÚLTIMO CONTRATO: **4865/2025** 

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 39.014,00 (trinta e nove mil e quatorze reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior N°	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
4865/2025	GENIELSON DOS SANTOS	25.184.512/0001-86	01/08/2025	36	39.014,00		Empreender Pessoa Jurídica	02641

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60139-3

PLANILHA Nº PLAN-2161

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4962/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4962/2025

OUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 27.980.00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

N° Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior N°	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
4962/2025	48.355.925 JENNYFER KLAUS DA SILVA	48.355.925/0001-81	04/08/2025	36	27.980,00		Empreender Pessoa Jurídica	02532

### MINISTÉRIO PÚBLICO **DO ESTADO DA PARAÍBA**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90017/2025. PROCESSO: 001.2025.071843. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação

de equipamentos audiovisuais para a modernização da sala de sessões (90m²) e do auditório da Procuradoria Geral de Justiça (263m²) no prédio sede do MPPB. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 31/07/2025. EMPRESA: PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 30.956.229/0001-65. VALOR GLOBAL: R\$347.905,00 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais).

#### CONTRATO Nº 015/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.126.5046.4219.00000000287.33903900.79900 06101.03.1 26.5046.4219.00000000287.44905200.79900. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR: R\$347.905,00 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

# Prefeitura Municipal de Campina Grande

### **NOTIFICAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, a STTP - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, com sede na Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé, Campina Grande – PB neste município, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN.

A relação de veículos abaixo obedecerá a seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos o veículo, placa, renavam, chassi, ano fabricação/ano modelo, marca/modelo do veículo.

CLERISTON ROBERTO ALVES, ADI0957/SP, 606739750, 9C2JC1801NR255278, 1992/1992, HONDA/CG 125 TODAY:

EDILSON SEVERINO DA SILVA, DOA2094/SP, 829342150, 9C2KC08104R810174, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS;

ELISA REGINA DA SILVA, DRV1479/SP, 864093101, 9C2KC08205R058126, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD:

ANTONIO DOS SANTOS RAMOS, DZT0601/PB, 977298558, 9C6KG017080088968, 2008/2008, YAMAHA/FAZER YS250:

RAIMUNDO FAUSTINO DE MOURA, EJM1588/PB, 127653295, 9C2JC41209R004437, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;

FABRICIO KENNEDY FERREIRA BRITO, FYB0169/SP, 1051508417, 9C2JC4110FR110960, 2015/2015, HONDA/CG 125 FAN KS;

FLAVIO LUNA SALES, HBY6896/PB, 841900809, 9BD15822554632207, 2004/2005, FIAT/UNO MILLE FIRE:

RICARDO ALEXANDRE B DA SILVA, HGD6892/PB, 926857010, 94J1XFBD77M049128, 2007/2007, SUNDOWN/WEB 100;

MARIA DO SOCORRO F DE SOUTO, KFJ1303/PB, 631711422, 9BD146000S5424550, 1995/1995, FIAT/UNO ELECTRONIC;

JANIERES DA SILVA PAULINO DE VASCONCELOS, KFL5B23/PE, 635620065, 9BWZZ-Z377ST031080, 1995/1995, VW/GOL 1000I;

GILBERTO FERREIRA DA SILVA, KFN2534/PE, 634467980, 9C2JC2501SRS24038, 1995/1995, HONDA/CG 125 TITAN;

ALEXSANDRO JOSE SILVA DA CRUZ, KGK8082/PE, 849305373, 9BD17140752575170, 2005/2005, FIAT/PALIO ELX:

GERALDO TRAJANO DA SILVA, KHD6241/PE, 876082762, 9C2JC30706R814999, 2006/2006,

HONDA/CG 125 FAN; ANDRE PAULO DOS SANTOS, KHL0280/PE, 186151284, CG125BR1406867, 1984/1984, HONDA/

CG 125; JOSE JOAQUIM DOS SANTOS, KHM0347/PE, 185516840, CG125BR1388638, 1984/1984, HONDA/

CG 125; MANOEL PATRICIO DA CRUZ, KH00713/PE, 188791892, CG125BR1170379, 1982/1982, HONDA/

CG 125; ROBERTO CECILIO DOS SANTOS, KIH6073/PE, 695750631, 9C2JC250WWR131509, 1998/1998,

HONDA/CG 125 TITAN; SEBASTIAO CRISTOVAO PEREIRA, KIT2521/PE, 905760476, 9C6KE092070088050, 2006/2007,

YAMAHA/YBR 125K; MANOEL DO NASCIMENTO SANTOS, KJR9243/PE, 133050661, 94J2XCCC77M018200, 2007/2007,

SUNDOWN/MAX 125 SED; PANAMERICANO ARR MERCANTIL S/A, KJS8146/PE, 979092132, 9C2HB02108R031561,

2008/2008, HONDA/POP100; MAURICIANO JOSE BATISTA DA LUZ, KJZ5430/PE, 791392422, 9C6KE013020016218, 2002/2002,

MAURICIANO JOSE BATISTA DA LUZ, KJZ5450/PE, 791392422, 9C6KE013020016218, 2002/2002, YAMAHA/YBR 125K;

FLAVIO DOS SANTOS MEDEIROS, KKF4571/PB, 120000415, 9BGRM69809G223634, 2008/2009, GM/PRISMA MAXX;

VANDERLEI FLORENTINO DA CRUZ, KKL4207/PE, 687138590, 9C2JC250VVR146432, 1997/1997, HONDA/CG 125 TITAN;

DAVI DOS SANTOS SILVA, KLI9642/PE, 127029320, 9C2KC15109R013404, 2009/2009, HONDA/CG 150 TITAN KS;

FLORIANO ALVES DOS SANTOS, KLP1B17/PB, 150345224, 9BFZK53A19B126734, 2009/2009, FORD/KA FLEX;

 $\label{eq:joadapoloniodasilva} JOAO\,APOLONIO\,DA\,SILVA,\,KLY3170/PE,\,706698967,\,9BFZZZFHAWB247216,\,1998/1999,\,FORD/FIESTA;$ 

JOSE VITORINO DA SILVA, KNH5845/RJ, 757586333, 9C6KE010010021765, 2000/2001, YAMAHA/YBR 125E:

EUDES TAVARES DO NASCIMENTO, LBP2441/RN, 671775677, KMJFD37APTU307220, 1996/1997, HYUNDAI/H100 GSR:

RAFAEL FEITOSA DA SILVA, LMW4F50/RJ, 1193002661, 9C2KD0810KR138243, 2019/2019, HONDA/NXR160 BROS ESDD;

FRANCISCO BEZERRA DE PAIVA, LWK1943/PI, 155493043, 9C2JC1801HR119544, 1987/1987, HONDA/CG 125:

DIOMAR SCHNEIDER, LYY6783/SC, 555027341, CG125BR1411313, 1984/1984, HONDA/125; ABEL DOMINGOS DA SILVA, MMX7982/PB, 712984712, 8AP178530W4101769, 1998/1999, FIAT/ SIENA 6 MARCHAS;

JOSE NASCIMENTO DA SILVA, MMZ3985/PB, 179650475, CG125BR1497514, 1986/1986, HONDA/CG 125;

JOSE ADILSON DIAS BARBOSA, MNE4477/PB, 835718000, 93YADCCH54J536929, 2004/2004, RENAULT/MASTER FURG 11M3;

EVERTON MIKAEL SILVA SANTOS, MNE7192/PB, 876290209, 9C6KE091060006192, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125E;

GILMAR HENRIQUES DE CARVALHO, MNG7681/PB, 907734120, LXYXCHL0450B35524, 2005/2005, SHINERAY/XY 110 V;

MATHEUS LIMA DE ALBUQUERQUE, MNG8A83/PB, 850190681, 9C2KC08205R039577, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD;

THAISA DOS SANTOS PEREIRA, MNH4944/PB, 697298655, 9BWZZZ377WT015993, 1998/1998, VW/GOL MI:

GABRIEL LIBERATO D DOS REIS, MNK2664/PB, 882407945, 9C2KC08206R826382, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN ESD;

EDSON FERNANDES JALES, MNN5795/PB, 918124824, 9BGRM69807G272038, 2007/2007, GM/PRISMA MAXX;

SEVERINO VICENTE DA SILVA, MNQ6944/PB, 696643820, 9BD178096W0606948, 1998/1998, FIAT/PALIO EX;

ANDRE MENDES VILAR, MNS9914/PB, 920734294, 9C2KC08107R137680, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS:

ANA MARIA DE ALBUQUERQUE, MNT5413/PB, 695883194, 9BFZZZFHAWB198141, 1998/1998, FORD/FIESTA;

LUCIANO ARAUJO DA COSTA, MNT9724/PB, 960312862, 9C2KD03308R041254, 2008/2008, HONDA/NXR150 BROS ES;

FERNANDO M RODRIGUES DA COSTA, MNW9804/PB, 962796336, LWYPCJ9A276002665, 2007/2007, WUYANG/WY 125 ESD;

DULCE MARIA SILVA DE SOUZA, MNX4817/PB, 931074274, 9C2JC30707R234973, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN:

JOSILEIA DE MOURA SOARES, MNX9396/PB, 948877570, 9C2JC30708R128522, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN;

LENILDA DA COSTA CAVALCANTE, MNZ3809/PB, 791171884, 9BGXF19X03C118086, 2002/2003, GM/CORSA SEDAN;

MICHEL DOUGLAS ALVES BRANDAO, MOA3I40/PB, 711077886, 9C2JC250XWR055268, 1998/1999, HONDA/CG 125 TITAN; ROSEVANIA VELOSO BARBOSA, MOA4813/PB, 957847785, 9C2JA04208R077618, 2008/2008,

HONDA/BIZ 125 ES; REAL LEASING SA AREND MERCANTIL, MOA4824/PB, 966412630, 9CDNF41LJ8M204756,

2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; LUCAS AMANCIO DE LIMA, MOA9135/PB, 968732925, 9C2JC30708R178200, 2008/2008, HONDA/

CG 125 FAN; NIVALDO FERREIRA, MOD2328/PB, 742037185, 9C2JC3010YR141800, 2000/2000, HONDA/CG

125 TITAN KS; CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI, MOD9683/PB, 961489227, 9CDNF41AJ8M057862,

2008/2008, JTA/SUZUKI INTRUDER 125; GILVAN BATISTA, MOE6945/PB, 984318267, 95VAC1G288M011268, 2008/2008, DAFRA/SUPER

IVANDRO FARIAS DE SOUZA, MOF2975/PB, 781335418, 9C2HA07002R029449, 2002/2002, HONDA/C100 BIZ:

ANDRE SILVA DE ARAUJO, MOI8096/PB, 974439258, 95VAC1C288M003914, 2008/2008, DAFRA/SUPER 100;

GERALDO DOMINGOS BARBOSA FILHO, MOM3797/PB, 763485292, 9C2JC30101R213130, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS;

2009/2009, IOADACG 123 THAN KS, ROMARIO MAXSWELL FIRMINO DE PAIVA, MOM4633/PB, 135504279, 95VCA1C599M007511, 2009/2009, DAFRA/SPEED 150:

DAMIAO DOMINGOS DA SILVA, MON1785/PB, 989064395, 9C2KC08108R311424, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE PB, MON2310/PB, 746611536, 9C2JC30301R000494, 2000/2001, HONDA/CG 125 CARGO;

JOAO COSME DO NASCIMENTO, MOO3235/PB, 989805670, 9C2JC30708R732742, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; MARIA DO SOCORRO QUIRINO, MOP3903/PB, 198650540, 9C2JC4120AR054073, 2010/2010,

HONDA/CG 125 FAN ES; JOSE ALENCAR ROLIM FILHO, MOQ3483/PB, 199228388, 95VCA2E59AM002377, 2009/2010,

DAFRA/SPEED 150; LUCIANO FERNANDES DA SILVA, MOR5312/PB, 294897372, 9C2HB0210BR004256, 2010/2011,

LUCIANO FERNANDES DA SILVA, MOR5312/PB, 294897372, 9C2HB0210BR004256, 2010/2011 HONDA/POP100;

MANOEL ABILIO FILHO, MOR8260/PB, 771631987, 9C2JC30102R107064, 2001/2002, HONDA/CG 125 TITAN KS:

CG 125 TITAN KS; GLOBAL REPRESENTACOES LTDA, MOS9170/PB, 773066667, 9C2MC35002R015976, 2001/2002,

HONDA/CBX 250 TWISTER; JOSE TRAJANO SOARES, MOT9E58/PB, 787701521, 9C6KE013020029970, 2002/2002, YAMAHA/

YBR 125K; EDEVALDO DOS SANTOS FELICIANO, MSG3947/RJ, 789289342, 9C2JC30212R520198, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN KSE;

DINARTE ALVES DA SILVA, MYO8321/RN, 176991476, 9C2JC250TTR000787, 1996/1996, HONDA/CG 125 TITAN:

BRASCAR VEICULOS RECIFE LTDA, MZC7569/PE, 819915793, 9BR53ZEC248541935, 2003/2004, TOYOTA/COROLLA XEI18VVT;

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, NMO0H71/SP, 1429557116, 9BGRP69X-0CG307948, 2011/2012, CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT;

MANELITO NASCIMENTO DA SILVA, NPT0166/PB, 148653260, 9C2KC16209R001771, 2009/2009, HONDA/CG150 TITAN MIX ES;

MARCOS ANTONIO BELARMINO COSTA, NPT2479/PB, 166888346, 9C2ND0910AR002214, 2009/2010, HONDA/XRE 300;

LAELSON ALVES DA SILVA, NPT3I18/PB, 162992297, 9C2KC15109R107478, 2009/2009, HONDA/CG 150 TITAN KS;

 $\label{eq:hillismargon} HILLIS \, MARGON \, CAMPOS, \, NPU2869/PB, \, 167668609, \, 9C6KE122090069805, \, 2009/2009, \, YAMAHA/FACTOR \, YBR125 \, K;$ 

CASSIANO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA, NPY3955/PB, 210312530, 9362MKFWXBB008482, 2010/2011, PEUGEOT/207HB XR;

IRAKITAN SERAFIM PEREIRA, NQD7269/PB, 252083814, 95VGF2J2ABM007102, 2010/2011, DAFRA/TVS APACHE RTR 150;

UBIRAJARA JOSE DA SILVA, NXV3552/PE, 229720510, 9C2KC1550AR095443, 2010/2010, HONDA/CG 150 FAN ESI;

JAKSON CARLOS PRUDENCIO, OET5139/PB, 346937612, 9C2KC1680BR545545, 2011/2011, HONDA/CG150 FAN ESDI;

JOSE MARCOS LIRA DA SILVA, OEU0015/PB, 464864070, 9C2JC4110CR515915, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN KS;

GILBERTO FERREIRA DA SILVA, OEV0997/PB, 337628785, 9BGSU19F0CB133653, 2011/2012, CHEVROLET/CLASSIC LS; LAUDECI FRANCISCA DA SILVA, OEW8049/PB, 352284374, 9C2HB0210CR000856, 2011/2012,

HONDA/POP100; PS LOCACOES DE VEICULOS EIRELI, OEX8148/RN, 344724581, KNAKU811BC5217326,

2011/2012, KIA/SORENTO EX2 2.4G25; JOAO FRANCISCO DAS MERCES, OEY4852/PB, 1078746882, LWYMCA205C6A21079, 2012/2012,

WUYANG/WY48Q-2; SEVERINO MONTEIRO NETO, OEZ4781/PB, 1076913285, LWYMCA205F6024520, 2014/2015,

SEVERINO MONTEIRO NETO, OEZ4/81/PB, 10/6913285, LWYMCA205F6024520, 2014/2015 WUYANG/WY48Q-2;

HERIK ESTRADA BARBOSA RIBEIRO, OEZ8431/PB, 1077071512, LWYMCA201F6019430, 2014/2015, WUYANG/WY48Q-2; ANDREZA LIMA DE SOUZA, OFA8918/PB, 347951546, 9C2NC4310BR274667, 2011/2011, HON-

DA/CB 300R; MARIA SIMONE LIMA, OFB2451/PB, 1079390941, 99HJT1050GS000936, 2015/2016, SHINE-

RAY/50Q;

ROSILDA NOGUEIRA, OFC4850/PB, 390662534, 9C2JC4110CR446629, 2011/2012, HONDA/CG 125 FAN KS;

DEYVSON LUIS DE FRANCA, OFC9840/PB, 392364913, 9C6KE1520C0076899, 2011/2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

JOSE JEAN RODRIGUES DOS SANTOS, OFF1385/PB, 491090250, 9C2HB0210CR489825, 2012/2012, HONDA/POP100;

IVONALDO CASSIANO DE LIMA SILVA, OFG7352/PB, 1143217095, LXYXCBL00C0560522, 2011/2012. SHINERAY/XY50O PHOENIX:

ISAC NEWTON LINHARES BRAGA, OFG8812/PB, 1143371230, LHJXCBLD5B0213514, 2011/2011, BASHAN/JONNY HYPE 50;

KEILA MARIA DE FRANCA BARBOSA, OGB2200/PB, 503376302, 9BFZF55P7D8439797, 2012/2013, FORD/FIESTA 1.6 FLEX;

MARIA DE LOURDES DA S MONTEIRO, OGF2503/PB, 1081387685, LWYMCA206C6A20507, 2012/2012, WUYANG/WY48Q-2;

RHAYSSA RENALLY DA SILVA SANTOS, OGF9953/PB, 1081742400, LXYXCBL02F0366126, 2014/2015, SHINERAY/XY50Q PHOENIX;

 $\label{eq:adeiltonjosedelta} \mbox{ADEILTON JOSE DE LIMA, OYL2038/PE, } 1075003641, 9C2HB0210ER026899, 2014/2014, HONDA/POP100;$ 

AMENAIDE ANA DOS SANTOS, OYM1G55/PE, 1003965765, 9BWAA45U4EP191348, 2014/2014, VW/NOVO GOL 1.0 CITY;

CICERA MARIA VALENTIM BARBOZA, PEM4178/PE, 253049610, 9C2JC4120AR133432, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;

SEVERINO RAMOS DA SILVA, PEV8284/PE, 315209054, 9C2JC4110BR330550, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN KS;

F S DE ARAUJO E CIA LTDA, PFA7180/SP, 273565141, 9C2JC4130BR100083, 2010/2011, HONDA/CG 125 CARGO KS;

GIUSEPPE REGINA JUNIOR, PFH1287/PE, 334686814, 9BGRP48F0CG196932, 2011/2012, CHE-VROLET/CELTA 1.0L LT;

EDNAILSON MENEZES DE LIMA, PFN1018/PE, 340835788, 9C6KG0450B0008295, 2011/2011, YAMAHA/XTZ250 TENERE;

 $WALTER \ DE \ JESUS \ MONTEIRO, \ PQH7843/GO, \ 1058600327, \ 951BAKJC4GB000032, \ 2015/2016, \ TRAXX/JH125F;$ 

DANIEL DE MELO CARDOSO, QFA7489/PB, 1016689125, 9C2KD0550ER223553, 2014/2014, HONDA/NXR150 BROS ES; JOSE ROBERTO DE ARAUJO, QFB8480/PB, 1021869438, 9BGKT69L0FG244756, 2014/2015,

CHEV/PRISM 1.4AT LTZ;

RENNAN DOUGLAS OLIVEIRA SILVA, QFQ5309/PB, 1069609274, LXYXCBL01B0266402, 2010/2011, SHINERAY/XY50Q PHOENIX;

SABRINA WALESKA DE S ALBURQUERQUE, QFQ7408/PB, 1074246338, 99HJT1050GS000778, 2015/2016, SHINERAY/50Q;

FABRICIO ALVES DE SOUZA, QFS6665/PB, 1102913429, 9C2JB0100HR217943, 2016/2017, HONDA/POP 110I;

JOSE WALTER FARIAS HERCULANO, QFT7583/PB, 1145319260, LXYXCBL02D0452825, 2013/2013, SHINERAY/XY 50 Q;

ROSALIA GUIMARAES LEITE, QFU6519/PB, 1070249014, LTEXCBLB4D3001994, 2012/2013, CHARMING/BULL KRC50;

 $\label{eq:joseane} JOSEANE ALVES DOS SANTOS, QFV6388/PB, 1093684825, LWYMCA206E6A64834, 2013/2014, WUYANG/WY48Q-2;$ 

GILDEAN GOMES FAUSTINO, QFX0837/PB, 1100929760, 9C2KC2500HR003592, 2016/2017, HONDA/CG 160 START;

LINDOALDO LINO DOS SANTOS, QSD1458/PB, 1163669153, 9C2KD0810JR053249, 2018/2018, HONDA/NXR160 BROS ESDD:

KAREN KETHELYN CAMILO DA COSTA, QSE2E62/PB, 1343142641, 9C2KC2200PR068251, 2023/2023, HONDA/CG 160 FAN;

SUELLEN GALDINO ALVES, QSI5F56/PB, 1213669577, LWYMCA206E6017607, 2013/2014, WUYANG/WY48Q-2;

 $AFONSO\ JOSE\ LEONEL\ TEIXEIRA,\ QUF9186/MG,\ 1196997150,\ 9C6RG5010L0031271,\ 2019/2020,\ YAMAHA/FZ25\ FAZER;$ 

ALLEF EMANUEL RIBEIRO MARTINS, QYF9B86/PB, 1219652196, 9C6RH1140L0014552, 2019/2020, YAMAHA/MT03 ABS;

ROSINEIDE LINO ALVES, RLZ4J44/PB, 1303550404, 9C2KC2500NR089565, 2022/2022, HONDA/CG 160 START;

ADERLAN COSTA DOS SANTOS, RPE6J71/BA, 1302182258, 9C2KC2500NR087985, 2022/2022, HONDA/CG 160 START;

MARIA JOSE DE MOURA SILVA, SKY8E50/PB, 1329094848, 9C2KC2500PR020916, 2022/2023, HONDA/CG 160 START;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2JC1801HR135051, XXXX/XXXX, HONDA/CG125;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2KC08105R002986, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, CG1251054301, XXXX/XXXX, HONDA/CG TODAY;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, F323273216098783REM, XXXX/XXXX, PEUGEOT/BOXER FURG MED;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, GDJ3235, XXXX/XXXX, HAOJIAN/AVELLOZ AZ1;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LHJXCBLD2B0212403, XXXX/XXXX, JIALING/TRAXX JL50Q2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXXYCBL0XC0539970, XXXX/XXXX, SHINERAY/PHOENIX XY500;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas.

Campina Grande, 06 de Agosto de 2025.

### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.086/2025/FMAS/PMCG

Instrumento: Termo De Contrato № 2.05.086/2025/FMAS/PMCG. Partes: FMAS/PMCG E A Empresa Prosperity Comercio E Serviços Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Mobiliários Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS, Conforme Ata De Registro De Preços № 017/2024-03. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico № 9.03.12/2024, Ata De Registro De Preços - № 017/2024-03; Lei № 14.133/2021. Funcional Programática: 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.243.1012.2131. Elemento De Despesa: 4490.52. Fonte De Recursos: 16600000/15001000. Signatários: Fabio Henrique Thoma E Fabiane Regina Souza Do Nascimento. Valor Global: R\$ 13.800,00 (Treze Mil E Oitocentos Reais). Data De Assinatura: 04/08/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO - 2.05.067/2024

Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto A Prorrogação Do Prazo De Vigência Do Contrato Nº 2.05.067/2024 Por Mais 12 Meses, A Partir De 07/08/2025 Até 07/08/2026 E Reajuste INPC 5,443380% Quantia Mensal De R\$: 2.755,24 (Dois Mil, Setecentos E Cinquenta E Cinco Reais E Vinte E Quatro Centavos), Totalizando O Valor Anual De R\$: \$: 33.062,88 (Trinta E Três Mil E Sescenta E Dois Reais E Oitenta E Oito Cenatvos). Fundamento Legal: Inexigibilidade Nº 05.018/2024; Aditamento: Prorrogação De Prazo Contratual E Reajuste INPC 5,443380%. Funcional Programática: 08.243.1019.2135 – Ações Dos CRAS Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte: 16600000. Partes Contratantes: Fundo Municipal De Assistência Social E Marconi Ronnie Menezes De Melo. Assinatura: 04/08/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Público 04.122.2001.2113 – Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e:; SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 00003/2025 - 10.02.25 - BARROS E FREITAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - NO VALOR DE R\$ 57.716,00 PARA R\$ 25.700,00, RELATIVO AO ITEM 05.

# Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO IN-

DIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REGIONAL AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 23.885.226/0001-12 - R\$ 144.431,64.

Alagoa Grande - PB, 1º de Agosto de 2025

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO PREFEITO

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO, NAS CONDIÇÕES, QUAN-TIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0910 Ação: 2069 Elemento de despesa: 39 🗆 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 550 (QSE) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0902 Ação: 2113 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 (PRÓPRIO) 500.1001 (MDE) 502 (REC. Ñ VINC.) 720 (FEP) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0902 Ação: 2529 Elemento de despesa: 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 540 (FEB) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0902 Ação: 2533 Elemento de despesa: 39 🗆 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 541 (FEB-VAAF) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0902 Ação: 2535 Elemento de despesa: 39 🗆 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 542 (FEB-VAAT) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 0902 Ação: 2537 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 541 (FEB-VAAF) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 0902 Ação: 2539 Elemento de despesa: 39 🗆 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 542 (FEB-VAAT). VIGÊNCIA: até 04/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00091/2025 - 04.08.25 - REGIONAL AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ 23.885.226/0001-12 - R\$ 144.431,64.

# Prefeitura Municipal de Alhandra

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2024

Nº do contrato 00123/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Nº do Aditivo 1. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Lei n.14.133/21. Data da Assinatura 11/04/2025.

### Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea h, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITARIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAIBA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 255.000,00.

Aroeiras - PB, 25 de Julho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Aroeiras - PB, 06 de Agosto de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO PREFEITO

### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITARIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea h, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100–SE-CRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.15.452.2018.2041 – LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICARecursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 28/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00207/2025 - 28.07.25 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 255.000,00.

# Prefeitura Municipal de Assunção

### **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ERRATA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de formação pedagógica para todos os professores que atuam na modalidade Tempo Integral no município de Assunção-PB, no ano de 2025 com carga horária de 40 horas, através da Secretaria de Educação. No Diário Oficial da União – Seção 3, Nº 141, página 302; Diário Oficial Estadual - Pagina 51; e no Jornal a União – Pagina 25. Todos publicado no dia 29/07/2025. ONDE LER-SE: carga horária de 40 horas. LER-SE-Á: carga horária de 80 horas.

Assunção - PB, 28 de Julho de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILÂR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVI-MENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 12 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Assunção - PB, 06 de Agosto de 2025

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação Emergencial de transporte de água através de Caminhão Pipa com capacidade de no mínima 8 mil litros, para atender a população da Zona Rural e Urbana no município de Assunção—PB, motivada pela estiagem de acordo com o Decreto Municipal Nº 011 de 16 de junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até 10/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00113/2025 - 01.07.25 - José Evandir Alves dos Santos - R\$ 50.750,00; CT Nº 00114/2025 - 01.07.25 - Damião Francisco Gonçalve - R\$ 50.750,00; CT Nº 00115/2025 - 01.07.25 - 61.440.969 Francisco Gilvan Abrantes Rodrigues - R\$ 50.750,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de sistemas de micro geração de energia solar fotovoltaica, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, visando atender as necessidades da Unidade de Educação Infantil Rita José Diniz e da Creche Aline de Souza Salvador. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00140/2025 - 28.07.25 - Campos Servicos de Engenharia LTDA - CNPJ 32.257.803/0001-12 - R\$ 41.948,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial

em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção-PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024. ADI-TAMENTO: Alteração: Prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00175/2024 - L A BARBOSA JUNIOR LTDA - 1º Aditivo Prorrogação de prazos. ASSINATURA: 01/06/2025.

### **Prefeitura Municipal** de Barra de Santana

### **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETÔNICO Nº 00031/2025 - publicado em DOE Nr. 18.342 do Estado da Paraíba Pag.55/56 e JORNALA UNIÃO da Paraíba Pag.37, ONDE SE LÊ Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025.

Barra de Santana - PB, 05 de agosto de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETÔNICO Nº 00036/2025 - publicado em DOE Nr. 18.342 do Estado da Paraíba Pag.55/56 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.38, ONDE SE LER: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de agosto de 2025. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025.

Barra de Santana - PB, 05 de agosto de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETÔNICO Nº 00037/2025 - publicado em DOE Nr. 18.342 do Estado da Paraíba Pag.55/56 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.38, ONDE SE LER: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 15 de agosto de 2025. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 08:30 HORAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025. Início da fase de lances: 08:31 HORAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025.

Barra de Santana - PB, 05 de agosto de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO PREGOEIRO OFICIAL

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVI-MENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA nº 00002/2024 e no art. 105, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. ADITAMENTO: Acréscimo e Supressão de Valor do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03201/2024- TORRES CONSTRUCOES LTDA – EPP - 2º Aditivo - acréscimo de valor - R\$ 98.287,20 (Noventa e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), o que equivale a 24,69 % (vinte e quatro virgula sessenta e nove) por cento, do valor inicial do Contrato nº 03201/2024, o qual o valor contratual passa a ser R\$ 496.401,03 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e um reais e três centavos). Barra de Santana – PB, 06 de Agosto de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO PREFEITO

### **Prefeitura Municipal** de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2025 - PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 21 de Agosto de 2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E RESÍDUOS SÓLIDOS DA LIMPEZA URBANA (RPU) - CLASSI-FICADOS COMO CLASSE II PELA ABNT NBR 10.004/2004 - DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux. com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de agosto de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

### **Prefeitura Municipal** de Boa Ventura

### **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0018/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MU-NICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

Vencedores: TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI, CNPJ: Nº 05.821.353/0001-76.

VALOR GLOBAL com o de R\$ 3.156.700,00 (Três Milhão Cento e Cinquenta e Seis Mil e Setecentos

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do PREGÃO ELETRONICO N.º. 0018/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/08/2025

MANOEL VITAL NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MU-NICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

Vencedores: TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI, CNPJ: Nº 05.821.353/0001-76, R\$ 3.156.700,00 (Três Milhão Cento e Cinquenta e Seis Mil e Setecentos Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 06 de agosto de 2025.

MANOEL VITAL NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

### **Prefeitura Municipal** de Boa Vista

#### **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: ÂQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA A CRECHE DE CACIMBA NOVA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 06 de Agosto de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA A ESCOLA DO CALUETE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 06 de Agosto de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO PREGOEIRO OFICIAL

# Prefeitura Municipal de Caaporã

### **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, OFERENCENDO CONDIÇÕES COMPETITIVAS COM APLICAÇÃO DE DESCONTOS COM BASE NAS TABELAS DOS SISTEMAS CILIA, AUDAX OU EQUIVALENTES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 06 de Agosto de 2025

#### ZIORETH R PLACIDO CASTRO PREGOEIRO OFICIAL

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 00021/2022

TOMADA DE PREÇO 00004/2021

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 00021/2022

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CONTRADADO – HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO

**DO OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ. DATA DA ASSINATURA

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – art.79. inciso I da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** – 01/08/2025.

FRANCISCO NAZÁRIO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

# Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades dos serviços e programas, da Secretaria de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 017/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 06 de Agosto de 2025

#### BÁRBARA RODRIGUES SOARES ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025

A Secretaria de Educação de Cabedelo/PB comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00048/2025, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Cabedelo – PB, que seria realizado no dia 15 de Agosto de 2025 às 09:00 horas fica adiado para o dia 21 de Agosto de 2025 às 09:00... Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 06 de Agosto de 2025

#### BÁRBARA RODRIGUES SOARES ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PÍS, por intermédio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, bem como suas alterações posteriores, e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público que realizará contratação direta para a: Contratação de empresa para o fornecimento de vestuário aos servidores do Programa Municipal de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor e do Cidadão de Cabedelo (PROCON), em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 12/08/2025, às 14:00h. A proposta de Preços deverá ser entregue as Secretaria de Compras e Licitação – SECOL, localizada na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2º andar, sala 204, Edifício San Patrick – Intermares, nesta cidade, no horário de 08:00 às 14:00h, em dias úteis. Poderão ainda enviar as propostas para o endereço eletrônico: licitacaocabedelo@yahoo.com.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: www.licitacaocabedelo.com.br e www.pncp.gov.br.

Cabedelo – PB 06 de Agosto de 2025

### LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

### Câmara Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO / PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 17.013,98.

Cabedelo - PB, 30 de Julho de 2025

#### EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO PRESIDENTE DA CÂMARA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRA-TAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO / PB; DESIGNO os servidores Elicarlos da Silva Lima, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 30 de Julho de 2025

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO PRESIDENTE DA CÂMARA

#### **EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 CÂMARA MUNIPAL DE VEREADORES 01.031.2001.2001 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO 000013.3390.39.99 — OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00044/2025 - 30.07.25 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 17.013,98.

# Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRA-FIAS A SEREM REALIZADAS NO HOSPITAL LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EXERCÍCIO 2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 06 de Agosto de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA PRESIDENTA DA COMISSÃO

### Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - 929260

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site https://www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosctrans@gmil.com. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://tce.pb.gov.br/; https://www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 05 de Agosto de 2025

LUANA VIEIRA ROLIM PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90033/2025, que objetiva: Serviços de borracharia para atender as necessidades de todas as secretarias; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação deserta.

Cajazeiras - PB, 04 de Agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

# Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

OBJETO: Credenciamento de Prestadores de serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades de saúde pública do município de Cajazeirinhas. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SANTA CECILIA LTDA; LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CITOLAB LTDA; LABORATORIO PREXAME LTDA e MAXLAB MEDICINA DIAGNOSTICA E CLINICA MEDICA LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. Telefone: (83) 34371048. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Agosto de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Credenciamento de Prestadores de serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades de saúde pública do município de Cajazeirinhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SANTA CECILIA LTDA - R\$ 102.208,90; LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CITOLAB LTDA - R\$ 98,850,23; LABORATORIO PREXAME LTDA - R\$ 102.507,89; MAXLAB MEDICINA DIAGNOSTICA E CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 99.570,57.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Agosto de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA PREFEITA CONSTITUCIONAL

# Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

#### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 29/2025 com o Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, para atender as necessidades das secretarias do Município, resultou em Fracassada devido aos licitantes classificados não atenderem as documentações exigidas no referido edital.

Catolé do Rocha - PB, 06 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coxixola

#### **LICITACOES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALE-LEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA – PB, CONTRATO DE REPASSE: OGU MCIDADES 944754/2023 – OPERAÇÃO 1087878–11; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 229.000,00.

Coxixola - PB, 29 de Julho de 2025

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALE-LEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA – PB, CONTRATO DE REPASSE: OGU MCIDADES 944755/2023 – OPERAÇÃO 1087744–72; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 326.183,15.

Coxixola - PB, 24 de Julho de 2025

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA – PB, CONTRATO DE REPASSE: OGU MCIDADES 944754/2023 – OPERAÇÃO 1087878–11. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20600 – SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 705 VIGÊNCIA: até 29/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT N° 00087/2025 - 29.07.25 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 229.000,00.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE COXI-XOLA - PB, CONTRATO DE REPASSE: OGU MCIDADES 944755/2023 - OPERAÇÃO 1087744-72. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20600 - SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 704 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500. VIGÊNCIA: até 29/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 00088/2025 - 29.07.25 - LU-ZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 326.183,15.

### **Prefeitura Municipal** de Cuité de Mamanguape

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº DV00041/2023. Contrato: 00178/2023-CPL. Aditivo: 02 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação, digitalização de documentos e alimentação do site da aba de licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 48.660,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) + R\$ 4.643,16 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTÁVOS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA SERVIÇO. Data da Assinatura do Contrato: 13 de Julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 09 de Junho de 2025. Vigência do Aditivo: 13/07/2026. Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Junho de 2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA **PREFEITO** 

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº DV00042/2023. Contrato: 00179/2023-CPL. Aditivo: 02 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação, digitalização de documentos e alimentação do site da aba de licitações, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITE DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 36.180,00 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS) + R\$ 3.452,52 (TRÊS MIL QUATROCENTOS È CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMAN-GUAPE. Contratada: TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA SERVIÇO. Data da Assinatura do Contrato: 13 de Julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 09 de Junho de 2025. Vigência do Aditivo: 13/07/2026. Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Junho de 2025.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA

SECRETÁRIA E GESTORA

### **Prefeitura Municipal** de Curral Velho

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 073/2022

O Terceiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 073/2022 da Tomada de Preços de Nº 005/2022. A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, CNPJ: 08.886.947/0001-53 e a Empresa PRIIMEE. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.949.329/0001-00. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 03/08/2025 a 03/08/2026. Contratantes: o Senhor Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratada) e o Senhor Diogenes Duarte Neto (Pela a Contratada).

Curral Velho-PB, 25 de Julho de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

**PREFEITO** 

### **Prefeitura Municipal** de Curral de Cima

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação dos serviços de realização de exames laboratoriais destinados aos atendimentos da População do Município de Curral de CIma/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025, no endereço: Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com.

Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l; www.tce.pb.gov.br; www.gov. br/pncp.

Curral de Cima - PB, 06 de Agosto de 2025

TAMIRIS FERNANDES DE FREUTAS PRESIDENTA DA COMISSÃO

### **Prefeitura Municipal** de Damião

### **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de leiloeiro público oficial visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao do Município de Damião - PB. O credenciamento para seleção imediata ocorrerá no período de 07.08.2025 até 22.08.2025, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e edital através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov. br; www.gov.br/pncp. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 06 de Agosto de 2025

FLAVIO RODRIGO ALVES SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### **Prefeitura Municipal** de Gado Bravo

### **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Înexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONSULTORIAA NA ÁREA DA SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAES CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 54.000,00.

Gado Bravo - PB, 23 de Abril de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA **PREFEITO** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **DISPENSA Nº DV00036/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CESTO AÉREO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GMS CONQUISTA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 04.264.919/0001-43 - R\$ 39.000,00.

Gado Bravo - PB, 29 de Julho de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA PREFEITO

### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONSULTORIAA NA ÁREA DA SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA. FUNDAMENTO LE-GAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -05005.10.301.1004.2022 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00.00 OU-TROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 23/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08401/2025 - 23.04.25 - PAES CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 54.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CESTO AÉREO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA2010.15.122.1003.2020 - Manter as Atividades de InfraestruturaELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTES DE RECURSO: - 500 - Recursos não vinculados de impostos;- 751 Recursos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP; VIGÊNCIA: até 29/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 10001/2025 - 29.07.25 - GMS CONQUISTA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 04.264.919/0001-43 - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

#### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA POR VALOR Nº 00037/2025

No Aviso de Licitação - DISPENSA POR VALOR Nº 00037/2025 - publicado em DOE Nr. 18.342 do Estado da Paraíba Pag.55/56 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.41, ONDE SE LÊ: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.2010 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. LEIA-SE: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.2010 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 5005.10.301.1004.2022 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA.

Gado Bravo - PB, 05 de Agosto de 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

PREGOEIRO

### **Prefeitura Municipal** de Itabaiana

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos Laboratoriais (incluso Manutenção Preventiva e Corretiva) e Sistema de Informação, com objetivo de otimizar e ampliar a oferta de exames laboratoriais no Município de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025.

VIGÊNCIA: até 30/07/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00156/2025 - 30.07.25 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPI-TALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ 11.426.166/0001-90 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); CT Nº 00157/2025 - 30.07.25 - NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO - CNPJ 47.893.478/0001-51 - R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Itabaiana, 06 de Agosto de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

### **Prefeitura Municipal** de Itapororoca

### **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2025, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapororoca, ITENS COMPLEMENTA-RES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 60.016.556 ANDRE ALVES DA SILVA - R\$ 60.240,00; ANTONIO CRISNALDO FERREIRA LEITE - R\$ 302.400,00.

Itapororoca - PB, 06 de Agosto de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA **PREFEITO** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapororoca, ITENS COMPLEMENTARES; DESIGNO os servidores Sergio José da Silva, Secretario, como Gestor; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Secretário Executivo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00035/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 06 de Agosto de 2025

#### JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA **PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis projetados sob medida, incluindo armários, mesas, birôs, prateleiras e outros itens detalhados no Termo de Referência, confeccionados em MDF de alta qualidade e estrutura metálica conforme especificações técnicas. O serviço inclui também o fornecimento de toda a mão de obra necessária para montagem e instalação nos locais indicados pela Prefeitura Municipal; DESIGNO os servidores Jhef Costa da Silva, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00030/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 06 de Agosto de 2025

#### JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA **PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis projetados sob medida, incluindo armários, mesas, birôs, prateleiras e outros itens detalhados no Termo de Referência, confeccionados em MDF de alta qualidade e estrutura metálica conforme especificações técnicas. O serviço inclui também o fornecimento de toda a mão de obra necessária para montagem e instalação nos locais indicados pela Prefeitura Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS - R\$ 2.351.826,00.

Itapororoca - PB, 06 de Agosto de 2025

#### JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA **PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de Radiografia (Raio X) com Laudo, Ultrassonografia com Laudo, Ecocardiograma Transtorácico e especialidades diversas em veículo móvel motorizado, para operar nos diversos distritos da Zona Urbana e Rural do município de Itapororoca, incluindo o deslocamento, operação, manutenção, realização de exames, entrega dos laudos e as consultas dos Médicos Especialistas aos respectivos pacientes do Município; DESIGNO as servidoras Joselma Maria Silva de Lima, Coordenadora, como Gestora; e Ana Lúcia Brito de Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00028/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 06 de Agosto de 2025

#### RONALDO MASCENA DE OLÍVEIRA SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2025, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de Radiografia (Raio X) com Laudo, Ultrassonografia com Laudo, Ecocardiograma Transtorácico e especialidades diversas em veículo móvel motorizado, para operar nos diversos distritos da Zona Urbana e Rural do município de Itapororoca, incluindo o deslocamento, operação, manutenção, realização de exames, entrega dos laudos e as consultas dos Médicos Especialistas aos respectivos pacientes do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INSTITUTO PANAMERICANO DE SERVICOS- IPAS - R\$ 215.900,00; POLÍVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 702.900,00.

Itapororoca - PB, 06 de Agosto de 2025

#### RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site http://bnc.org.br/, licitação

Diário Oficial

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas diversas, para os veículos leves e pesados, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade do FMS. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 21 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 21 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/.

Itapororoca - PB, 06 de Agosto de 2025

TARCISIO FRANÇA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃODE PROJETOS EDUCACIONAIS: TEA, INCLUSÃO, DIVERSIDADE E LITERATURA PARA ATENDER AOS ALUNOS DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental 000070 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30 000095 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000096 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000097 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000098 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0403 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 000141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00375/2025 - 01.08.25 - FOCO PROJETOS EDUCACIO-NAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 121.400,00.

### **Prefeitura Municipal** de Juazeirinho

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊN-CIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12. 365. 0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10. 302. 0002. 2076 ATIVI-DADES DE ASSISTENCIA HOSTITALAR E AMBULATORIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08. 243. 0002. 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. – PAEF) – 08. 244. 0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08. 244. 0002. 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO – IGD/TRANSF. RENDA) – 08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO – 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE IN-FRA ESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIVMENTO ECONOMICO -04. 122. 0002. 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO -02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04. 122. 0002. 2162 ATIVI-DADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 0632 3390.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 04701/2025 - 04.08.25 - RUTH DOS SANTOS DE LIMA - R\$ 190.364.83; CT N° 04702/2025 – 04.08.25 - CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 35.190,00; CT Nº 04703/2025 - 04.08.25 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - 29.927,65.

### **Prefeitura Municipal** de Manaíra

### **LICITAÇOES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Parque Infantil em madeira (tipo Playground) para o município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 22/08/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas. com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/ PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com. Manaíra – PB, 06 Agosto de 2025

#### ZILVANETE BEZERRA DA SILVA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 - Centro, Manaíra - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para prestar serviços no município de Manaíra - PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site https://manaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail licitaçãoprefeiturademanaira@gmail.com até as 18:00hs do dia 12/08/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação de habilitação.

Manaíra - PB, 06 de Agosto de 2025

ZILVANETE BESERRA DA SILVA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### **Prefeitura Municipal** de Massaranduba

### **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

NAS PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBANº 18399, DIÁRIO OFI-CIAL DO MUNÍCIPIO Nº 2081, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS FAMUP Nº 3923, JORNAL A UNIÃO Nº 154, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 144 ONDE SE LÊ - R\$ 1,280,000,00 LEIA-SE AT LOCACAO LTDA R\$ 1.279.451.85.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. VIGÊNCIA: até 14/07/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00221/2025 - 14.07.25 - 59.542.535 GLEBSON ROBSON BARROSO DE LIRA - R\$ 54.330,20; ARP N° 00222/2025 - 14.07.25 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 47.600,00; ARP N° 00219/2025 - 14.07.25 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 241.826,40; ARP Nº 00220/2025 - 14.07.25 - VALE MATERIAIS DE CONS-TRUCAO LTDA - R\$ 155.672.00.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE UNIFORMES NECESSÁRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA DOTRABA-LHADOR NA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB: ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: L & J TRANSFER LTDA - R\$ 1.680,00; S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 22.654,00.

Massaranduba - PB, 30 de Julho de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, A MEDIDA DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA PB Declaro que o correspondente procedimento licitatório restou fracassado pela ausência de licitantes classificados e/ou habilitados no certame.

Massaranduba - PB, 18 de Julho de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E PAVIMEN-TAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) - CONTRATO DE REPASSE 972040 / CÉF. FUNDAMEN-



TO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 12 15 451 0331 1005 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Rural 15001000 Recursos Livres (Ordinário) APLICAÇÕES DIRETAS 000427 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 000248 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 000249 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00388/2025 - 31.07.25 - AT LOCACAO LTDA - R\$ 1.279.451,85.

# Prefeitura Municipal de Mataraca

### CONVOCAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00011/2025. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Sant'ana no Sítio Uruba com seguinte atração: Banda Forró Saudade. NOTIFICA-ÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Manoel Bernardino da Silva. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 06 de Agosto de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00012/2025. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Sant'ana no Sítio Uruba com seguinte atração: KELLY SILVA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Benjamim Monteiro da Silva Junior. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 06 de Agosto de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00013/2025. OBJETO: Licença de Uso de "Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS em plataforma web e mobile contemplando formação continuada, informatização e conexão entre profissionais do SUAS". NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jungle Consultoria e Solucoes Sociais Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 06 de Agosto de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Sant'ana no Sítio Uruba com seguinte atração: Banda Forró Saudade; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MANOEL BERNARDINO DA SILVA - R\$ 10.000,00.

Mataraca - PB, 06 de Agosto de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Sant'ana no Sítio Uruba com seguinte atração: KELLY SILVA; ADJUDI-

CO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - R\$ 60.000,00.

Mataraca - PB, 06 de Agosto de 2025

#### EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Licença de Uso de "Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS em plataforma web e mobile contemplando formação continuada, informatização e conexão entre profissionais do SUAS"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - R\$ 13.000,00.

Mataraca - PB, 06 de Agosto de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PÃES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 04 de Agosto de 2025

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

### Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADA, PESSOA JURIDICA OU FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ACABAMENTO, INCLUÍNDO INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO COMUM, FORNECIMENTO DE MAETERIAIS, LIXAMENTO E PINTURA FINAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WAGNER DIAS CLIDORIO - R\$ 15.000,00.

Nova Palmeira - PB, 06 de Agosto de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BOMAS, CATAVENTOS E LIMPEZA DE POÇOS NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: http://novapalmeira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado.

Nova Palmeira - PB, 06 de Agosto de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT № 00112/2025 -18.07.25 até 31.07.25 -ACHILLES ANDRADE SAUDE E PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 182.659,36; CT № 00113/2025 - 18.07.25 até 31.12.25 - K M SABOIA MOREIRA - R\$ 182.659,36; CT № 00114/2025 - 18.07.25 até 31.12.25 - MACEDO ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 182.659,36; CT № 00115/2025 - 18.07.25 até 31.12.25 - MARCIA DEBORA SILVA ARAÚJO - R\$ 33.498,40; CT № 00116/2025 - 18.07.25 até 31.12.25 - NATHALIA DE FIGUEIREDO FERREIRA - R\$ 11.165,92; CT № 00117/2025 - 18.07.25 até 31.12.25 - THAISE SAMARA GALDINO ARAÚJO - R\$ 42.016,00; CT № 00118/2025 - 18.07.25 até 31.12.25 - ANA DOS SANTOS DANTAS - R\$ 16.749,20; CT № 00120/2025 - 18.07.25 até 31.12.25 - 59.578.093 MACIELE SOARES DA COSTA - R\$ 42.026,40; CT № 00121/2025 - 18.07.25 até 31.12.25 - LÁZARO ALVES DA SILVA - R\$ 11.165,92; CT № 00123/2025 - 18.07.25 até 31.12.25 - LÁZARO ALVES DA SILVA - R\$ 11.165,92; CT № 00123/2025 - 18.07.25 até 31.12.25 - JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO MALAQUIAS - R\$ 11.165,92.

### Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### CONVOCAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00041/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA A FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS E AMBIENTAÇÃO INTERNA DE SALAS ADMINISTRATIVAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Erlandson Moreira de Oliveira 08236632482. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis. Nova Floresta - PB, 06 de Agosto de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00042/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COM ENTREGA INCLUSA, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Marconi Antônio da Silva. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 06 de Agosto de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS PREFEITO CONSTITUCIONAL

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA A FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS E AMBIENTAÇÃO INTERNA DE SALAS ADMINISTRATIVAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ERLANDSON MOREIRA DE OLIVEIRA 08236632482 - R\$ 45.500,00.

Nova Floresta - PB, 06 de Agosto de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA A FABRICA-ÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS E AMBIENTAÇÃO INTERNA DE SALAS ADMINISTRATIVAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORES-TA-PB; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Daniel Alcides de Lira Dantas, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00041/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato. respectivamente.

Nova Floresta - PB, 06 de Agosto de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00042/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COM ENTREGA INCLUSA, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCONI ANTÔNIO DA SILVA - R\$ 16.795,00.

Nova Floresta - PB, 06 de Agosto de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00042/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COM ENTREGA INCLUSA, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Daniel Alcides de Lira Dantas, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00042/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 06 de Agosto de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS PREFEITO CONSTITUCIONAL

### Prefeitura Municipal de Olho D'Água

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00159/2022, em 01.11.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: Construção de uma creche tipo A com capacidade para 100 crianças, através do programa PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA, do Convênio nº 0161/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 06 de Agosto de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Ouro Velho

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição imediata e urgente de Equipamentos e Maquinários Agrícolas, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 515/2025, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura de Ouro Velho/PB Recurso Estadual - Emenda Parlamentar nº 515/2025 Dotação prevista no QDD2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00039/2025 - 06.08.25 - BOMFIM MÁQUINAS AGRI-COLAS - CNPJ 12.132.146/0001-70 - R\$ 36.000,00; CT N° 00040/2025 - 06.08.25 - AGRIMAQ - CNPJ 22.825.872/0001-21 - R\$ 50.999,99.

### **Prefeitura Municipal** de Pedra Branca

### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0060/2024 de 11/04/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME -CNPJ nº 18.008.900/0001-40,

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de dedetização e desencumpização nas áreas externas e internas de prédios públicos do Município de Pedra Branca-PB, objetivando reduzir a proliferação de pragas urbanas, realização de 04 (quatro) vezes no período de um ano.

OBJETO DO ADITIVO: alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 DA Lei 14.133/21

Pedra Branca-PB, 01 de agosto de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO

### **Prefeitura Municipal** de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2025 - PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1055/2025 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 08/08/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 20/08/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 20 DE AGOSTO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DO MATE-RIAL ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DO "KIT ESCOLAR 2026", DEVIDAMENTE ORGANIZADO E ARRUMADO PARA ENTREGA INDIVIDUAL AOS DISCENTE MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (https://www.pedrasdefogo.pb.gov. br/processos), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (https://tce.pb.gov. br/), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 06 de Agosto de 2025

EDILLON DA SILVA LIMA PREGOEIRO OFICIAL

### **Prefeitura Municipal** de Piancó

### **LICITAÇOES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2025

Objeto: Locação de duas motolâncias equipadas com kit de sinalizadores sonoros e por luzes em LED, para ficar à disposição do SAMU do município de Piancó-PB.

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME- CNPJ: 23.937.523/0001-64, com valor global R\$ 56.376,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 06 de agosto de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO **PREFEITO** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0283/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00084/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00084/2025, por razões de interesse público, OBJETO:Contratação de empresa especializada assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS - Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos de contratos, convênios e prestação de contas junto a Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal e Estadual, em favor da empresa SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº13.519.354/0001-99,nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais);

VALOR GLOBAL ESTIPULADO:R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó-PB, 06 de Agosto de 2025 JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

### PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0284/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00085/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00085/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS, Gestão Ágil - Banco do Brasil, e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE, nas plataformas IOS e ANDROID, além da disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios, em favor da empresa FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, inscrita no

CNPJ nº 16.747.441/0001-91, nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato. VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó-PB, 06 de agosto de 2025.

#### JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO PREFEITO CONSTITUCIONAL.

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA DE PIANCÓ-PB, por intermédio da Agente de Contratação, tendo em vista o que consta no Primeiro Extrato de Termo de Aditivo e nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes, retifica-se os extratos supracitados que constam a especificação técnica, conforme abaixo:

ONDE SE LE:

a) "GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI".

LEIA-SE:

a) "GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA".

Concluindo, diante do narrado fica retificado os erros de digitação no Primeiro Extrato de Termo de Aditivo veiculados no Diário Oficial do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PA-RAIBA, no dia 05/08/2025. A Agente de Contratação informa que o erro de digitação referente a razão social consta somente nos extratos publicados. Ao passo que considera-se inexistente o vício nas demais páginas do processo.

Por fim, dou conhecimento aos interessados através de publicação na imprensa oficial.

Piancó -PB, 06 de Agosto de 2025

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 00023/2025.

CONTRATO Nº: 01.0032/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JOSE JOAQUIM DA SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 556.455.504-04.

DECISÃO: Extinção por ato unilateral do Contrato de nº 01.0032/2025 nos termos dos Art. 138, Inciso I; e Art. 137, Inciso V, da Lei 14.133/21.

Piancó-PB, em 01 de Agosto de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

**PREFEITO** 

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo:Pregão Eletrônico - 00041/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. MEDICOS E HOSPITALARES-LTDA CNPJ: 08.160.290/0001-42

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.

Diário Oficial

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 6.145,45 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Piancó - PB, 06 de Agosto de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0283/2025. Processo: Inexigibilidade nº 00084/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.519.354/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa especializada assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS - Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos de contratos, convênios e prestação de contas junto a Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal e Estadual.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais);

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Piancó-PB, 06 de agosto de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO CONSTITUCIONAL.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0284/2025. Processo: Inexigibilidade nº 00085/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: FC ASSESSORIA É CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA

LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.747.441/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS, Gestão Ágil - Banco do Brasil, e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE, nas plataformas IOS e ANDROID, além da disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios. VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Piancó-PB, 06 de agosto de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO CONSTITUCIONAL.

### **Prefeitura Municipal** de Quixaba

### **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB,torna público o adiamento no sítio eletrônico www. portaldecompraspublicas.com.br do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 cujo objeto é: contratação de empresa visando a construção de uma central de velórios e da ampliação do cemitério público municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores.O edital estádisponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,www.quixaba.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Anova sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 19/08/2025. Esclarecimentos nohorário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA **PREGOEIRA** 

### **Prefeitura Municipal** de Remígio

#### **LICITAÇOES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ATRAÇÃO ARTISTICA (BANDA FORRÓ DO GONZAGÃO) NA EDIÇÃO 2025 DURANTE A CERIMÔNIA DE ABERTÙRA DO FESTIVAL DOS CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.938.226 JOSE EDSON ALVES DE MELO - CNPJ: 50.938.226/0001-06 - R\$ 15.000.00.

Remígio - PB, 31 de Julho de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO **PREFEITO** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00026/2025. OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (BANDA FORRÓ DO GONZAGÃO) NA EDIÇÃO 2025 DURANTE A CERIMÔNIA DE ABERTURA DO FESTIVAL DOS CAMINHÓS DO FRÍO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMEN- TO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/07/2025.

Remígio - PB, 31 de Julho de 2025

#### LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ATRAÇÃO ARTISTICA (BANDA D2) NA EDIÇÃO 2025 DOS CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE RÈMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BARRETO E SILVA PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.276.518/0001-34 - R\$ 40.000,00.

Remígio - PB, 1º de Agosto de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO **PREFEITO** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00027/2025. OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (BANDA D2) NA EDIÇÃO 2025 DOS CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/08/2025.

Remígio - PB, 1º de Agosto de 2025

#### LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO **PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Înexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025. fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ATRAÇÃO ARTISTICA (RENATA ARRUDA) NA EDIÇÃO 2025 DOS CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍ-GIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R. ARRUDA PRODUCOES E EDICOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 02.481.663/0001-09 - R\$ 17.000,00.

Remígio - PB, 1º de Agosto de 2025

#### LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO **PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00028/2025. OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (RENATA ARRUDA) NA EDIÇÃO 2025 DOS CAMINHOS DO FRIO. DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍ-GIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/08/2025.

Remígio - PB, 1º de Agosto de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ATRAÇÃO ARTISTICA (NATHAN VINICIUS) NA EDIÇÃO 2025 DOS CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍ-GIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R\$ 40.000,00.

Remígio - PB, 04 de Agosto de 2025

#### LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO **PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00029/2025. OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (NATHAN VINICIUS) NA EDIÇÃO 2025 DOS CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE RE-MÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/08/2025.

Remígio - PB, 04 de Agosto de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO **PREFEITO** 

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (BANDA FORRÓ DO GONZAGÃO) NA EDIÇÃO 2025 DURAN-TE A CERIMÔNÍA DE ABERTURA DO FESTIVAL DOS CAMINHOS DO FRÍO, DA ETAPA DO



MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 30/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT N° 00206/2025 - 31.07.25 - 50.938.226 JOSE EDSON ALVES DE MELO - CNPJ 50.938.226/0001-06 R\$ 15,000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (BANDA D2) NA EDIÇÃO 2025 DOS CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 01/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00207/2025 - 01.08.25 - BARRETO E SILVA PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA - CNPJ 29.276.518/0001-34 - R\$ 40.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (RENATA ARRUDA) NA EDIÇÃO 2025 DOS CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 01/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00208/2025 - 01.08.25 - R. ARRUDA PRODUCOES E EDICOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ 02.481.663/0001-09 - R\$ 17.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (NATHAN VINICIUS) NA EDIÇÃO 2025 DOS CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 04/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00209/2025 - 04.08.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSI-CAIS LTDA - CNPJ 24.439.539/0001-00 - R\$ 40.000,00.

### **Prefeitura Municipal** de Riacho de Santo Antônio

### **LICITAÇOES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de instituição pública que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa e extensão visando à preparação, organização e realização de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 224.752,78.

Riacho de Santo Antônio - PB, 1º de Agosto de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA **PREFEITO** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE ELETRÔNICO DE PONTO, BASEADO EM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL DE ÚLTIMA GERAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE 14 (QUATORZE) EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, IMPLANTAÇÃO TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E USO DE SOFTWARE EM NUVEM, COM EXTENSÃO PARA PONTO MOBILE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZENITE TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - R\$ 53.760,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 04 de Agosto de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA **PREFEITO** 

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE ELETRÔNICO DE PONTO, BASEADO EM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL DE ÚLTIMA GERA-

ÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE 14 (QUATORZE) EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, IMPLANTAÇÃO TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E USO DE SOFTWARE EM NUVEM, COM EXTENSÃO PARA PONTO MOBILE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTA-ÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS 2040.04.123.1003.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 2060 -SEC. DE EDUCACAO 2060.12.361.2005.2097 – MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 2109 - MANUTENCAO DAS ATV. ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 540 2080 - SEC. DE SAUDE / FMS 2080.10.301.2015.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 2080.10.302.2015.2032 - ATIVI-DADES DA SAUDE COM SUS DIVERSOS PROGRAMAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600 2090 - SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMEN-TO SOCIAL 2090.08.244.2018.2028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até 06/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00076/2025 - 06.08.25 - ZENITE TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - R\$ 53.760,00.

### TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT  $N^o$ 00001/2025 - Auto Posto de Combustível Santana Ltda - Apostila 01 - Foi detectada a necessidade de inclusão de dotação orçamentária não prevista inicialmente, indispensável à execução contratual. Nesse sentido justifica-se a realização de registro mediante apostila, nos termos do art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021, para incluir a seguinte dotação: 2090.08.244.2018.2128 - EXEC. DE EMENDAS PARLAMENT.P/ASSIST. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 660 2090.08.244.2018.2028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 706. ASSINATURA: 06.08.25

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00007/2025 - Ret-ideal Comercio de Peças Ltda - CT Nº 00008/2025 - Semea Comercio de Peças e Serviços para Autos Ltda. CT Nº 00009/2025 - Ademir Farias Bezerra. CT Nº 00011/2025 - Paulo de Oliveira Macario Junior 04689118477. CT Nº 00012/2025 - Lmn - Comercio de Pecas, Serviços e Representações Ltda. CT Nº 00061/2025 - Ret-ideal Comercio de Pecas Ltda. Apostila 01 - Foi detectada a necessidade de inclusão de dotação orçamentária não prevista inicialmente, indispensável à execução contratual. Nesse sentido justifica-se a realização de registro mediante apostila, nos termos do art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021, para incluir a seguinte dotação: 2090.08.244.2018.2128 - EXEC. DE EMENDAS PARLAMENT.P/ASSIST. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 660. 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 660. 2090.08.244.2018.2028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 706 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 706. ASSINATURA: 06.08.25

### **Prefeitura Municipal** de Rio Tinto

### CONVOCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00007/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA, MUNICÍPIO DE RIO TINTO/PB, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE Nº 1075433-32 E 1075435-85 E CONVÊNIOS Nº 912830 E 912833 - MDR/CAIXA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Concreeng Eireli. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Rio Tinto - PB, 06 de Agosto de 2025

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI **PREFEITA** 

### **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA, MUNICÍPIO DE RIO TINTO/PB, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE N° 1075433–32 E 1075435–85 E CONVÊNIOS N° 912830 E 912833 – MDR/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente

Rio Tinto - PB, 06 de Agosto de 2025

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI PREFEITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00010/2025, para o dia 22 de Agosto de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Rio Tinto - PB, 4 de Agosto de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Santa Inês

E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

vencedor: CONCREENG EIRELI - R\$ 165.691,10.

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 000013/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pães) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: CICERO ALVES MARCOLINO 03349264409 CNPJ Nº 24.197.679/0001-19ITEM: 01 e 02 VALOR: R\$ 51.800,00

Santa Inês-PB, 30 de Julho de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL

### Prefeitura Municipal de Santa Rita

### **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°S 179/2025, 180/2025, 181/2025, 182/2025, 183/2025, 185/2025, 186/2025, 187/2025, 188/2025, 189/2025, 190/2025, 191/2025, 192/2025, 193/2025, 194/2025, 195/2025, 196/2025, 197/2025, 198/2025 E 199/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2025.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025.

1.0 - DO OBJETIVO. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPA-MENTOS PERMANENTES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB.

2.0 - DO RESULTADO. - ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 45.690.166/0001-15 -VALOR R\$: 105.829,50. - ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA - CNPJ: 42.107.381/0001-52 - VALOR R\$: 117.100,00. - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62 - VALOR R\$: 138.771,85. - CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 44.460.306/0001-04 - VALOR R\$: 15.200,00. - COMPRASNET COMERCIAL LTDA - CNPJ: 57.778.437/0001-78 - VALOR R\$: 41.968,20. - DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.140.067/0001-10 - VALOR R\$: 325.594,40. - FABIANA RODRIGUES PEREIRA - CNPJ: 26.427.828/0001-14 - VALOR R\$: 5.611,50. - FRANCIELE ELETRO LTDA - CNPJ: 47.646.580/0001-52 - VALOR R\$: 126.000,00. - GPB SOLU-CÕES EMPRESARIAS LTDA - CNPJ: 57.927.269/0001-35 - VALOR R\$: 3.780.00. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ: 07.628.070/0001-38 - VALOR R\$: 5.999,40. - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.060.934/0001-20 - VALOR R\$: 25.900,00. - K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ: 49.385.374/0001-61 - VALOR R\$: 115.890,00. - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: 48.277.417/0001-22 - VALOR R\$: 79.800,00. - LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.112.177/0001-08 - VALOR R\$: 22.853,20. - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 42.649.742/0001-92 - VALOR R\$: 13.443,00. - MV MÓVEIS LTDA - CNPJ: 59.532.211/0001-18 - VALOR R\$: 258.600,00. - NILDO FREITAS DANTAS - CNPJ: 01.034.997/0001-63 - VALOR R\$: 14.380,00. - PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 26.405.348/0001-52 - VALOR R\$: 132.500,00. - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - CNPJ: 02.889.655/0001-98 - VALOR R\$: 10.600,00. - TITO COLCHÕES LTDA - CNPJ: 52.470.477/0001-34 - VALOR R\$: 9.552,00. - UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 46.235.001/0001-16 - VALOR R\$: 344.980,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 29 de JULHO de 2025. ANTONIO FERNANDES COUTINHO FILHO

ANTONIO FERNANDES COUTINHO FILHO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE.

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONTAINERS DE LIXO PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.256.518/0001-17 VALOR R\$: 164.700,00 Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de Agosto de 2025.

#### VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

# EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°S 200/2025, 201/2025, 202/2025, 203/2025, 204/2025, 205/2025, 206/2025 E 207/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025.

1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DE FUTSAL, HANDEBOL, VÔLEI, ATLETISMO ENTRE OUTROS QUE SERÃO USADOS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM A EXPECTATIVA DE ATENDER APROXIMADAMENTE 14.000 ALUNOS E ASSIM ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA-PB.

**2.0 - DO RESULTADO. -** CS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 51.388.529/0001-65 - VALOR R\$: 8.910,00. - D.E.A CALÇADOS LTDA - CNPJ: 52.331.094/0001-85 - VALOR R\$: 7.668,00. - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.571.459/0001-01 - VALOR R\$: 3.719,25. - L. MOHR LTDA - CNPJ: 07.261.562/0001-38 - VALOR R\$: 18.889,20. - LAGUNA ESPORTE LTDA - CNPJ: 52.307.066/0001-22 - VALOR R\$: 810,00. - MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 11.175.931/0001-47 - VALOR R\$: 74.088,00. - RAMSIG LTDA - CNPJ: 54.198.647/0001-07 - VALOR R\$: 5.715,36. - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 22.382.705/0001-53 - VALOR R\$: 5.633,55. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 29 de Julho de 2025.

#### EDILENE DA SILVA SANTOS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, R F S O I V F:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM MOTORISTA, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SEGUNDO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 27.661.774/0001-10 VALOR: R\$ 1.309.500,00 Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de agosto de 2025.

#### EDILENE DA SILVA SANTOS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VIATURAS PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA RITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 08.228.979/0001-61

VALOR R\$: 327.000.00

- WELL CAR COMISSÁRIA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 02.502.673/0001-75

VALOR R\$: 483.540,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de Agosto de 2025.

ARDNILDO MORAIS DOS SANTOS SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025.

1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

**2.0 - DO RESULTADO**. - JOSÉ FIRMINO DA CRUZ FILHO - CNPJ: 05.815.635/0001-60 - VALOR ESTIMADO R\$: 220.000,00 - PERCENTUAL DE DESCONTO: 65,50%. Publique-se e cumpra-se. Santa Rita - PB, 01 de AGOSTO de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 225/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CARRO PIPA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Rita, Estado da Paraíba, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão de solicitação de impugnação ao edital, bem como da necessidade de revisão e eventuais alterações no Edital

Informamos que o acolhimento e abertura das propostas ocorrerão no dia 20/08/2025, às 9h, por meio do site <a href="www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, ficando sem efeito as datas anteriormente designadas.

Santa Rita/PB, 01 de agosto de 2025.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA CANINANA PARA A TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DO DISTRITO DE SANTA MARIA, NO DIA 09/08/2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

São João do Tigre - PB, 31 de Julho de  $2025\,$ 

MARCIO ALEXANDRE LEITE PREFEITO

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA CANINANA PARA A TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DO DISTRITO DE SANTA MARIA, NO DIA 09/08/2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07801/2025 - 05.08.25 - HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000.00.

### Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto

do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, para Contratação de empresa para fornecimento de mata-burros fabricados em tubo de ferro destinados a estradas vicinais atendendo as necessidades do Poder Executivo do Município de São José de Espinharas/PB, a empresa: AROLDO MEDEIROS DE SOUZA - CNPJ Nº 37.826.269/0001-31; VALOR: R\$ 119.610,00.

São José de Espinharas, 04 de agosto de 2025.

#### THAISE GOMES DE SOUSA PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, para Contratação de empresa para fornecimento de mata-burros fabricados em tubo de ferro destinados a estradas vicinais atendendo as necessidades do Poder Executivo do Município de São José de Espinharas/PB, a empresa: AROLDO MEDEIROS DE SOUZA - CNPJ Nº 37.826.269/0001-31; VALOR: R\$ 119.610,00.

São José de Espinharas, 06 de agosto de 2025.

#### THAISE GOMES DE SOUSA PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Aquisição de equipamentos (informática, eletrodomésticos e outros) para as escolas do município de São José de Espinharas/PB, conforme Convênio Estadual nº 0020/2025, o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa BD INFORMÁTICA – CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, foi JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Espinharas – PB, 06 de agosto de 2025.

FABIOLA MIGUEL LOPES BEZERRA PREGOEIRA/SUPLENTE

### Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### ERRATA AO EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTAMENTO DE VALOR

A Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no 3º Termo ADITIVO DE REAJUSTAMENTO DE VALORao CONTRATO Nº 00052/2023-CPL, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 38 do dia 05/08/2025, onde se lê: "CONTRATO Nº 00052/2023-CPL - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São José de Piranhas-PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. CONTRATADO: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABO-RATORIAIS, CNPJ Nº 06.328.947/0001-02. OBJETO ADITIVO DE REAJUSTAMENTO: VALOR do contrato de R\$ 91.571,20 (Noventa e Um Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos), com o reajuste passa a ser R\$ 102.213,89 (Cento e dois mil, duzentos e treze Reais e oitenta e nove Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Lei nº 8.666/93, atualizada." Leia-se: "CONTRATO Nº 00051/2023-CPL - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023; OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestar serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São José de Piranhas-PB. CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. CONTRATADO:ALVES DE SOUSA & SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ Nº 10.906.080/0001-00. OBJETO ADITIVO DE REAJUSTAMENTO: VALOR do contrato de R\$ 181.304,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e quatro reais), com o reajuste passa a ser R\$ 200.709,82 (duzentos mil, setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, atualizada. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025." ficando assim inalteradas as demais informações da publicação. São José de Piranhas-PB, em 06 de Agosto de 2025

DORALICE SOUSA DE BRITO GESTORA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da cobertura da EMEIF Antônio Lacerda Neto, atendendo as demandas da Sec. de Educação do município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 002/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 04/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00142/2025 - 04.08.25 - IR CONSTRUCOES LTDA – CNPJ nº 47.172.538/0001-47 – R\$ 223.999,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional "XAND AVIÃO", para apresentação artística nas festividades do "Festival Micaranhas", no dia 26 de Setembro de 2025, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, Art.

74 da Lei 14133/21. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 22 de Julho de 2025. Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00135/2025 - 23.07.25 -ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.791.264/0001-20- R\$ 600.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da dupla de reconhecimento nacional "IGUINHO & LULINHA", para apresentação artística nas festividades do "Festival Micaranhas", no dia 25 de Setembro de 2025, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, Art. 74 da Lei 14133/21. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 23 de Julho de 2025. Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00136/2025 - 24.07.25 - IL SHOWS LTDA - CNPJ: 39.942.698/0001-08- R\$ 400.000,00.

#### EXTINÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 00053/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos (na forma de drágeas, injetáveis), Medicamentos por Ordem Judicial, Material de Fisioterapia e de Materiais Médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB. A empresa HOSPHARMA COMERCIO ATACADIS-TA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.410.223/0001-98, assim, fica neste ato informado a EXTINÇÃO UNI-LATERAL AO CONTRATO, com base no o art.: 137, I da Lei n 14.133. Abre-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste ato, para apresentação de defesa pela empresa, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00h às 17:00h, Setor de Licitações e Contratos, na Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas - PB. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, 06 de Agosto de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS **PREFEITO** 

### **Prefeitura Municipal** de São José de Princesa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF nº 10.460.712/0001-47, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIRAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 20/08/2025 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min. São José de Princesa-PB, 06 de agosto de 2025.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO PREGOEIRO OFICIAL

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024 INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 063/2024. Objeto do Contrato Original: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator Agrícola) para o Município de São José de Princesa -PB, nos Termos do Convênio /MAPA Nº 921950/2021 - PLATAFORMA +BRASIL N.524202/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - CNPJ Nº 01.612.684/0001-45. Empresa Contratada: BIG MÁQUINAS LDTA – EPP, inscrita no CNPJ nº 48.659.402/0001-29 Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 063/2024, firmado entre as partes em 03 de julho de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira - da Vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 24 (Vinte e Quatro) meses, com vigência até 03 de julho de 2026.

Fundamento Legal: artigos 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula Terceira do Contrato nº 063/2024. Signatários: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Morais - e Pelo Contratado: Patrícia Milak Budny Zaccaron - Contratado.

São José de Princesa/PB, 27 de junho de 2025.

### **Prefeitura Municipal** de São José dos Ramos

### **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, SUPORTE TIPO B, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAUDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 06 de Agosto de 2025

#### EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AOUISICÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. FUN-DAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. VIGÊNCIA: até 25/07/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000512025 - 25.07.25 - BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - R\$ 17.886,25. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO-04 122 1002 2002 15001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO-Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.020 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1003 2005 15001000 3290.39 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO-Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.060 – SECRETARIA DE FINANCAS – 04 123 1004 2037 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS-Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.030 - SECRETARIA DE INFRAES-TRUTURA - 04 122 1011 2012 15001000 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2016 15001001 3390.30 99 MANÚTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de impostos MDE. 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2016 15690000 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE. Material de Consumo. 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 - MA-NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência do Salário Educação. 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 365 1008 2019 I500I001 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DAS A7IVIDADES DO ENSINO INFANTIL -Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15421030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT - 30%. 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 2022 15401030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%. 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2022 15411030 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DAS A TIVIDADES DO FUNDEB 30% - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% — Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 30% 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12 361 1008 2022 15431030 3390.30 99- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB - Complementação da União -VAAR 30% 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos dentais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2070 15690000 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE. 02.051 - FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 15001000 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 17010000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUSDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 02.070 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - 08 244 1006 2040 150010000 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

DESESVOLVIMENTO HUMANO - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres

(Ordinário) 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1006 2047 16600000

3390.30 99 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA - PSB/CRAS - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2049 15001000 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 243 1006 2050 16600000 3390.30 99 - MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1006 2048 16600000 3390.30 99 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de assistência Social FNAS. 02.090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20 606 1003 2063 15001000 3390.30 99 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário).. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00138/2025 - 06.08.25 - BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - CNPJ \*\*. \*\*\*. 905/0001-\*\* - R\$ 8.872,00 (oito mil e oitocentos e setenta e dois reais).

### Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de apresentação artística da cantora Simara Pires, por intermédio de empresário exclusivo, representante legal ou mediante contratação direta da artista, para realização de show musical ao vivo durante a I Festa do Avicultor, a ser realizada em praça pública no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - R\$ 50.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

PEDRO JUNIOR OUARESMA DE ARAUJO PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Înexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: prestação do serviço proposto consiste na propositura de ação judicial, ordinário e/ou complementar, em face da UNIÃO, com efetivo acompanhamento em qualquer juízo até o trânsito em julgado, com a finalidade de atuar na defesa dos interesses dos Estados e Municípios acima descritos, além de outras pessoas jurídicas de direito público não descritas neste ato que poderão ser inseridas mediante aditivo, em face da União Federal visando a obtenção de provimento jurisdicional para declarar a inexistência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 200,00 (Duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda,

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados, destinados ao atendimento das necessidades da Creche, localizada no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: www.lagoaderoca. pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Agosto de 2025, 13 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Agosto de 2025 ARLAN RAMOS LUCAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação do serviço proposto consiste na propositura de ação judicial, ordinário e/ou complementar, em face da UNIÃO, com efetivo acompanhamento em qualquer juízo até o trânsito em julgado, com a finalidade de atuar na defesa dos interesses dos Estados e Municípios acima descritos, além de outras pessoas jurídicas de direito público não descritas neste ato que poderão ser inseridas mediante aditivo, em face da União Federal visando a obtenção de provimento jurisdicional para declarar a inexistê. FUND LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02030.04.122.1003.2005 -500-Fonte. VIGÊNCIA: até 18/07/2030. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00039/2025 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 200,00 (Duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda,

### **Prefeitura Municipal** de Serra Grande

### LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 027/2025

A prefeitura Municipal de Serra Grande-PB, através do Agente de Contratações, torna público a convocação dos licitantes remanescentes para nova sessão para os item 12 PREGÃO ELETRONICO 023/2025, objeto: Contratação de uma empresa especializada para Aquisição parcelada de material permanente (móveis, eletrônicos e eletrodomésticos) para atender as necessidades das secretarias municipais de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital., para sessão no dia 08/08/2025 as 09h00, www. portaldecompraspublicas.com.br, na Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande, PB.

Serra Grande-PB, 06 de Agosto de 2025

ELVIS STANLLEY LEITE DE SOUZA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 033/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2025. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:GALVAO MAGAZINE LTDA, CNPJ n 09.605.345/0001-43, com valor de R\$ 29.752,20, vencedor dos itens 3,4, 5,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 e 45 e ROSELI DA SILVA DANTAS, CNPJ n 36.977.200/0001-46, com valor de R\$ 88.107.97, vencedor dos itens 1,2,6,7,12,19,20,21,22,23, 24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,46,47,48,49,50,51,52,53 e 54, perfazendo o valor total de R\$ 117.860,17. CONVOCO os vencedores para assinatura contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãoassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Informações em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 06 de Agosto de 2025

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO PREFEITO MUNICIPAL

### **Prefeitura Municipal** de Sobrado

### **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de reagentes de todos os insumos necessários a realização dos exames de análises clinicas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, instalação de software de gerenciamento laboratorial e suporte técnico continuo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 204.120,00.

Sobrado - PB, 04 de Junho de 2025

#### OLINALDO MARTINS DA SILVA **PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2025

Aos 04 dias do mês de Junho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, localizada na Manoel de Sales - Centro - Sobrado - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de reagentes de todos os insumos necessários a realização dos exames de análises clinicas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, instalação de software de gerenciamento laboratorial e suporte técnico continuo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

VENCEDO	OR: CDH – CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA				
CNPJ: 04.0	666.364/0001-66				
TOTAL: 2	04.120,00				
1 - LOCAÇ	ÃO EQUIPAMENTOS				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Locação de equipamento automático de Bioquímica.	Mês	12	7.950,00	95.400,00
2	Locação de equipamento automático de Hematologia.	Mês	12	3.360,00	40.320,00
3	Locação de equipamento analisador automático de íons seletivos.	Mês	12	1.500,00	18.000,00
4	Locação de equipamento, equipamento portátil semi-automático de imunofluorescência.	Mês	12	3.000,00	36.000,00
5	Locação de equipamento de coagulação monocanal.	Mês	12	1.200,00	14.400,00
				Total do Lote:	204.120,00
				Total:	204.120,00

Sobrado - PB, 04 de Junho de 2025

#### OLINALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de show pirotécnico com fornecimento dos fogos de artificios, destinados a abrilhantar as festividades e inaugurações, no município de Sobrado/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - R\$ 529.050,00.

Sobrado - PB, 06 de Agosto de 2025

#### OLINALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00019/2025

Aos 06 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, localizada na Manoel de Sales - Centro - Sobrado - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 1º de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestar serviços de show pirotécnico com fornecimento dos fogos de artifícios, destinados a abrilhantar as festividades e inaugurações, no município de Sobrado/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

50Bit 150 Civit ii VI.012.03570001 VC.
VENCEDOR: ADEMIR LOURENCO DE AMORIM
CNPJ: 26.601.495/0001-06
TOTAL: 529.050,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Girandola 1080 traçante e vaso baixo ruído	PEÇA	30	1.280,00	38.400,00
2	Girandola 1080 cores baixo ruído	PEÇA	30	1.280,00	38.400,00
3	Torta 300 tubos cores baixo ruído	PEÇA	20	3.350,00	67.000,00
4	Torta apogeu 216 tubos baixo	PEÇA	20	3.200,00	64.000,00
5	Torta show da virada 157 tubos baixo ruído	PEÇA	5	6.250,00	31.250,00
6	Torta sublime final crossete 280 tubos baixo ruido	PEÇA	20	3.150,00	63.000,00
7	Torta sublime de baixo ruído final cherry 280 tubos	PEÇA	20	3.400,00	68.000,00
8	Torta acústica baixo ruído 160 tubos de 1,5"	PEÇA	10	3.050,00	30.500,00
9	Foguete cores baixo ruído	CAIXA	300	55,00	16.500,00
10	Torta cores em leque baixo ruído	PEÇA	20	2.150,00	43.000,00
11	Torta 300 tubos eletronica show veu de noiva baixo ruído	PEÇA	20	3.450,00	69.000,00
				Total do Lote:	529.050,00
				Total:	R\$ 529.050,00

#### CLÁUSULA OUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ADEMIR LOURENCO DE AMORIM.

26.601.495/0001-06

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 529.050,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé. Sobrado - PB, 06 de Agosto de 2025

OLINALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para aquisição de material permanente para fisioterapia. Abertura da sessão pública: 10:15 horas do dia 20 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:16 horas do dia 20 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661–1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: http://sobrado.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp. Sobrado - PB, 06 de Agosto de 2025

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO PREGOEIRO OFICIAL

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de reagentes de todos os insumos necessários a realização dos exames de análises clinicas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, instalação de software de gerenciamento laboratorial e suporte técnico contínuo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de AtençaoBasica – 10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral – Secretaria de – 10 302 0012 2105 Manutenção do Programa de Atençao de Média e Alta Complexidade Ambula – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00102/2025 - 04.06.25 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 204.120,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de show pirotécnico com fornecimento dos fogos de artificios, destinados a abrilhantar as festividades e inaugurações, no município de Sobrado/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.101 GABINETE DO PREFEITO − 04 122 1002 2001 □ Operalização das Atividades do Gabinete – 20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO – 04 122 1002 2002 Coord. e Manut. das Ativid. Administrativas – 20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - 04 123 1002 2056 Manut. das Atividades da Sec. Finanças - 20.401 SECRETARIA DE 12 361 1002 2005 Operalizacionalização das Atividades do Ensino 12 366 0003 2069 Manutenção do EJA – 12 365 0003 2070 Manutenção de Creche 20.501 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO - 13 392 0003 2014 Apoio e Desenvolvimento das Atividades Artisticas e Culturais - 13 392 1002 2068 Apoio e Desenvolvimento das Atividades Artisticas e Culturais - 20.601 SECRE-TARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - 10 301 1002 2023 Manutenção das Atividades desenvolvidas pela Saúde – 20.701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – 08 244 1002 2030 Coordenação das Atividades desenvolvidas na Secretaria – 08 244 0008 2032 Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente - 08 244 0007 2071 Manutenção do Conselho Tutelar 20.801 SECRETA-RIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO - 20 605 1002 2039 Manutenção das EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO Fundamental MDE Atividades da Secretaria de Agricultura – 20.901 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO Esportes - 21.102 FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0004 2058 Fundo Municipal de Saúde 21.103 08 244 0008 2033 Coord. E Manut. das Atividades do 15 451 0006 2025 Coord. e Manut. das Atividades a Cargo da Secretaria - 21.001 27 812 1002 2038 Manutenção da Sec. De FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS/Prog. Assistenciais IGD/ SUAS - 3390.30 00 Material de Consumo 🗆 3390.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.. VIGÊNCIA: até 06/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00134/2025 - 06.08.25 - ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - R\$ 267.650,00.

# Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma das Escolas Municipais: João Soares da Costa e Jose Pereira da Cruz, na Zona Rural do Município Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Solânea - PB, 06 de Agosto de 2025

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO PRESIDENTA DA COMISSÃO

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos pertencentes e/ou locados ao Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº



00051/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.00 – GABINETE DO PREFEITO -04.122.1002.2002 (500); 02:00 - 04.122.1002.2004(1500100) - 03:00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2009(500) - 04:00 - SECETARIA DE DESNVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTU-RA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (500) – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.201 9(550)/12.361.2005.2020 (500)/12.361.2005.2023(541) - 06:00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.301.2010.2041(600)/10.302.2010.2044(500/600)/10.302.2010.2045(600)//1 0.301.2010.2042(600)/10.304.2010.2054(660)/10.304.2010.2084 (600)— 07:00 — FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2015.2058(600)/08.243.2 015.2059(500)/08.244.2015.2062(660)/08.122.2015.2064(660)/08.244.2015.2066(660)/08.243.2015.2067(660)/08.244.2015.2065(660)/08.244.2015.2068(660)/08.243.2015.2069(500)/08.244.2015.2088 (600)/08.244.2015.2089//08.244.2015.2091 ( 600)/08.244.2015.2092 ( 500) - 08:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.201.2071(500)/15.452.1002. 2072(500)- 09:00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - 13.392.2021.2074 (500)/12.122.1002.2076(500)/13.392.2021.2075(500) – 10:00 – SERETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2078(500 - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00313/2025 - 10.07.25 - PNEUS BARATO PB LTDA - R\$ 331.130,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: : Contratação de motocicletas, com motorista, combustível e manutenção por conta do contratado, para atender as necessidades deste Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 - GA-BINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 (500); 02:00 - SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA -04.122.1002.2004(500) - 03.00 - SECRETARIA DA FAZENDO - 04.123.1002.2009(500)- 04:00 -SECETARIA DE DESNVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003.2012 (500) - 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2019(500)/12.361.2005.2020 (500)/12.361.2005.2023(540) - 07:00 - FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - 08.243.2015.2067(500)/08.244.2015.2062(660)/08.244.2015.2065(660)/08 .244.2015.2065(660)/08.244.2015.2075(660) - 09:00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO LIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2084(500) - 11.00 - SEC DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2027 (500). ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00328/2025 - 31.07.25 - JOSE WELITON FERNANDES ALVES 03611083704 - R\$ 20.340,00; CT N° 00329/2025 - 31.07.25 - MARINESIO BORGES 87343614487 - R\$ 19.200,00; CT N° 00330/2025 - 31.07.25 - LUIS DERLY LUCENA COSTA 05560712477 - R\$ 37.200,00; CT N° 00331/2025 - 31.07.25 - MAURICELIO SANTOS DA SILVA 01323884483 - R\$ 18.000,00; CT N° 00332/2025 - 31.07.25 - JOBSON GOMES SILVA 07051245414 - R\$ 18.600,00; CT Nº 00333/2025 - 31.07.25 - SUERLANDO BATISTA VIEIRA 00094496471 - R\$ 19.200,00; CT Nº 00334/2025 - 31.07.25 - LUCAS LEONARDO SILVA SILVEIRA 12577010451 - R\$ 18.600,00; CT Nº 00335/2025 - 31.07.25 - 53.689.036 MARCELO PEREIRA DA CRUZ - R\$ 18.600,00; CT Nº 00336/2025 - 31.07.25 - 61.817.281 LUCAS FELICIO MEDEIROS DA SILVA - R\$ 18.600,00; CT N° 00337/2025 - 31.07.25 - PEDRO EMANUEL SILVA SANTOS - R\$ 39.600,00; CT N° 00338/2025 -31.07.25 - 61.839.454 TAYNARA DE OLIVEIRA MONTEIRO - R\$ 18.600,00.

### Prefeitura Municipal de Sousa

### **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura das propostas dia 20 de agosto às 8h e 30min (horário de Brasília), através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br.. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br ewww.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

> JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO DIRIGENTE INTERNO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

### **Prefeitura Municipal** de Tacima

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, para o dia 12 de agosto de 2025 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas

dos dias úteis, na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. E-mail: prefeituradetacimapb@ gmail.com. Site: http://bnc.org.br/sistema/.

Tacima - PB, 04 de Agosto de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA PREGOEIRA OFICIAL

### **Prefeitura Municipal** de Teixeira

### **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2025

Na publicação deste Diário, no dia 05 de Agosto de 2025, na página 40:

ONDE SE LÊ: OBJETIVO: Aquisição de equipamentos de informática diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira/PB, com recursos oriundos de emendas parlamentares

LEIA-SE CORRETAMENTE: OBJETIVO: Aquisição de equipamentos clínico hospitalares e de informática diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira/PB, com recursos oriundos de emendas parlamentares.

Teixeira - PB, 06 de Agosto de 2025.

CHARLLES MARÇAL SOARES PREGOEIRO OFICIAL PMT

### **Prefeitura Municipal** de Zabelê

### **LICITACAO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - ..zabelê - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 19 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 19 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orcamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabele@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Zabelê - PB, 06 de Agosto de 2025

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES PREGOEIRO OFICIAL

### **Câmara Municipal** de Pombal

### **ATO DO PODER LEGISLATIVO**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

#### PORTARIA Nº. 061/2025

Art. 1º - Ficam nomeados os aprovados constantes do anexo único desta Portaria, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, o qual foram aprovados e classificados em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pela presente Portaria tornar-se-á estável no serviço público após dois anos de exercício, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo improrrogável de 30(trinta) dias a contar da publicação deste ato.

Art. 4º - Os nomeados pela presente Portaria que não apresentarem até o ato da Posse, toda documentação necessária a sua investidura no Cargo, conforme exigidos no Edital 01/2024 e demais legislações aplicáveis, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

Art. 5° - Ficam revogadas as Portarias n°s. 059 e 060/2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 061/2025

Nome do Aprovado	Cargo	Carga Horária Semanal
José Matheus de Lima e Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	40hs
Luiz David Andrade Duarte	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	40hs

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 06 de agosto de 2025.

EDNO DANTAS PEREIRA PRESIDENTE

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

### GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2° Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

### PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o Sis Publicações (doepb.com.br)
- 2° Clique no local indicado para Particulares
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5° Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7° Clique no código de acompanhamento
- 8° Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9° Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10° Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior







